



ATA N.º 2/2012

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA, DE 30 DE ABRIL DE 2012

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e doze, no Centro Associativo Municipal, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Leiria.

Dos sessenta e dois membros que a compõem, faltaram os seguintes deputados:

Maria Paula Oliveira foi substituída por Fátima Sismeiro; Maria Isabel Gonçalves foi substituída por António Fernandes; Micael Sousa foi substituído por Célia Gordo; Vitorino Vieira Pereira foi substituído por José Peixoto Henriques; Presidente da Junta de Freguesia de Amor, Adelino Paulo Fernandes, foi substituído por Daniel Jorge Almeida, tesoureiro da mesma Junta de Freguesia; Presidente da Junta de Freguesia de Leiria, Laura Esperança, foi substituída por Armando Pompeu Cainço, da mesma Junta de Freguesia; Presidente da Junta de Freguesia de Coimbra, Ventura Tomaz, foi substituído por Henrique Cinca, tesoureiro da mesma Junta de Freguesia.

Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o senhor Presidente Raul Miguel de Castro e os senhores vereadores Maria de Lurdes Botelho Machado, Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Neusa Fernandina Sobrinho de Magalhães, Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos e José Manuel Seabra Benzinho da Silva.

A sessão foi presidida pelo senhor Carlos Manuel Bernardo Ascenso André, Presidente da Assembleia Municipal, e secretariada pelos senhores deputados José Alves e Maria Manuela Santos, respetivamente 1.º e 2.º secretários da Mesa.

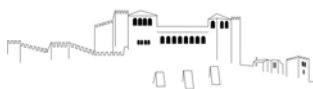
Havendo "*quórum*", foi pelo senhor Presidente declarada aberta a sessão eram 21.20 horas, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

1. RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E RELATÓRIO FINANCEIRO – Apreciação nos termos da alínea e)



do n.º 1 do artigo 53º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

- 2. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA E CONTAS CONSOLIDADAS DE 2011 –** Apreciação e votação;
- 3. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA E RELATÓRIO DE ATIVIDADES, REFERENTES AO ANO DE 2011 –** Apreciação e votação;
- 4. RELATÓRIO, CONTAS E ATRIBUIÇÃO DE PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DOS RESULTADOS DO TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA, REFERENTE AO ANO DE 2011 –** Apreciação e votação;
- 5. TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA. ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2012 -** Apreciação, discussão e votação;
- 6. COMPROMISSOS PLURIANUAIS. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO –** Apreciação, discussão e votação;
- 7. CRITÉRIOS PARA A DECLARAÇÃO A EMITIR PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOBRE O INTERESSE MUNICIPAL DE OBRAS E INVESTIMENTOS NO CONCELHO DE LEIRIA, PARA EFEITOS DA INSTRUÇÃO DE PEDIDOS DE AÇÕES DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS DE RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN), NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 21.º DO REGIME JURÍDICO DA REN, ESTABELECIDO PELO DECRETO-LEI N.º 166/2008 DE 22 DE AGOSTO, BEM COMO DO PREVISTO NA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 62.º DO REGULAMENTO DO PDM -** Apreciação, discussão e votação;
- 8. PROCESSO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA N.º 18/11 – COSTANEVES - CONSTRUÇÕES, LDA. -** Apreciação e votação;
- 9. PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA (LICENCIAMENTO ZERO) -** Apreciação, discussão e votação;
- 10. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DA PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE LEIRIA (LICENCIAMENTO ZERO) -** Apreciação, discussão e votação;



11. **PROJETO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS** -
Apreciação, discussão e votação;
12. **PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA (LICENCIAMENTO ZERO)** -
Apreciação, discussão e votação;
13. **PROJETO DE REGULAMENTO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE ARRUMADOR DE AUTOMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA** - Apreciação, discussão e votação.
14. **PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A FREGUESIA DE CARREIRA** - Apreciação, discussão e votação;
15. **ADENDA AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E PRÉ-ESCOLAR** - Apreciação, discussão e votação;
16. **ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS SOBRE A GESTÃO, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DA GÂNDARA** - Apreciação, discussão e votação;
17. **ENTRADA LIVRE NO CASTELO, MOINHO DO PAPEL, AGROMUSEU MUNICIPAL D. JULINHA E MIMO, EM DIAS COMEMORATIVOS** - Apreciação, discussão e votação.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Boa noite senhoras e senhores deputados.

Agradeço o favor de ocuparem os vossos lugares.

Sem prejuízo de alguém requerer uma contagem mais apurada, fiz uma contagem muito breve e temos "*quórum*" bastante para dar início à nossa sessão.

Saúdo as senhoras e os senhores deputados, saúdo também o senhor Presidente da Câmara, as senhoras vereadoras e os senhores vereadores e o público presente nesta sessão.

Vou passar a mencionar as substituições na sessão de hoje e, como de costume, vou referir apenas os nomes das ou dos substitutos:

Maria Paula Oliveira é substituída por Fátima Sismeiro; Maria Isabel Gonçalves é substituída por António Fernandes; Micael Sousa é substituído por Célia Gordo;



Vitorino Vieira Pereira é substituído por José Peixoto Henriques; Adelino Paulo Fernandes, presidente da Junta de Freguesia de Amor, é substituído por Daniel Jorge Almeida, tesoureiro da mesma junta; Laura Esperança, presidente da Junta de Freguesia de Leiria, é substituída por Armando Pompeu Cainço, da mesma Junta de Freguesia; Ventura Tomaz, presidente da Junta de Freguesia de Coimbrão, é substituído por Henrique Cinca, tesoureiro da mesma Junta.

Gostaria ainda de deixar três ou quatro notas e as três primeiras notas têm a ver com o expediente que recebi:

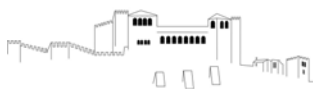
- Uma reclamação apresentada por um munícipe, relativamente à atuação da EDP no lugar de Farraposa de Baixo, em Memória. Procedi de acordo com as minhas competências e foi a mesma enviada aos líderes dos grupos representados na Assembleia Municipal. Se alguém solicitar o agendamento ou quiser intervir, obviamente que o poderá fazer.

- Quero também dar conta de que a viúva e filhas do senhor deputado Leonel Costa enviaram-nos uma carta, muito sentida, de reconhecimento pelo voto de pesar e pela homenagem que aqui prestámos ao falecido deputado da Assembleia Municipal.

- Recebi correio da FENPROF respeitante à constituição de grandes agrupamentos de escolas e a solicitar o seu agendamento como ponto numa sessão da Assembleia Municipal. Limitei-me a remeter aos líderes dos grupos. Não agendei porque veio fora de horas e, além disso, não agendaria porque não é direito regimental de uma associação sindical solicitar o agendamento de pontos. Se algum grupo quiser solicitar o seu agendamento, fá-lo-á nos termos regimentais e será tido em consideração pela Mesa.

- A última nota tem a ver com a sessão de hoje, com uma ordem de trabalhos extensa. Devo dizer que mesmo assim foi negociada, porque era muito mais extensa. A Câmara Municipal solicitou o agendamento de muitos mais pontos, o que foi "discutido" pois entendi que com todos aqueles pontos seriam necessárias duas sessões e não apenas uma. Chegou-se a este consenso e o resultado é o que está à vista e que – mesmo assim – parece-me que será uma reunião em risco de ser demasiado longa. Faremos como é costume e chegada a uma hora "decente", se a ordem de trabalhos estiver atrasada a sessão será interrompida, como já aconteceu e como já é nossa prática.

Tanto quanto me recordo são apenas estas notas.



Gostaria de colocar à votação a ata da última sessão, a qual foi distribuída. Trata-se da ata número um, da reunião de 24 de fevereiro de 2012.

Alguém pretende inscrever-se ou fazer alguma sugestão de correção à ata? Não.

Vou colocar a ata à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, por maioria, com quatro abstenções, aprovar a ata da sessão ordinária de 24 de fevereiro de 2012.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

A ata está aprovada e presumo que as abstenções sejam por ausência.

Entramos no período de antes da ordem do dia.

Agradeço que os senhores deputados procedam às inscrições.

Vou abrir uma exceção mas apenas para o efeito em causa. Pede-me o senhor deputado José Peixoto, do Bloco de Esquerda, para apresentar um voto de pesar.

Agradeço que não faça a sua intervenção, que se limite ao voto de pesar e eu depois dar-lhe-ei a palavra para intervir.

Será dada a palavra apenas aos senhores deputados José Peixoto e João Cunha apenas para votos de pesar. Penso que toda a Assembleia concordará e nem será incluído na ordem das inscrições.

DEPUTADO JOSÉ PEIXOTO HENRIQUES (BE)

Boa noite a todos e a todas.

José Peixoto, Bloco de Esquerda.

Miguel Portas faleceu no passado dia 24 de abril, após dois anos de luta contra o cancro do pulmão que lhe havia sido diagnosticado no início de 2010. Encarou a sua própria doença como fazia sempre tudo, da política ao jornalismo: de frente e sem rodeios. É, também por isso, um exemplo para todos e todas. Teve uma vida intensa e viveu-a intensamente: *“Nunca desisti de nada”*, dizia em julho de 2011 numa entrevista a um jornal. Faria amanhã, dia 1.º de maio, 54 anos. Era um homem de cultura e o fascínio pela zona mediterrânica levou-o a viajar e a conhecer profundamente esta região, sobre a qual escreveu dois livros e realizou um documentário.

Ativista contra a ditadura desde jovem, foi preso tinha ainda 15 anos. Militante do PCP entre 1974 e 1989, esteve sempre empenhado na transformação da esquerda. Trabalhou em diversos municípios, em programas culturais – enaltecendo o poder



local – combatendo o interiocídio e valorizando a opinião das pessoas, na sua diferença.

Fundador do Bloco de Esquerda, foi um dos principais impulsionadores deste movimento – que ajudou a crescer – o qual representou na Assembleia Municipal de Sintra e, desde 2004, no Parlamento Europeu.

Europeísta e internacionalista convicto, sobre os autores do atentado de setembro de 2001, escreveu: *“... são a face terrível do imenso mal-estar que invade o mundo contemporâneo. E sem se ir às causas não haverá como escapar ao ciclo da barbárie”*.

Mesmo durante o período em que esteve em tratamentos, continuou sempre a cumprir as suas responsabilidades no Parlamento Europeu, para o qual foi eleito em 2004 e 2009, tendo-se dedicado – nas últimas semanas – a preparar o relatório do Parlamento sobre as contas do Banco Central Europeu.

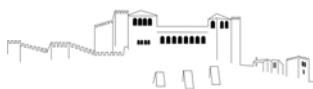
“A atualidade morde, amiúde, a escrita”, sublinhou em 2004.

Fez parte da redação da revista *“Contraste”* e foi editor de cultura do jornal *“Expresso”*. Fundou o jornal *“Já”* e a revista *“Vida Mundial”*, publicações das quais foi diretor. Em 2002 publicou *“E o resto é paisagem”*, uma recolha de crónicas, ensaios e reportagens. O Mediterrâneo foi ainda o tema de outros dois livros que escreveu: *“No Labirinto”* (em 2006) e, com Cláudio Torres, *“Périplo”* (em 2009). Foi coautor e apresentador de *“Mar das Índias”* (2000) e *“Périplo”* (2004), duas séries documentais televisivas.

Na sua última entrevista afirmou: *“A minha vida valeu a pena porque ajudei os outros”*. Incontestavelmente... ajudou! Intenso e destemido, abraçou causas imensas, desenvolveu projetos vários, rasgou culturas, ousou convergências. Até aos seus últimos dias, a democracia foi a sua vida e a ela se entregou de forma desmedida.

O desaparecimento de Miguel Portas suscitou inúmeras mensagens, provenientes dos mais diversos quadrantes políticos – em Portugal e na Europa –, de associações e individualidades várias. Em comum, o realce no lado humano e cosmopolita de Miguel Portas e a assunção do seu contributo para uma democracia que se pretende mais intensa.

A 19 de abril, a propósito da Es.Col.A da Fontinha e numa mensagem de solidariedade e incentivo àquela luta – também ela pedaço de revolução – escreveu: *“Quase todas as boas vontades se juntem contra a estupidez”*.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Não sei se alguém pretende discutir este voto de pesar. Normalmente não se “discutem” e votamos.

Coloco o voto de pesar à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria, reunida em sessão ordinária a 30 de abril de 2012 delibera, por unanimidade, aprovar um voto de pesar pelo desaparecimento de Miguel Portas e apresentar à sua família, amigas e amigos, as mais sentidas condolências, juntando-se a todas as vozes que lamentam a sua perda e a forma como esta empobrece a democracia.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Cumprir-se-á o voto de pesar, comunicando à família enlutada o sentimento da Assembleia Municipal de Leiria.

Senhor deputado João Cunha, também para apresentar dois votos de pesar, salvo erro.

Se a Assembleia não se importar adotarei sempre esta prática, antes do período de antes da ordem do dia. A última sessão foi excepcional porque estava em causa um deputado municipal, como compreenderão.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

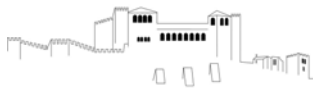
João Cunha PSD.

Recentemente Leiria viu partir dois ilustres cidadãos do concelho.

Morreram Carlos Martins e António Carrilho de Vilhena.

O senhor Carlos Martins, conhecido livreiro desta cidade de Leiria, foi - a par de um reputado comerciante - uma pedra basilar do desenvolvimento cultural de muitas gerações de leirienses.

Através do seu conselho amigo, fruto de uma sensibilidade apurada e de um conhecimento notável, muitos obtiveram e/ou acederam a obras marcantes do seu desenvolvimento intelectual e pessoal. Muitas vezes, através de uma gratificante atitude social – que se enaltece – colocou à disposição (gratuitamente) de pessoas e famílias mais desfavorecidas, artigos e livros escolares e de apoio cultural e técnico, permitindo a muitos jovens uma igualdade de oportunidades, que o Estado – ao longo de décadas - não quis ou não pôde gerar. De igual modo se enaltece o



contributo cívico para o fomento quer da liberdade de expressão quer consciencialização política, principalmente no período do anterior regime totalitário, facultando a muitos livros proibidos pela "*censura prévia*" ou de circulação restrita. Fica também a imagem e a figura do companheiro inseparável da sua esposa Fernanda, a quem se endereçam os mais respeitosos cumprimentos e sentidas condolências.

O doutor António Carrilho de Vilhena, médico insigne, antigo Presidente do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Leiria, foi um cidadão comprometido com a causa pública, quer como responsável clínico quer como político. Como médico, a par das suas qualidades profissionais, realça-se o profundo humanismo com que lidava com os seus doentes, herdeiro de uma atitude de disponibilidade maior, timbre de muitos médicos "*João Semana*" que este país conheceu. Sublinha-se o exemplo de frontalidade, de lealdade e elevação com que abraçou sempre a sua atividade e a sua conduta cívica.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Tratam-se, como todos sabemos, de dois cidadãos de que Leiria muito se orgulha. De qualquer forma, o voto fica à vossa consideração. Alguém pretende usar da palavra? Não.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

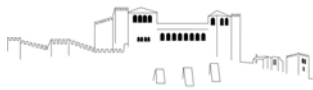
A Assembleia Municipal de Leiria, reunida em 30 de abril de 2011, delibera, por unanimidade, exprimir os seus votos de pesar e de homenagem aos dois cidadãos do concelho - Carlos Martins e António Carrilho de Vilhena - e ao seu contributo para o bem geral, exprimindo às respetivas famílias enlutadas a sua solidariedade e condolências.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Darei a conhecer às respetivas famílias o sentimento desta Assembleia.

Não sei se mais alguém pretende inscrever-se.

Já tenho várias inscrições e não sendo esta a ordem - porque depois terei que intercalar os partidos - vou ler para confirmar se não falta alguém pois as inscrições estão encerradas, como é óbvio. Perdoar-me-ão por não mencionar a referência a "*senhor deputado*" pois faço-o para poupar tempo: Manuel Antunes, José Manuel Silva, Clárisse Louro, Pedro Biscaia, Odete João, presidente da junta de Arrabal,



Carlos Guerra, José Peixoto, presidente da junta da Barreira, Manuel José Carvalho, José Francisco, presidente da junta da Caranguejeira e presidente da junta da Santa Catarina da Serra.

Faltou alguém?

Utilizarei a mesma repartição de tempos que tenho utilizado nas outras sessões, o que significa que quando os partidos atingirem o limite – que tem sido 15 minutos para o PSD, 17 minutos para o PS, 7 minutos para o CDS e 5 para cada um dos outros (BE e PCP) – avisarei.

Senhor deputado Manuel Antunes, por favor.

DEPUTADO MANUEL ANTUNES (PSD)

Boa noite.

Senhor Presidente da Assembleia e senhores secretários, senhor Presidente da Câmara e senhores vereadores, senhores deputados, senhoras e senhores cidadãos de Leiria membros do público e representantes da comunicação social.

Venho até aqui para expressar o meu mais veemente protesto pela intervenção do senhor Presidente da Assembleia Municipal no Fórum Municipal organizado pelo Partido Socialista, há cerca de um mês atrás.

Penso que todo e qualquer membro desta Assembleia deve sentir-se ofendido pelas palavras do senhor Presidente... pelos termos, pelas expressões, pelo sentimento que ressalta da sua intervenção.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que havia muitos equívocos nesta Assembleia. Há alguns equívocos... e é minha opinião que o principal equívoco é o Presidente da Assembleia.

Não pode a Mesa - já o fez no passado e já aqui chamei a atenção para isso, outros membros da Mesa o fizeram e também chamei a atenção para isso –, que deve ser apartidária e equidistante, tratar a Assembleia – lá fora – nos termos em que o tem feito! Digo até que nunca, na própria Assembleia, utilizaram os mesmos termos... e era aqui (se havia recriminações) que o deviam fazer nesses termos. Termos como "*narcisismo*" (não podem julgar os outros pelos seus próprios preconceitos) ... narcisismo é pôr-se nos "*bicos dos pés*" numa sessão em que está o presidente do seu partido e secretário-geral do seu partido.

Num episódio recente comigo, no qual fui envolvido - não o contaria mas nesta situação não posso deixar de o fazer - o senhor Presidente da Assembleia disse-me que eu até tinha razão e até se manifestaria em meu apoio. Mas porque eu, na



mesma intervenção, tinha também criticado o Presidente da Assembleia, entendeu que já não o devia fazer. O desrespeito institucional por este órgão tem que merecer a nossa mais veemente repulsa! Não é possível fazer parte e ser presidente de uma Assembleia como esta, considera-la tão má – porque isto foi geral, não disse quem era e quem não era – e continuar a pertencer a ela.

Penso que o senhor Presidente, nesta altura, tem apenas uma saída. Se não gosta da sua Assembleia Municipal deve abandoná-la, deve demitir-se.

Por falar em equívocos, há também outros equívocos – e já agora – pelo senhor Presidente da Câmara.

Não estar presente no segundo (no meu entender) mais importante ato político e administrativo de um executivo, isto é, a aprovação das contas e a prestação de contas... é um equívoco.

Estar presente numa cerimónia organizada pelo próprio Município para comemorar um dia que todos nós veneramos – o 25 de Abril – e não se dirigir aos leirienses, não "*discutir*" com eles, não perguntar a sua opinião sobre problemas do Município, sobre problemas nacionais que preocupam os cidadãos... é um equívoco.

Penso que o concelho de Leiria está, neste momento, a ser mal servido por quem nos dirige nesta Assembleia e no Executivo.

Pessoalmente, e até com um certo olhar de distância, não posso deixar de manifestar a minha estranheza e o meu desencanto por tudo isto que está a acontecer no nosso Município e na nossa Assembleia Municipal.

Muito obrigado.

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA (JOSÉ ALVES)

Obrigado senhor deputado.

Dou a palavra ao senhor deputado Carlos André, para exercer o direito de resposta.

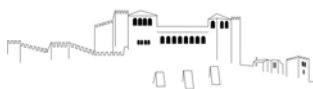
DEPUTADO CARLOS ANDRÉ (PS)

Carlos André.

Saúdo novamente todos os presentes.

Não vou responder à totalidade do que foi dito porque entendo que aquilo que faço numa ação partidária não interfere com a minha função; tenho a inteira liberdade de o fazer e não estou coibido por ser Presidente da Assembleia Municipal.

Vou exercer o direito de resposta apenas e só porque foram ditas duas coisas falsas e quando as coisas são falsas temos que as corrigir. Nunca, ao longo de toda a minha intervenção naquele seminário, eu disse "*esta Assembleia*". Sempre disse



que há equívocos em relação à Assembleia Municipal. Falei abstratamente e sublinhei (abstratamente) que não me referia a nenhuma! Tenho pena que não tenham contado ao senhor deputado Manuel Antunes a verdade. A culpa não é dele e está a *"vender o peixe pelo preço que o comprou"*.

Em segundo lugar, outra falsidade: O secretário-geral do Partido Socialista não estava presente... a minha intervenção foi às nove e meia da manhã e o secretário-geral do Partido Socialista apareceu ao final do dia.

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA (JOSÉ ALVES)

Obrigado senhor deputado.

Tem a palavra o senhor deputado José Manuel Silva.

DEPUTADO JOSÉ MANUEL SILVA (PS)

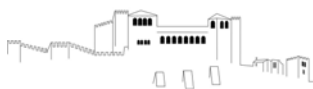
Senhor Presidente da Assembleia, senhor Presidente da Câmara, ilustríssima Mesa da Assembleia, senhores vereadores, senhores deputados, minhas senhoras e meus senhores.

Depois desta intervenção do senhor deputado Manuel Antunes, por quem eu tenho a maior estima e consideração, apetecia-me dizer aqui outras coisas mas como o senhor Presidente da Assembleia já se manifestou, não sou eu que vou *"deitar mais lenha para esta fogueira"*, que acho que é – de todo – desnecessária.

Pediram-me para fazer aqui uma intervenção sobre o 25 de Abril e confesso que esta intervenção do senhor deputado Manuel Antunes me deixou um bocadinho assarapantado relativamente àquilo que eu pretendia aqui dizer, mas vamos tentar retomar o *"fio à meada"*.

Nestas ocasiões, tem sido hábito fazer-se uma referência na Assembleia à data histórica do 25 de Abril.

Queria aqui fazer uma intervenção que fosse essencialmente uma intervenção consensual, no sentido de tocar nalguns aspetos – de uma forma muito breve – que a todos nos unem e a todos (de uma forma geral) nos fazem sentir irmanados naquilo que é, habitualmente, a homenagem de vida a todos aqueles que durante os tempos do pré 25 de Abril – durante todos os anos depois da República e até à revolução de 74 – deram o melhor de si, para que o sonho da democracia fosse possível. E aí não foram só os militares que foram importantes... foram todos os cidadãos – uns mais conhecidos, outros anónimos – que ficaram para sempre no limbo do esquecimento público, que nos permitiram recuperar a liberdade e recuperar a democracia em 74.



Aproveito para deixar uma nota, também de homenagem, ao deputado europeu Miguel Portas, recentemente falecido e aqui representado pelo Bloco de Esquerda, a quem eu apresento as minhas condolências. Se falo aqui no Miguel Portas é porque ele foi – à sua maneira e independentemente das nossas divergências de opinião, que são saudáveis – um exemplo de amor à causa da democracia e amor à causa da liberdade.

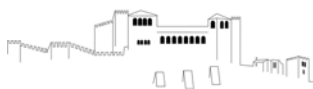
Hoje aproveito um bocadinho de tempo livre para reler - e é por isso que trouxe estes papéis pois não tenho nenhum discurso escrito, como habitualmente não costumo trazer – o programa do Movimento das Forças Armadas, que foi lido (como se recordarão alguns que a ele assistiram) pelo general Spínola. E é curioso como, passados estes trinta e oito anos, este documento nos parece tão singelo, tão fora de moda (digamos assim) por uma razão simples: porque as principais ideias que na altura nos tocaram tão profundamente a nós, a todo o país e a todas as forças que, irmanadas no desejo da democracia e da liberdade, se deram as mãos. Hoje, tudo isso faz parte do nosso quotidiano. É um adquirido, usando uma linguagem mais financeira ou empresarial, é um ativo que os nossos mais jovens quase não estimam, quase acham que é um dado adquirido. E a propósito disto, gostava de aqui invocar uma chamada de atenção que o doutor Mário Soares (com a sua habitual sageza) um destes dias disse, porque é sempre bom lembrar essas coisas e é bom também lembrar aqui que a democracia não é um dado adquirido... a democracia é um regime que está em permanente necessidade de consolidação e é (permitam-me a expressão) como uma flor, como um jardim que precisa de ser cuidado. E, às vezes, são pequenos episódios - que acontecem aqui na Assembleia, acontecem na nossa vida política – lembram-nos como é importante ultrapassar algumas divergências, centrando-nos naquilo que é essencial e fundamental para o país - e deixar pequenas questiúnculas que às vezes não nos ajudam nada a perceber onde é que está o essencial da nossa vida política, onde é que está o essencial das nossas conquistas... dando nós as mãos, independentemente das nossas divergências, para conseguir alcançar objetivos que ainda não estão alcançados. E refiro-me, fundamentalmente, a um "D" do programa das forças armadas que, como sabem, ficou conhecido pelos três D's:

- O "D" da democracia, que está implantada, que está consolidada e é preciso mantê-la. Todos nós a vivemos – felizmente – e vivemo-la aqui também "*nesta casa*";



- O "D" da descolonização que foi feita... melhor ou pior continuamos a ter um debate instalado na sociedade portuguesa sobre a descolonização, mas o que é facto é que ela foi realizada. Hoje em dia temos o prazer, e todos os dias temos esse exemplo, de nos confrontarmos com irmãos nossos – permitam-me a expressão – das antigas colónias portuguesas, num ambiente de fraternidade. Vamos a Angola, a Moçambique, à Guiné... seja onde for, e eles vêm cá num clima de total entendimento e temos que nos orgulhar também – mais uma vez – por termos dado (neste caso) novos países ao mundo e fazermos uma afirmação da língua portuguesa tão importante que todos os dias temos exemplos disso. Ainda hoje, por dever de ofício, estive com uma pessoa (que aliás me pediu para apresentar cumprimentos ao Carlos André, permita-me que o trate assim), o professor Li, presidente do Instituto Politécnico de Macau - que tem connosco uma relação privilegiada - e que aqui veio numa missão de afirmação da língua portuguesa, que é também um ativo nacional importantíssimo e que o 25 de Abril também tanto ajudou a dignificar. A língua portuguesa também estava associada a um regime que não era aquele que era mais simpático e também isso contribuiu para uma afirmação cada vez mais importante da língua portuguesa;

- Para terminar, quero invocar o terceiro "D", o do desenvolvimento, que é (talvez) dos objetivos do Movimento das Forças Armadas, aquele que ainda hoje – e provavelmente durante muito tempo – estará por concluir. O país passa hoje por uma gravíssima crise, como toda a gente sabe. Vou falar disto aqui, não para me lamentar sobre a crise porque acho que esse discurso da crise já chega e não podemos andar sistematicamente a falar da crise e a lamentar-nos... há aqui uma certa lamúria acerca dela, mas para nos inspirarmos no exemplo de 74. Nós hoje não vivemos pior do que vivíamos em 74! Em nenhum aspeto! As pessoas que têm a minha idade ou que são um pouco mais novas e viveram esses tempos, sabem perfeitamente que o país – hoje – é um país completamente diferente do que era há trinta e oito/quarenta anos atrás. Temos que encontrar nesses exemplos do passado, nesses exemplos do 25 de Abril de 74, do que era o país nessa altura, do esforço titânico que foi construir um país moderno desenvolvido, apesar de tudo. Temos que encontrar forças, energia e inspiração para enfrentarmos o futuro. Certamente que temos que nos queixar da situação atual e não vou usar esta tribuna para fazer política partidária e "*atirar-me*" (digamos assim) ou "*malhar*" (como se recordarão) no governo.



Não foi isso que aqui me trouxe mas sobretudo apontar esta ideia que me parece fundamental, que é inspirar-nos, tornarmos o 25 de Abril como – também nesta matéria - um exemplo e uma inspiração para que sejamos capazes de ultrapassar as dificuldades com um sentido de otimismo e um sentido de futuro, que foi aquilo que aprendemos nesse dia histórico, em que o país se libertou – naquela longa noite do passado – do Estado Novo e em que pudemos todos abraçar-nos no sentido de fraternidade quase infinito.

O país realmente precisa do nosso esforço, precisa do esforço de cada um. É altura de nós perguntarmos o que é que cada um de nós pode fazer pelo país e não de pensarmos só no que é que o país pode fazer por nós, e tentarmos encontrar nesses exemplos do passado a inspiração para arrostarmos com as dificuldades, que é construir um Portugal que (nalguns sentidos) nos obriga a mudar as nossas práticas políticas, sociais e outras.

Termino com mais uma nota. Amanhã comemora-se o 1.º de Maio, que é um dia importante em todo o mundo... é importante também em Portugal e queria deixar aqui uma saudação muito especial a todos os trabalhadores portugueses que são representados pelos seus sindicatos e que têm dado um exemplo admirável de patriotismo, de contenção, de capacidade de aguentar com os problemas do presente, convencidos de que em grande parte - em todos aqueles que se reivindicam como trabalhadores, mas também nos empresários – em todos aqueles que se revêm no país e que o querem fazer maior e mais próspero... é neles que reside a energia, a esperança para construirmos um país melhor e um país com um futuro mais brilhante para os nossos filhos e para os nossos netos.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

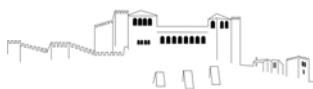
Muito obrigado senhor deputado.

Como disse, parto sempre da convicção de que os vários grupos têm os seus tempos organizados. Só chamarei a atenção quando chegar o fim.

Senhora deputada Clarisse Louro, por favor.

DEPUTADA CLARISSE LOURO (PSD)

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhor Presidente da Câmara, senhores secretários, senhores vereadores, comunicação social, meus senhores e minhas senhoras.



Ainda com os ecos das polémicas sobre as comemorações oficiais do 25 de Abril nos ouvidos, cabe-nos hoje assinalar aqui essa data histórica, com tudo o que representa para cada um mas, mais importante, com o que representa para todos nós, para o coletivo de uma nação velha (de muitos séculos) então resgatada da opressão e do obscurantismo. Celebrar a liberdade e a democracia, desígnios máximos do 25 de Abril, mas também o património maior do seu legado. Celebrar um país que, mesmo em grandes dificuldades como as atuais, não foi nem é mais o mesmo. Não tem nem pode ter comparação. Não faz sentido olhar para o país sem esta referência histórica.

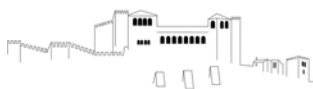
Sem essa madrugada libertadora, teríamos chegado aqui?

Sem a generosidade dos capitães de Abril, o país seria o que é hoje?

O país até poderia não ser muito diferente do que hoje é. Há cursos da história que nem sempre se poderão contrariar. Há tendências na história contra as quais pequenos países como o nosso pouco poderão fazer. Mas não seria certamente o mesmo e nunca teria sido o que entretanto foi e, acima de tudo, não teria a história que tem. É nessa história que nos orgulha o que o 25 de Abril tem - e terá sempre - um lugar especial e é esse seu lugar na história que nos compete preservar, mesmo quando já é tanto o que dele não conseguimos guardar. Sobram a democracia e a liberdade que não queremos mais perder e que à medida que se vão transformando em ilha rodeada de ameaças por todos os lados, mais e melhor teremos de saber defender. A gravíssima crise, da qual não vemos maneira de conseguir sair, aperta-as cada vez mais, rouba-nos soberania como nos rouba muito do que convencionamos serem conquistas de Abril. Rouba-nos esperança - a esperança que nasceu em Abril – só como Abril sabe fazer renascer. E rouba-nos a dignidade quando nos permitimos trocá-la para subserviência! Que pelo menos a conservemos na celebração deste dia da liberdade.

Eu gostaria de ficar por aqui - por este apelo à dignidade na celebração desta data e de passar às evocações finais – mas, infelizmente, não posso e não devo.

Não posso porque o discurso do senhor vereador Gonçalo Lopes – na sessão solene comemorativa do 25 de Abril, promovida pela Câmara Municipal – não mo permite. Porque, acima de tudo, choca violenta e frontalmente com o meu apelo. A intervenção do senhor vereador ficará como registo do maior atentado à dignidade da celebração de Abril! O senhor vereador protagonizou uma intervenção completamente desfocada, a única... porque felizmente estive sozinho neste



lamentável e desrespeitoso "*virar de costas*" ao que estava em celebração naquela sessão solene do que foi, é e representa o 25 de Abril, independentemente do que tenha sido, seja ou represente para si o 25 de Abril. Não é apenas pelo conteúdo de substância do discurso, repleto de imprecisões, de confusões – quer de conceitos, quer de competência – e despido de honestidade política e intelectual e rigor; não é apenas por evidenciar dois pesos e duas medidas, quando olha para o passado recente, ignorando as responsabilidades de quem trouxe o país à desastrosa situação em que se encontra; não é apenas pelo tom panfletário e demagógico utilizado, impróprio mesmo para um comício partidário ou para um qualquer tempo de antena de propaganda. É por tudo isso mas também porque ali, e então, era o espaço e o tempo para exatamente o contrário de tudo isso.

Por último, e se me permitem, não posso deixar – neste dia e nesta ocasião – de invocar Miguel Portas, que a morte levou de véspera sem lhe permitir comemorar pela trigésima oitava vez o dia 25 de Abril a que ele se entregou "*de alma e coração*", defendendo e praticando-o todos os dias. Tive a oportunidade de, circunstancialmente, privar com ele quando colega de faculdade do então meu namorado (e hoje meu marido) e dele guardei o sorriso largo, a disponibilidade para os outros e um enorme prazer de viver. Mais tarde passei a admirar-lhe a coerência e a entrega às causas em que acreditava, com uma dignidade imensa e com princípios inabaláveis. Permitam-me também lembrar o engenheiro Ribeiro Vieira, também ele militar de Abril, mas - bem mais que isso - um combatente da liberdade e da democracia e do desenvolvimento da nossa terra e do nosso país.

Tenho dito.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhora deputada.

Senhor deputado Pedro Biscaia.

DEPUTADO PEDRO BISCAIA (PS)

Muito boa noite.

Uma sessão destas talvez não seja para "*estados de alma*" mas quero partilhar convosco e não dou grande importância a se é ou não adequado... mas o tom crispado que estamos novamente aqui a ouvir... há formas de marcarmos a diferença... há formas de invocar o que toda a gente agora resolveu fazer porque é de bom-tom enaltecer – como foi feito e justamente – o exemplo do doutor Miguel Portas. O que ele nos fez ver a todos é que, de facto, esta política politiqureira, esta



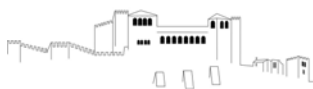
política do ataque vil... há coisas mais importantes do que isso! Há pessoas do outro lado, pessoas que não podem ser achincalhadas, pessoas que não podem ter a sua dignidade posta em causa. Desculpem-me! Não sei se é adequado e não era para isso que aqui vim. E mais... quero dizer que a sessão do 25 de Abril (a sessão solene) onde infelizmente – e quero aqui salientar isto – muitos de vós não estavam, correu com dignidade e quero salientar (mais uma vez) sobretudo a categoria do orador convidado, o doutor Adelino Gomes que – como já disse ao senhor Presidente da Câmara – e volto a fazer um repto (como já fiz noutros tempos) pois temos tido tão boas intervenções dos convidados. Lembro-me desta como me lembro, por exemplo, da excepcional intervenção do senhor professor Vitor Crespo, a do senhor doutor Laborinho Lúcio, a do doutor Mário Soares, Marcelo Rebelo de Sousa. É uma pena se perdermos este património cultural que é estas intervenções, autênticas lições de magistrais. Isso é o que fica na história... o resto são coisas laterais. Perdoem-me este desabafo de *"estado de alma"*.

O que me trás aqui hoje é um histórico que, ao contrário do que pode parecer, é um histórico desta e doutras Assembleias Municipais, de boas práticas em privilegiar as questões locais e regionais mesmo que por vezes em desalinho com as direções políticas dos partidos que aqui representamos.

Foi na busca de um denominador comum que nos aproxime que tentámos redigir um texto consensual a propósito da constituição dos chamados mega agrupamentos escolares. Nesse sentido, enviei previamente a proposta de moção a todas as bancadas aqui presentes (com exceção do senhor deputado Carlos Guerra, mas já lhe expliquei porquê) com abertura para acolher contributos de melhoria e consensualização do texto que refletissem o amplo sentimento desta Assembleia. O que está em jogo é de tal modo grave para o nosso concelho que tinha que ser uma posição o mais consensual possível.

O que se pretende, resumidamente - para quem está menos familiarizado com o tema -, é criar unidades de gestão de dimensão questionável, fazendo tábua-rasa (na minha opinião) de identidades, de boas práticas pedagógicas, a par de uma grande dispersão de edifícios e estruturas.

Não se trata de agregar esforços ou de simplesmente partilhar recursos. O que está – e agora é minha opinião - em jogo é juntar o que não pode deste modo ser potenciado: privilegiar os aspetos administrativos e de recursos materiais em



detrimento de uma questão que nos deve ser cara a todos, que é a qualidade da formação das nossas escolas.

Senhor Presidente e senhores deputados, vou passar a ler a moção em que – volto a dizer – se tentou que seja o mais consensual possível:

“O Ministério da Educação e Ciência, por intermédio da Direção Regional de Educação do Centro, deu sequência, em março último, ao processo tendente à agregação de agrupamentos e de escolas não agrupadas no concelho de Leiria decorrente de interpretação dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, da resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de Junho, e do Despacho n.º 4463/2011.

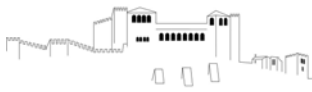
Considerando que esta intenção já mereceu manifestações de preocupação por parte de várias Associações de Pais e Encarregados de Educação, de Juntas de Freguesia do nosso concelho, de número considerável de Conselhos Gerais de escolas e agrupamentos, de onze dos doze diretores de escolas e agrupamentos de Leiria, bem como do Conselho Municipal de Educação reunido em 28 de março de 2012 que, unanimemente, se pronunciou favoravelmente à manutenção da atual territorialização educativa por a mesma se mostrar equilibrada e responder às necessidades das comunidades locais do Concelho.

Considerando que é sentimento unânime que a constituição de unidades de gestão escolar sobredimensionadas, condiciona a qualidade do serviço público de educação, podendo fazer crescer a indisciplina e a insegurança, dificultar a liderança de proximidade e de maior ligação às comunidades locais.

Considerando que está, neste momento, em curso a reforma da divisão administrativa do território que poderá introduzir eventuais disfunções com as anunciadas propostas de organização dos territórios educativos.

Considerando que a Carta Educativa do Município de Leiria foi desenhada e aprovada em 2007, com amplo consenso e criterioso fundamento técnico, como instrumento de planeamento e ordenamento de equipamentos educativos.

Considerando que o eventual processo de agregação de agrupamentos e escolas não agrupadas deve ter em conta a realidade concreta do concelho de Leiria, nomeadamente as identidades culturais, as dinâmicas demográficas, o fluxo de transportes públicos, os movimentos pendulares de mobilidade e preservar as boas experiências de participação das comunidades locais.



Considerando, também, que o Conselho de Escolas, órgão nacional consultivo do Ministério da Educação e Ciência, emitiu parecer no qual se incentiva a tutela a rever o processo de agregações.

A Assembleia Municipal de Leiria, reunida em 30 de abril de 2012 delibera:

Exortar o Ministério da Educação e Ciência, através da Direção Regional de Educação do Centro, a ter em conta as mencionadas especificidades do concelho de Leiria, a acautelar situações de sobredimensionamento que desumanizem a gestão do serviço educativo, a respeitar as orientações gerais contidas na Carta Educativa do Município e a consensualizar com as escolas/ agrupamentos e Câmara Municipal soluções equilibradas que, de forma adequada, possam otimizar recursos, sem pôr em causa a qualidade da Escola pública”.

Disse.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Previno o Partido Socialista de que esgotou o seu tempo.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arrabal.

DEPUTADO ARLINDO BRITES PEREIRA (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARRABAL)

Muito boa noite a todos.

Senhor Presidente da Mesa, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, senhoras e senhores deputados, caros colegas presidentes de junta, comunicação social e público presente.

O que me trás aqui é uma questão/recado à nossa Câmara Municipal. Há dois anos e meio – quando este executivo camarário tomou posse – era vê-los a correr de um lado para o outro, numa ânsia própria de quem esperou trinta e cinco anos para chegar ao poder. Uma das suas primeiras intervenções (se não mesmo a primeira) foi na principal artéria da cidade, a avenida Heróis de Angola, numa atitude de “*show off*”, a querer transmitir algo mais à população que não fosse apenas a reparação da via. Dois anos passados, verificamos que as “*pressas dão sempre em vagar*”. A solução não foi adequada e até se pode dizer que foi desadequada pois o problema agravou-se. A questão que deixo ao executivo é se está pensada e estudada alguma solução e, em caso afirmativo, para quando?

Muito obrigado.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor presidente.

Em nome da coerência de princípios tenho que dizer que, nos termos regimentais, o tempo dos senhores presidentes de junta, se não for usado para assuntos da freguesia, conta para o respetivo partido, como é facilmente compreensível.

Senhor deputado Carlos Guerra.

DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)

Boa noite a todos.

Carlos Guerra, PCP.

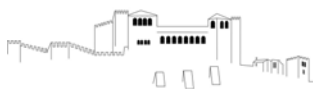
A nossa lei fundamental aponta e consagra um Serviço Nacional de Saúde geral, universal e tendencialmente gratuito.

A saúde é um direito de todos e constitui-se como um pilar da dignidade e da qualidade de vida do povo. Contudo, o que está em marcha - como o é de forma inequívoca bem evidenciado pelas medidas dos últimos meses - é um processo acelerado da sua destruição, não através de uma alteração constitucional mas de uma forma fria e calculada da progressiva implementação de um sistema a duas velocidades, que ofende a Constituição da República Portuguesa e conquistas civilizacionais. Um serviço público para os pobres com reduzidos meios, com menos qualidade e mais difícil acesso; e outro assente na prestação de cuidados pelo sector privado, com o alargamento do recurso aos seguros de saúde, vendidos pelos grupos financeiros proprietários das empresas prestadoras desses mesmos cuidados. Um sistema que, como sabemos de outros países, é perfeitamente desastroso para a maioria da população.

Para o PCP, mais do que nunca, a questão da acessibilidade aos cuidados de saúde é fulcral e só um Serviço Nacional de Saúde universal, geral e gratuito pode garantir o acesso de todos aos cuidados de saúde.

São as próprias organizações internacionais – nomeadamente a Organização Mundial de Saúde – que relacionam a degradação de níveis de saúde com a política de redução do investimento público e da mercantilização da saúde, colocando este importante sector nas mãos de poderosos grupos privados, cuja lógica de funcionamento é a aposta na doença para assim virem a obter o maior lucro.

Sabemos que os portugueses são quem mais paga diretamente do seu bolso as despesas com a saúde. Diz-se não existir dinheiro para o Serviço Nacional de Saúde mas para as parcerias público/privadas na saúde já não falta. Em apenas quatro



hospitais, o país assumiu encargos de cerca de dois mil e quinhentos milhões de euros. Entretanto, verificam-se cortes cegos – como aconteceu no Orçamento Geral do Estado para 2012 – sempre contra o Serviço Nacional de Saúde.

Uma política sustentada em estudos e mais estudos, especificamente encomendados, onde as pessoas nunca são colocadas no centro das preocupações. Encerram-se ou concentram-se serviços, reduz-se o número de profissionais não substituindo os que se reformam, como é o caso agora do Coimbrão e já antes aconteceu em Azoia.

Esta política está a ter um impacto gravíssimo na saúde dos portugueses, na sua qualidade e horizonte de vida e – por consequência – na saúde da nossa economia. Por isso, é preciso dizer basta! É tempo para, nomeadamente, exigir a manutenção das unidades de saúde e a colocação de profissionais onde se verificou a sua saída, seja por aposentação ou mobilidade para outro serviço.

Apresento uma moção, que passo a ler:

“Considerando que constitucionalmente todos têm direito à saúde e o dever de a defender e promover;

Este direito é realizado através de um serviço nacional de saúde universal, geral e tendencialmente gratuito;

Para assegurar este direito incumbe ao Estado garantir o acesso de todos os cidadãos aos cuidados de saúde da medicina preventiva, curativa e de reabilitação, bem como garantir a racional e eficiente cobertura médica;

A freguesia de Coimbrão, após a aposentação do médico de família e a sua não substituição, viu-se limitada e restringida no exercício deste direito.

A Assembleia Municipal, reunida em sessão ordinária em 30 de abril de 2012 delibera:

Manifestar a sua total solidariedade e apoio à população da freguesia do Coimbrão e aos órgãos do seu poder local e solidarizar-se com a exigência de restabelecimento do normal funcionamento da sua Extensão de Saúde.”

Os cidadãos do município de Leiria não podem ser mais espoliados. A cada dia que passa são surpreendidos pela aplicação de medidas emanadas do executivo da maioria PS/CDS/PP que - de uma forma geral - são contrárias aos seus interesses, completamente desajustadas da situação económica e social e que não resolvem nenhum dos muitos problemas (nomeadamente financeiro) de que o município padece.



Estão neste rol as medidas relacionadas com o estacionamento pago, que tem proliferado por toda a cidade, numa perspetiva desajustada e fundamentalista (para não lhe chamarmos o nome que merece!) e que, no momento atual, de tão perversas que são ultrapassam as mais elementares regras do bom senso.

Assim, mais cinquenta ruas da cidade vão passar a ter estacionamento pago. A câmara justifica as alterações - sem fundamentar e exemplificar - com o *"progressivo aumento do parque automóvel"*, que tem vindo a *"agravar a situação do estacionamento de viaturas dentro das zonas urbanas mais densas"*, face à *"impossibilidade real de oferta de lugares condizente com a procura"*. A autarquia alega ainda que o alargamento das zonas tarifadas ajudará a *"proteger determinadas áreas da cidade"* e a melhorar a circulação pedonal, através da *"redução do espaço ocupado por estacionamento ilegal"*.

Escolhe o senhor Presidente, e os seus pares, um momento de dificuldades galopantes de carácter económico e social, que atingem a generalidade da população leiriense e particularmente o comércio tradicional e empresas sediadas nestas cinquenta ruas, para implementar o pacote de mais lugares de estacionamento pago.

Na cidade de Leiria, lugares de estacionamento pago não faltam... o que vão faltando são os automóveis para os ocupar.

Nenhum argumento invocado para dar cobertura a esta medida tem razão de ser...

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado, tem que terminar.

DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)

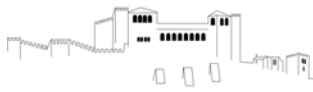
... Nem mesmo as dificuldades financeiras do Município, a que o senhor Presidente Raul Castro frequentemente recorre. A não ser que a defesa na prática de interesses privados sejam confundidos com os justos interesses do Município e dos munícipes.

O PCP está completamente disponível para apoiar a população, na justa luta contra tal descabido abuso de poder e desrespeito pelos seus direitos e interesses, disponibilizando-se para encontrar, conjuntamente, formas de luta que possam travar tal procedimento.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Senhor deputado José Peixoto.



DEPUTADO JOSÉ PEIXOTO HENRIQUES (BE)

José Peixoto, Bloco de Esquerda.

Festejou-se a semana passada mais um aniversário do 25 de Abril.

Foi para mim o mais triste de todos os que já vivi.

Primeiramente pela triste realidade que se vive neste país por estes tempos, tão longe dos propósitos dos seus obreiros como das legítimas esperanças de um povo que, depois de décadas de obscurantismo e falta de liberdade, viu abrirem-se de par em par as portas do progresso e da democracia. É verdade que estamos ainda bem melhor do que nos tempos da salazarenta conjuntura. Mas a deriva autoritária deste executivo, a somar ao contínuo ataque aos direitos cívicos, sociais e laborais dos cidadãos, apontam para um caminho que urge e devemos combater.

Há muitos anos, tive o prazer de conhecer um republicano - um verdadeiro democrata, que se chamava Fernando Vale – que era, na altura, governador civil de Coimbra. Disse-me este senhor - que eu enquanto simples estudante venerava e de quem tenho uma recordação muito grata e muito forte – que *"...para quem já perdeu a liberdade é que se diz: não a percam, defendam-na até ao fim"*.

Por isso é que acho tão importantes as defesas das conquistas de Abril.

Em segundo lugar, pelo desaparecimento do meu querido camarada Miguel Portas no dia vinte e quatro. Não vos vou esconder a dor e a consternação que esta irreparável perda nos causou, a todos, no Bloco de Esquerda. Pela dimensão das manifestações de pesar que se têm verificado, vemos também como afetou tanta gente, de todos os quadrantes políticos, por este país fora.

Não vos pedi no voto de pesar o costumado minuto de silêncio em sua memória. Peço agora, se de facto quereis prestar-lhe uma homenagem, que apenas exerçamos o nosso mandato com respeito democrático pelos nossos adversários e com respeito e lealdade pelos que nos elegeram, cumprindo os compromissos que assumimos perante eles. Esta será sempre a melhor forma de homenagear!

Ontem, mais uma vez, houve mais uma descarga de efluentes suinícolas na ribeira dos Milagres. Mais uma vez a denúncia veio da comissão de defesa da ribeira dos Milagres. De tão frequentes, estas descargas já não são notícia! Foram-se tornando um hábito mau com que nos habituámos a viver. Este estado de coisas só é possível com a conivência de todos nós, que com o nosso silêncio e o nosso comodismo vamo-nos tornando cúmplices deste crime que ao longo dos anos,



atravessando governos e gestões autárquicas, vem pintando de negro a imagem de Leiria.

Senhor Presidente da Câmara, no passado dia 18 de abril, na tertúlia promovida pelo NERLEI sobre o ambiente como fator crítico e desenvolvimento, o senhor invetivou o representante da comissão de defesa da ribeira dos Milagres – senhor Rui Crespo – no seguimento da intervenção deste, acusando-o de dizer inverdades. Foi, na verdade, uma forma diplomática de lhe chamar mentiroso. Não vou pôr em causa as razões que lhe assistem, nem a si nem a nenhum dos que se sentem atingidos pelas inquietações legítimas do Rui Crespo. Apenas venho lembrar do que a comissão de defesa da ribeira dos Milagres vem fazendo ao longo de todos estes anos - nomeadamente na pessoa do Rui Crespo - e é um exemplo notável de cidadania e de entrega à causa pública que, não estando isento de erros, merece todo o nosso respeito e apoio. Se ele errou, deve ser confrontado e esclarecido pois essa clarificação é útil para todos nós. O silêncio em que muitos se escudam ou a reação de *virgens ofendidas* é que não servem para nada! Neste crime ambiental perpetrado há décadas, já denunciado e com resolução prometida várias vezes e onde já se enterraram tantos milhões de euros, o mau da fita não é o Rui Crespo nem a comissão de defesa da ribeira dos Milagres. Eles estão do nosso lado, são um exemplo do que é democracia, do que é cidadania responsável.

Amanhã é 1.º de maio, dia do trabalhador. Miguel Portas faria 54 anos...

As grandes superfícies, num total desrespeito por aqueles que nelas trabalham, vão estar abertas. O Bloco de Esquerda não pode deixar de demonstrar o seu mais veemente repúdio por esta atitude!

Tenho dito.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

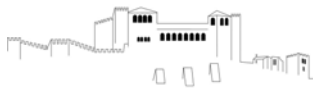
Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Barreira.

DEPUTADO JOSÉ CUNHA (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BARREIRA)

Cumprimento o senhor Presidente da Mesa e, por ele, todos os presentes.

Senhor Presidente, o que vou dizer poderá parecer ter alguma ligação ao partido mas é assim e respeita mesmo à freguesia.

No próximo ano vai encerrar mais uma pequena escola, a segunda no meu mandato. Vou constar na história da freguesia como o presidente que mais escolas



fechou, porque os outros (felizmente) abriram-nas. Vou ficar conhecido como aquele que vai “*acabar*” com a freguesia e agora (infelizmente) com o encerramento de parte do agrupamento de escolas José Saraiva.

Fez este mês cem anos que o transatlântico *Titanic* se afundou, com duas mil duzentos e quarenta pessoas a bordo. O naufrágio resultou na morte de mil quinhentas e vinte e três pessoas e apesar de alegarem que ele fora concebido para ser inafundável, de usar tecnologia avançada e possuir tripulação experiente... o grande navio foi ao fundo. Resta ressaltar que as cerca de setecentas pessoas que se salvaram, conseguiram-no graças aos pequenos botes salva vidas.

Este desastre trouxe-me à memória aquele *slogan* publicitário sobre um veículo automóvel, um veículo pequeno, em que a frase de destaque era “...o tamanho conta...”. No caso do *Titanic*, o tamanho teve importância. O grande navio, velado de grandioso prestígio, acabou por ir ao fundo e os pequenos botes conotados de irrelevante simplicidade acabaram por revelar o seu valor genuíno.

Ao recordar esta tragédia histórica pretendo criar uma analogia às pretensões do governo relativamente quer às agregações das freguesias, quer à criação dos chamados mega agrupamentos. Devo ainda dizer que a intervenção do senhor deputado Pedro Biscaia fez-me riscar parte do discurso para o qual tive a oportunidade, porque o 25 de Abril me deu essa liberdade, de usar parte da tarde para preparar. Seguramente que essas pretensas reformas foram estudadas e avaliadas por pessoas competentes, quer ao nível técnico quer ao nível científico. Admito ainda que o objetivo da maior parte das mesmas será o da redução da despesa por ganho de escala, tornando a administração mais próxima, mais eficiente e mais capaz. Contudo, tenho receio que estas reformas nos conduzam a um caminho exatamente contrário. Como nos diz a sabedoria popular, “*Quanto maior é a nau, maior é a tormenta*”. Reforço a ideia que o tamanho conta. No caso da redução das freguesias, o tamanho vai provocar um afastamento da realidade e da gestão de proximidade, ou seja, haverão mais gastos em comunicações, deslocações, desemprego, com a burocracia a assumir um papel de destaque, criando-se condições para a desertificação e desumanização de algumas zonas. Relativamente aos mega agrupamentos, os fatores que enunciei também são válidos e poderão afetar a qualidade do ensino, o que poderá contribuir para o desinteresse e para o absentismo. Temo assim que a indisciplina e a falta de respeito que hoje se fazem sentir possam ganhar uma dimensão ainda maior. Não



tenho dúvidas que no Estado existem muitas situações em que se deve corrigir, mas entendo que em qualquer processo reformista – que se pretenda duradouro – este requeira mais que uma necessidade ou uma obrigatoriedade. É preciso ter visão, planeamento, disponibilidade e necessidade de envolver o maior número de pessoas interessadas, caso contrário nunca serão reformas... serão apenas mudanças e estas não irão (seguramente) além do ciclo eleitoral.

Consolidando os dados que acabei de referir, saliento que tanto as freguesias como os agrupamentos têm culturas organizacionais diferentes e até objetivos diferentes. Como tal, a agregação e o conseqüente aumento da área geográfica - associado à eterna lógica da redução de meios, fará com que exista um menor contacto com cada realidade – e terá como consequência o tempo mais curto para dar respostas prontas e assertivas a todos os problemas. Como tal, ainda não consegui perceber quais as virtudes da agregação das freguesias, e agora dos agrupamentos. Será seguramente incapacidade minha.

No caso da Barreira, creio que a sua agregação a outra freguesia não trará mais vantagens a ambas ou que se vá prestar melhor serviço público. No caso da agregação do agrupamento de escolas José Saraiva, também não acredito que a mudança faça com que os alunos melhorem a sua aprendizagem ou que o abandono e insucesso escolar diminuam.

Pelo que o senhor deputado Pedro Biscaia falou, o Concelho Municipal de Educação, diretores e presidentes dos concelhos dos agrupamentos do concelho já se manifestaram contrários à proposta do Ministério da Educação. Penso que seria oportuno a Assembleia tomar posição relativamente a esta situação.

Para terminar, e agarrando nesta lógica de aumento do tamanho, tenho questionado se não se pode equacionar a hipótese de acabarem com todas as juntas e passarem, por exemplo, os municípios a tomar conta da gestão administrativa ou, doravante, ser o próprio governo a gerir municípios, juntas e escolas... imaginem a quantidade de dinheiro que se pouparia! Até acredito que se tudo isto fosse gerido nos gabinetes de Bruxelas é que era poupar a sério! Afinal de contas, são eles que mandam e que dizem que pagam.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

O senhor Presidente deverá terminar pois já está a exceder os seus cinco minutos.



DEPUTADO JOSÉ CUNHA (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BARREIRA)

Vou terminar, senhor Presidente.

Muito rapidamente, volto a salientar que o tamanho conta mas nem sempre este é sinónimo de sucesso. Não pretendo ser leviano no tratamento destes assuntos, que são importantes para o nosso país. Espero apenas que estas reformas que se pretende serem implementadas não tenham o mesmo futuro do *Titanic*, porque se não resultarem não teremos o auxílio das pessoas das aldeias e dos restantes cidadãos pois estas são convidadas a emigrar, nem teremos as pequenas escolas, que entretanto foram vendidas. Deste modo, não restará a mais pequena salvação. Com estas dúvidas, tenho dificuldade em aceitar estas reformas mas estarei sempre disponível para ajudar a construir a minha freguesia, o meu concelho e o meu país.

Disse.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Manuel José Carvalho.

DEPUTADO MANUEL JOSÉ CARVALHO (PSD)

Boa noite.

Excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhor Presidente da Câmara e senhores vereadores, senhores deputados, comunicação social, minhas senhoras e meus senhores.

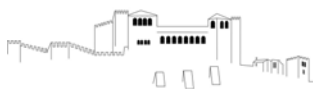
Permitam-me também uma manifestação de estado de alma e corroborar com o que foi dito aqui pelos senhores deputados José Manuel Silva e Pedro Biscaia. Até me permitia dar mais algumas sugestões, uma vez que falou em algumas personalidades. Não fui este ano mas também tive o privilégio de assistir a muitas outras sessões de comemoração do 25 de Abril e acrescentaria o senhor professor Agostinho da Silva e o senhor professor Guilherme de Oliveira Martins, que fizeram palestras magistrais. Sugiro ao senhor Presidente da Câmara que, com alguma parceria (não sei se com o politécnico ou com outra instituição), pudesse fazer essa coletânea que penso ser um património muito rico, não só para o município mas também para a nossa comunidade.

E porque o 25 de Abril não deve ser apenas comemorado nestas Assembleias que são próximas mas sim todos os dias, permitam-me que manifeste o meu estado de



alma pois que também tenho direito, como deputado eleito como todos vós. Esta é a quarta vez que tenho a honra de pertencer a uma Assembleia Municipal, sendo que em duas das eleições tive a honra de liderar ou coliderar a bancada partidária. Fazendo as contas, são quase dezasseis anos de participação cívica neste órgão autárquico. Durante todos estes anos as Assembleias foram presididas, geridas, dirigidas e lideradas por várias personalidades. Apesar de alguns não terem a formação académica que tem vossa excelência, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, nunca senti nestes anos todos – e esta é uma afirmação pessoal – as Assembleias tão mal conduzidas. Não são raras as Assembleias em que o protagonismo - e por vezes uma atitude autocrática de vossa excelência - levam a gerar conflitos quando os devia apenas gerir. Este reparo tem a ver com a minha intervenção na última reunião da assembleia Municipal de 24 de fevereiro de 2012 – página oitenta e oito da ata – em que abordei a questão agora agendada para o ponto número sete da presente reunião, ou seja, *"Critérios para a declaração a emitir pela Assembleia Municipal sobre interesse municipal de obras e investimentos no concelho de Leiria, nos termos do regime jurídico da REN e do regulamento do PDM"*. Na altura, vossa excelência não deixou responder o senhor Presidente da Câmara, sem sequer olhar para ele. Bastaria tê-lo feito para perceber que já estava preparado para responder à minha questão, situação (aliás), que tive o privilégio de obter do senhor Presidente da Câmara logo a seguir à proibição de vossa excelência, já no corredor. Resta dizer que sendo este um órgão de debate político, em que um deputado da oposição – legitimamente eleito como vossa excelência – não tenha tido o prazer de resposta pelo senhor Presidente da Câmara, por sua proibição e que (em última análise) não permitiu – a exemplo de outros episódios desta legislatura – o exercício democrático do direito de resposta pelo senhor Presidente da Câmara a uma pergunta da bancada da oposição, e que naturalmente poderia esclarecer os representantes dos munícipes que somos. Certo que caminhando se vai aprendendo e a liderança, sendo inata, se vai cultivando e trabalhando, é verdadeira quando reconhecida pelos seus pares e, não pondo em causa as competências e os valores democráticos que vossa excelência representa, eu não podia ficar calado.

Disse.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado José Francisco.

DEPUTADO JOSÉ FRANCISCO (CDS-PP)

Boa noite senhor Presidente, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, caríssimos deputados, público em geral e senhores jornalistas.

José Francisco, CDS-PP.

Senhor Presidente, uma das questões que quero colocar - e falando diretamente com o senhor Presidente da Assembleia - é que também li no jornal *Diário de Leiria* a notícia onde se relatava a sua intervenção no fórum socialista e também fiquei mal esclarecido quanto à personagem que naquele momento intervinha. Acredito na sua explanação mas seria de todo conveniente – até para todos nós – que em futuras intervenções o fizesse de uma forma mais precisa.

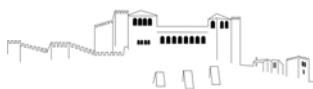
Também no que concerne aos tempos que o senhor disponibiliza aos deputados municipais para fazerem as suas intervenções, penso que estes não permitem que sejam elencadas todas as preocupações que as pessoas acabam por reunir e tentar aflorar nesta Assembleia. Sugiro aumentar esses tempos e, dentro do tempo de cada partido, ser dedicado algum apenas à intervenção meramente de cariz político. Há intervenções políticas e intervenções onde são apresentadas preocupações reais, colocadas questões ao senhor Presidente, são feitas sugestões e essas devem ter mais tempo que a intervenção meramente política, até porque por vezes também há redundância da intervenção política. Esta é a minha opinião. Quanto ao senhor Presidente da Câmara, também estive presente naquela tertúlia sobre o ambiente como fator crítico de crescimento, onde tive a oportunidade de lhe colocar (e ao diretor da agência portuguesa do ambiente) algumas questões que nos preocupam a todos, imagino eu. A mim têm-me preocupado mais e talvez por isso venha a abordar estas questões com mais intensidade ultimamente. Trata-se da elevada erosão das praias do nosso e dos distritos vizinhos e da intensificação da presença das espumas, provenientes dos emissários que sabemos que estão a norte das nossas praias e que – como o senhor Presidente teve a oportunidade de me responder – já lá teria mandado o delegado de saúde (é bom saber disso), sendo que o mesmo considera que são inócuas para a saúde humana. Ainda bem que assim é mas em termos de turismo, tema que o senhor Presidente (na sua intervenção seguinte) fez questão de explicar que a Câmara estava a fazer um



grande esforço no sentido de o dinamizar, falando também nas termas de Monte Real. Eu dir-lhe-ia que se for a uma praia de um país qualquer onde não conheça o delegado de saúde nem possa perguntar ao presidente da Câmara se a espuma é inócua, certamente que o que me ocorrerá é não voltar a pôr lá os pés. Não basta ser inócuo... é preciso parecer inócuo!

Penso que valerá a pena propormos a constituição de uma comissão - que faça algo e da qual resulte trabalho - que eventualmente acompanhe estes três grandes problemas ambientais que nos afloram aqui e que são a forma como o aquífero (um dos maiores da Europa) da Mata do Urso e a quantidade de furos lá existentes e de onde é retirada água potável, também para fins industriais, e também pastas. A forma como estes aquíferos é monitorizada e se há monitorização da salinidade, pois temo que em anos como este (com pouca chuva) o nível da água desça a tal ponto que possa permitir a permeabilidade e a entrada de água com outro índice de salinidade que venha prejudicar a viabilidade deste aquífero para outra exploração, no futuro. Era importante verificarmos, acompanharmos – pela Câmara ou no âmbito da CIMPLE – e monitorizarmos os níveis dos lençóis freáticos deste aquífero, a salinidade e vermos como vamos reduzir os problemas de erosão da nossa costa e como suavizar os problemas resultantes da espuma que por vezes, e já aconteceu a quase todos, se formos ali à praia chegamos a sair com os tornozelos com espuma. Vale a pena pensarmos nisso. Obviamente que as fábricas de onde resulta esta espuma são economicamente importantíssimas, fazem cá falta mas temos que talvez pensar numa forma de reduzir ou minimizar estes efeitos e, também, tentar negociar eventuais equipamentos que venham de certa forma compensar pelos danos causados em termos de impacto visual.

Senhor Presidente da Assembleia, no que respeita às comissões existentes, quero lembrar-lhe que - não na pretérita mas na anterior sessão - sugeri fossem elencadas uma série de regras que viabilizassem e norteassem o funcionamento das mesmas. Ainda não vi aparecer nada e não me parece que seja uma questão muito complexa. Lanço-lhe novamente o repto: estamos a um ano e meio das eleições autárquicas e arriscamo-nos a terminar este mandato sem que as Assembleias Municipais tenham tido um documento onde conste as regras fundamentais para o bom funcionamento das comissões. Sugiro também que na página do município dedicada à Assembleia Municipal constem estas definições, com os elementos que as integram e os resultados até agora atingidos. Também



era importante que isso aparecesse e que tivéssemos a coragem de começar a extinguir as comissões que nada fizeram até agora... que é para não termos uma série de comissões que nada fizeram.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Tenho duas ou três notas pontuais em relação a estas intervenções. Não me levarão a mal que as transmita no final, para não estar a interromper de cada vez que as pessoas me questionam.

Senhor Presidente da Junta da Caranguejeira.

DEPUTADO JOAQUIM MÓNICO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA)

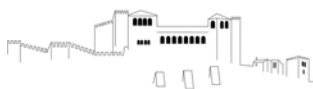
Boa noite senhor Presidente. Permita-me que pela sua pessoa cumprimente toda a sala e todos os presentes.

Joaquim Mónico, Presidente da Junta da Caranguejeira.

Aos doze dias do mês de abril reuniu a Junta de Freguesia da Caranguejeira, tendo como ponto único a análise ao projeto de agregação de agrupamentos.

A Junta de Freguesia, após tomar conhecimento do teor do parecer do Conselho Municipal de Educação sobre o possível mega agrupamento, envolvendo o agrupamento de escolas doutor Correia Alexandre, deliberou por unanimidade expressar total apoio ao referido parecer, manifestando concordância total nos pontos apresentados e rebatidos, decidindo esta junta colaborar ativamente com o Conselho Municipal de Educação em quaisquer iniciativas que venham a ser tomadas no sentido de evitar que tal projeto prossiga, tendo em conta o impacto que terá na qualidade do ensino, que se perspetiva - com tal medida - com a perda da proximidade e também demasiado elevado que terão tais agrupamentos, com reflexos óbvios no avolumar de casos de indisciplina, perdendo-se eficácia na gestão de estruturas intermédias sem que se possa garantir poupança de recursos. Tal medida representará (sem dúvida) um retrocesso educacional, passando a escola pública a ser cada vez mais uma escola de pobres e para pobres, sem humanização, ingovernáveis, com falta de eficácia e intervenção das associações de pais pelo distanciamento que será criado.

A Junta de Freguesia, pelo conhecimento que tem e no relacionamento com o agrupamento das escolas doutor Correia Alexandre, considera-o equilibrado e



responde às necessidades educativas da vila. Com a duplicação do número de alunos serão colocados em causa os projetos educativos, a qualidade do ensino, a proximidade e relação entre os vários intervenientes da comunidade escolar - em especial as associações de pais - pelo seu papel de relevante intervenção que vem assumindo.

A Junta, com os seus três membros, convocou a reunião e assinámo-la. Da mesma forma, a ata número cento e trinta e sete da Assembleia de Freguesia diz o seguinte: *"A Assembleia de Freguesia, reunida para tomar conhecimento do projeto da constituição do mega agrupamento de educação e, em particular, no que diz respeito ao agrupamento das escolas doutor Correia Alexandre, na sequência da tomada de posição pelo executivo da Junta de Freguesia, lavrada através da ata número seis de 2012, deliberou por unanimidade expressar total apoio ao referido documento, concordando integralmente com todos os pontos da referida ata, manifestando total disponibilidade de todos os seus membros em colaborarem em qualquer ato que se mostre necessário à prossecução dos objetivos vinculados neste mesmo documento."*

Disse.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor Presidente da Junta de Santa Catarina da Serra.

DEPUTADO JOAQUIM PINHEIRO LAINS DE OLIVEIRA (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CATARINA DA SERRA)

Senhor Presidente da Mesa da Assembleia e caros secretários, senhor Presidente da Câmara, senhoras e senhores vereadores, caros colegas Presidentes de Junta, deputados aqui presentes e comunicação social.

Joaquim Pinheiro, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Catarina da Serra.

Também eu trago aqui o tema da agregação de agrupamentos de escolas.

Conhecidas que são as intenções do Ministério da Educação em avançar de forma acelerada mas sobretudo imprudente para os chamados mega agrupamentos, sem atender às especificidades e necessidades das comunidades educativas;

À qualidade dos agrupamentos e projetos educativos existentes, sem atender ao que defendem autarquias, conselhos gerais e pedagógicos, associações de pais, Conselho Municipal de Educação e demais entidades e atores do processo educativo no nosso concelho;



Conhecidas que são também as especificidades do território coberto pelo agrupamento de escolas de Santa Catarina, duas freguesias rurais (Santa Catarina da Serra e Chaínça). A enorme importância do agrupamento enquanto valioso efetivo numa comunidade com grande movimento associativo e cultural onde é parceiro de primeira linha; onde a gestão de proximidade assume importância maior; estando o agrupamento a passos dos colégios privados de Fátima mas a quilómetros da sede de concelho; são razões bastante para a manutenção do projeto do agrupamento e da rede escolar existente.

No ano transato uma instituição tão prestigiada e exigente como o Montepio Geral atribuiu o Prémio Escolar à escola de Santa Catarina, distinção com a qual foram diferenciadas apenas mais três escolas a nível nacional.

Os pareceres de inspeções administrativas e pedagógicas têm confirmado a excelência da escola e do projeto. Os resultados escolares dos alunos aferidos pelas provas nacionais são - de longe - os melhores da região e confirmam há quatro anos consecutivos a excelência do ensino e da aprendizagem neste agrupamento, fruto de muito trabalho, da confiança no agrupamento e da qualidade do projeto educativo.

Enquanto presidente de Junta de Freguesia da freguesia sede do agrupamento e interpretando com atenção cívica e responsabilidade pública os legítimos interesses de toda a comunidade, apresentámos uma moção na última sessão da Assembleia de Freguesia, realizada no pretérito dia 20, a qual foi aprovada por unanimidade.

Sou daqueles que acredito no poder da razão sobre a razão do poder, e porque estamos a tempo de evitar um erro histórico peço-lhe, senhor Presidente da Assembleia Municipal, que faça chegar cópia desta moção ao senhor secretário de estado da educação e ciência, na convicção de que será acolhida.

Qualquer agregação não seria apenas um rude golpe nem o abandono... seria a morte da escola pública na freguesia, aos pés dos colégios privados.

Muito obrigado a todos.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado, senhor Presidente.

Senhor deputado João Cunha.

Quero só dizer ao senhor deputado que o seu partido dispõe de dois minutos.



DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha PSD.

Embora não esteja presente neste momento o senhor deputado da CDU, quero deixar uma nota de regozijo pelo facto do Partido Comunista Português realizar em Leiria as suas jornadas parlamentares, numa infraestrutura municipal – como é o caso do Museu da Imagem em Movimento -, uma infraestrutura onde foi investido muito dinheiro e deve ser rentabilizada também para o exercício da democracia. A minha saudação especial ao Partido Comunista Português pelo facto de dar valor a esta infraestrutura municipal.

Estamos num tempo em que o 25 de Abril tem uma nota distintiva na vida de todos nós. O MFA trouxe-nos essa liberdade. O povo fez a tal aliança com o MFA e capturou para si próprio a liberdade e o espírito do 25 de Abril, que passou a ser de todos embora haja aí alguém que goste de se arvorar em seu tutor e com algum espírito paternalista. A verdade é que o 25 de Abril é de todos, é do povo e é com muito agrado que vemos as forças democráticas a utilizar um espaço que é também de todos.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado, senhor deputado.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bidoeira.

DEPUTADO JORGE CRESPO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BIDOEIRA)

Boa noite.

Jorge Crespo, Presidente da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima, independente eleito em lista do Partido Socialista.

Cumprimento todos os presentes, com votos de continuação de boa sessão da Assembleia Municipal.

No passado dia 31 de março, em Lisboa, tive o privilégio de participar na maior manifestação popular realizada nos últimos largos anos, onde cerca de duzentas mil pessoas - vindas de todo o país - manifestaram de forma ordeira, civilizada e até em clima de festa, a recusa desta reforma da Administração Local.

De norte a sul, do litoral ao interior, convergiram ao Rossio as manifestações de preocupação de milhares de portugueses que por não vislumbrarem quaisquer



benefícios nesta reforma recusam a extinção das suas freguesias e a perda dos serviços de proximidade que lhes são característicos.

Apesar desta manifestação popular, com uma dimensão humana e social tão evidente, que nem os fazedores de opinião nem uma comunicação social adversa e pouco sensível a esta causa puderam escamotear, os objetivos não foram atingidos e a Lei 44/2012 veio a ser aprovada na Assembleia da República.

Com esta lei a responsabilidade da reorganização administrativa é atirada para as Câmaras e Assembleias Municipais que, em caso de não pronúncia, delegam numa qualquer comissão técnica - nomeada pelo governo - a responsabilidade de decidirem por nós o destino das nossas freguesias.

Como presidente de junta, cabe-me o direito e o dever de defender até ao limite das possibilidades a manutenção da freguesia a que tenho a honra de presidir. É esse o mandato que recebi em eleição livre e democrática. Não tenho nenhuma legitimidade para propor ou aceitar qualquer proposta de extinção, fusão ou agregação em que esteja envolvida a minha freguesia. E muito menos estou mandatado para fazê-lo em relação a qualquer outra!

É por isso que respeitosamente quero refutar a acusação feita na pretérita Assembleia Municipal, de que não aceitando esta reforma, não temos qualquer outra a propor. É verdade, não temos! Mas não temos porque essa não é a nossa função, essa é uma responsabilidade - agora com força de lei - que cabe à Câmara Municipal e aos grupos municipais partidários representados nesta Assembleia.

E já agora, termino com esta reflexão: se o povo não quer esta reforma, os autarcas estão contra e (ainda por cima) o governo já assumiu que não é para poupar dinheiro... para que serve esta reforma? A quem aproveita?

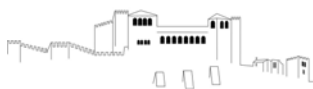
Disse.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhores deputados, estou aqui com um pequeno problema, que peço que me ajudem a resolver, e invoco o passado também em relação a isso.

Uma parte da intervenção do senhor deputado Pedro Biscaia foi para apresentar uma moção que, afinal de contas, era apresentada pelo conjunto dos grupos representados na Assembleia Municipal e foi ele que esgotou o tempo do Partido Socialista. Estava também inscrita a senhora deputada Odete João. Numa situação muito semelhante no passado (não sei há quantas sessões), concedi - numa



circunstância que não era análoga mas de tempo esgotado – ao senhor deputado João Cunha um minuto para usar da palavra. Se os senhores deputados se não opuserem, darei um minuto à senhora deputada Odete João.

Senhora deputada Odete João, por favor.

DEPUTADA ODETE JOÃO (PS)

Vou ser breve.

Odete João, Partido Socialista.

Senhores Presidentes, senhores deputados e ilustres membros desta Assembleia.

Venho falar de escolhas políticas, de opções tomadas que condicionam o funcionamento das instituições e que marcam o rumo do país e, em particular, o rumo deste concelho.

Não falo, pois, do carácter dos indivíduos ou das suas atitudes pois quem o faz – isso sim – lança uma nuvem de fumo sobre os reais problemas do concelho e não eleva o que é o papel primeiro desta Assembleia Municipal.

Venho falar-vos da lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso. Esta lei, a n.º 8/2012, determinou que as entidades públicas não podem assumir compromissos sem ter fundos disponíveis. Limita, portanto, a assunção dos compromissos às verbas disponíveis a muito curto prazo.

Deixo aqui uma moção sobre esta matéria e peço à Mesa para ler depois e ser votada, não tomando mais tempo, uma vez que esta lei vem – a curto prazo – paralisar aquilo que é o funcionamento da autarquia e de outras instituições - nomeadamente o Instituto Politécnico de Leiria – e ainda outras instituições públicas.

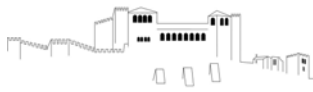
Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhora deputada.

Antes de passar às moções e a seguir dar a palavra ao senhor Presidente da Câmara, permitam-me que apresente quatro notas e vou pedir licença para que numa delas - que deveria ser para usar o direito de resposta - não ter que me deslocar ao parlatório, sendo que as restantes são questões para responder como Presidente da Assembleia Municipal.

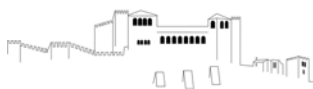
No que respeita à intervenção do senhor deputado Manuel José Carvalho, foi por inadvertência minha, no momento da aprovação da ata, que não fiz o que vou fazer agora. Não é por ele ter usado da palavra pois se eu o tivesse feito ele não teria



feito a intervenção que fez. Assim, o que eu queria ter feito no momento da aprovação da ata era apresentar-lhe um pedido formal de desculpas. Faço-o agora porque ao ler a ata verifiquei que tendo eu razão no conteúdo, procedi mal na forma. Não tinha necessidade de ter usado aquela terminologia - não consinto -, de ter usado aquele caráter autoritário e penitencio-me por isso. Fica publicamente aqui apresentado um pedido de desculpas ao senhor deputado Manuel José Carvalho, em relação a quem me dirigi, não direi em termos menos próprios nem inadequados na medida em que, do ponto de vista do conteúdo, estava certo. Do ponto de vista da forma, manifestamente excedi aquilo que se pede a um Presidente da Assembleia Municipal e, quando isso acontece, não fica mal tomar esta atitude.

No que diz respeito aos tempos, senhor deputado José Francisco, não sou eu que marco os tempos. É a lei que diz que o período de antes da ordem do dia tem uma hora. A lei é taxativa e nem sequer é o nosso regimento pois este copia a lei. O entendimento que a certa altura se estabeleceu e que me parece fazer todo o sentido pois que uma vez que a proporcionalidade tem que ser respeitada, foi atribuir dezassete minutos ao Partido Socialista, quinze minutos ao Partido Social Democrata, sete minutos ao CDS. Não é tão proporcional mas tem mais deputados do que os outros dois partidos, até porque esses dois têm que ter cinco minutos cada um. Face às contas, chegamos aos quarenta e nove minutos e sobram-nos onze minutos para tudo o resto do período antes da ordem do dia, o que implica também os senhores presidentes de junta, que poderiam usar da palavra até cinco minutos cada um. Com isto estão a ver quanto tempo irá demorar o período de antes da ordem do dia. Não há hipótese... *"O Rossio não cabe na rua da Betesga"* e as pessoas terão que circunscrever-se no uso da palavra. Tem que ser assim. Não fui eu que fiz essa norma regimental. Limito-me a respeitar o regimento, que por sua vez cita a lei.

No que toca às comissões, sei que o senhor deputado já várias vezes falou nisso aqui. Mas se já dizem que eu sou autoritário... se agora impusesse a cada comissão o seu modelo de funcionamento, então não sei o que diriam de mim. Cada comissão tem o seu coordenador, cada comissão reger-se-á por regras próprias e não vão pedir ao Presidente da Assembleia Municipal – que já tem fama de ser autoritário – para agora estar a ser autoritário em cima das comissões. Estas foram constituídas, organizam-se, têm um coordenador e o seu método de funcionamento



interno que elas próprias definem e apresentarão os seus relatórios. Volto a salientar que não se peça ao Presidente da Assembleia que vá instruir cada comissão sobre qual o modo como deve exercer o seu mandato.

Finalmente – e para que fique claro -, este é o tal aspeto que (se me derem licença) não irei ao parlatório. Tenho o vosso consentimento? Que fique muito claro, de uma vez por todas, que eu – Carlos André, que por acaso sou Presidente da Assembleia Municipal – participo em todas as sessões que entender que posso e devo participar e não respondo perante a Assembleia Municipal relativamente ao que lá digo. Mas que fique claro que a notícia não foi dada corretamente, como tive a oportunidade de esclarecer. Falei em abstrato e posso dizer textualmente quais foram as minhas palavras quando iniciei a intervenção: *“Em relação às Assembleias Municipais há três equívocos”*. Não vou repetir agora e aqui a minha intervenção. Disse que há três equívocos e estes acontecem em relação às Assembleias Municipais, quer seja em Vila Real de Santo António quer seja em Vieira do Minho. Foi isso que eu disse. Não citei estes nomes mas foi assim que eu disse! O resto... não tenho culpa que me citem de uma forma diferente e estava presente quem estava presente e não estava presente quem foi dito aqui que estava presente. Peço que isto seja ultrapassado. Assumo a responsabilidade de todas as afirmações que fiz mas só das que fiz e não das que não fiz. Também não sou responsável por aquilo que se diz que eu disse e não tenho o hábito de discutir aquilo que é noticiado. A minha maneira de ser é essa e não dou importância. A notícia é a notícia e o que eu digo é o que eu digo. Ficou claro? Respondi agora ao senhor deputado José Francisco pois ao senhor deputado Manuel Antunes já havia respondido antes. Respondi ao senhor deputado, que me abordou em relação ao assunto e que gostava de o ver esclarecido. Estou a esclarecê-lo a ele, caso contrário estaríamos a prolongar este debate.

Dito isto, temos um conjunto de moções, sendo que uma é subscrita por todos os grupos, que vou apenas concluir:

“A Assembleia Municipal de Leiria, reunida em 30 de abril de 2012 delibera:

Exortar o Ministério da Educação e Ciência, através da Direção Regional de Educação do Centro, a ter em conta as mencionadas especificidades do concelho de Leiria, a acautelar situações de sobredimensionamento que desumanizem a gestão do serviço educativo, a respeitar as orientações gerais contidas na Carta Educativa do Município e a consensualizar com as escolas/ agrupamentos e Câmara Municipal



soluções equilibradas que, de forma adequada, possam otimizar recursos, sem pôr em causa a qualidade da escola pública”.

Tem uma série de considerandos que não vêm ao caso, até porque – além do mais – a moção está subscrita por todos os grupos.

Alguém pretende discutir a moção?

Senhor deputado Vitor Lourenço.

Peço-lhe que seja breve pois já esgotámos o tempo e estamos na fase de debate e aprovação das moções.

DEPUTADO VITOR LOURENÇO (PSD)

Vitor Lourenço, PSD.

Senhor Presidente e excelentíssimos membros da Mesa, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, senhores deputados, elementos do público presente e comunicação social.

Muito boa noite a todos.

Gostaria de afirmar que quando subo a esta tribuna para expressar as minhas opiniões nunca o fiz, não o faço hoje nem nunca o farei vir aqui pregar moralismos ou dar conselhos a alguém. Faço-o nesta circunstância, em que o grupo do PSD consensualizou a moção que subscrevemos, mas não gostaria de deixar passar este momento sem tecer algumas considerações sobre este assunto do projeto de agregação de escolas.

Como sabem, aqueles que estão ligados a esta situação, nomeadamente o meu amigo e deputado Pedro Biscaia – com o qual conversei, sobre este assunto, nestes últimos dias – saiu há quatro dias o despacho que vem parar a legislação e sobretudo calendarizar a implementação de uma legislação que foi publicada, a partir de 2010, pelo anterior governo. Este projeto de agregação de escolas é um projeto que vem desde 2010.

Da leitura atenta que fiz ao conteúdo deste despacho, no fundo a moção de hoje é uma moção necessária mas é - de certa forma e em relação ao despacho –, e eu considero-a como redundante. Até porque não só esta Assembleia Municipal, ao aprovar (e bem) esta moção, manifesta o nosso legítimo direito de participar nesta decisão tão importante para o nosso concelho, mas também porque manifesta e reafirma a sua autonomia como órgão municipal, face aos outros órgãos do Município. Disse redundante entre aspas porque não quero que se dê mais carga ao adjetivo do que aquele que aqui lhe quero dar.



O referido despacho, de há quatro dias, prevê atingir o objetivo que é (no fundo) a nossa moção:

- Tanto nos critérios definidos no ponto 1.2 e 1.6 (se lerem o despacho);
- Como no regime de exceção, que está já previsto no ponto 2.1 deste mesmo despacho - e, logo, dois agrupamentos estão excecionados à partida;
- Na calendarização que é definida: o governo prevê que este projeto tenha a sua finalização apenas no final do ano letivo 2012/2013. É o ponto 3.1 do referido despacho.

Gostaria ainda de lembrar que este processo se iniciou – como já disse – em 2010, como um desiderato natural do Ministério da Educação e do governo anterior. Apenas gostaria que atentássemos em dois exemplos que evidenciam a postura dos responsáveis do Ministério da Educação. Se eu vos disser que no *“Diário de Notícias”* de 4 de julho de 2010 o senhor secretário de estado da altura dizia *“... não serão apresentadas mais propostas de agregação para o próximo ano letivo. O assunto está fechado.”* Nesse mesmo ano, reafirmou numa entrevista que não precisa de pareceres dos municípios para a agregação de escolas. Como se lembram, era a postura do Ministério da Educação nessa altura.

No dia 17 de abril deste ano, o secretário de estado do Ensino e Administração Escolar diz que vai ponderar as propostas que foram apresentadas pelos municípios, pelos conselhos de escola e os pareceres indicados. Diz que vai ponderar discutir este assunto com as escolas. Quer isto dizer que as posturas não são as mesmas, de há dois anos e deste ano. Eu diria que há diferenças de atitude, não só apenas do conteúdo mas também de atitude.

Uma última nota que gostaria de deixar sobre este tema: a nossa Câmara Municipal, até hoje, tomou alguma posição sobre este assunto? Que eu saiba não. Não conhecemos o que pensa o senhor Presidente da Câmara sobre este, como noutros assuntos também, em que tem primado pelo silêncio. Sabemos apenas que a Câmara Municipal tomou conhecimento quer do parecer do Conselho Municipal de Educação, quer dos senhores diretores dos agrupamentos de escolas, quer de alguns conselhos gerais dos agrupamentos e de algumas juntas e assembleias de freguesia.

Não seria mais útil – pergunto eu – ser proactivo e, a exemplo de outros municípios, nos termos do ponto 1.6 do despacho, que já prevê que pode haver propostas autónomas dos municípios e dos diretores de escolas, que são acolhidas



pelo Ministério da Educação, liderar a Câmara este processo da gestão do seu território e apresentar ao Ministério da Educação uma proposta concreta, consensualizada com os atuais responsáveis pelas escolas?

Disse.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Mais alguma inscrição?

Senhor deputado José Manuel Silva.

O senhor deputado Pedro Biscaia usará da palavra no final, uma vez que foi ele que apresentou a moção.

DEPUTADO JOSÉ MANUEL SILVA (PS)

Senhor Presidente, muito obrigado.

Muito rapidamente, tenho que sobre esta matéria deixar aqui uma nota, que tem que ver com a minha atividade profissional. Vou votar favoravelmente a moção mas não concordo com alguns aspetos da mesma. No entanto, sou solidário com o consenso que foi estabelecido e não vou sobre isso tecer nenhum comentário.

Enquanto diretor regional de educação, defendia os mega agrupamentos. Fiz alguns mega agrupamentos ou presidi/dirigi a constituição de alguns. Não ficaria bem com a minha consciência, e sujeitava-me a ser questionado publicamente, se agora votasse favoravelmente a moção e não dissesse nada. No Conselho Municipal de Educação votei favoravelmente a moção que lá foi apresentada porque eu estava lá em representação do Instituto Politécnico e havia um entendimento no IPL de que nós votaríamos acompanhando a posição da Câmara, embora não fosse a minha posição pessoal.

Acho que esta questão dos agrupamentos é um problema muito técnico nalguns aspetos. Tem uma componente política importante mas há matérias técnicas que eu próprio ensino nas aulas e que são contraditórias com o que vai ser votado.

Eu, politicamente, sou solidário com esta decisão. Do ponto de vista técnico, há matérias nas quais eu não me revejo. Ainda há pouco tinha dito ao senhor Presidente da Câmara que um dos aspetos que a mim me choca mais nesta reforma tem que ver com uma questão que não fica resolvida com o que se pretende fazer. Não disse ainda mas vou acrescentar - é preciso que fique claro - que sou frontalmente contra a forma como o processo está a ser montado porque, independentemente de não discordar totalmente da necessidade (nalguns casos) de



fazer agregações (agora chamam-lhes agregações) como estão a ser feitas não corresponde, do meu ponto de vista, àquilo que é a racionalidade do sistema e à forma como isto devia ser feito, nomeadamente porque não acautela uma questão que é fundamental e que é esta: se prosseguirmos nesta senda e criarmos mais não sei quantas agregações em Leiria, continuamos a não ter resolvido o problema da articulação do conjunto do sistema de ensino do concelho de Leiria. Para mim, é aqui que bate a questão! Não podemos continuar a ter um sistema em que em Leiria temos doze unidades de gestão, nove agrupamentos e três secundárias, em que cada um trabalha para o seu lado. É claro que os nossos colegas diretores das escolas dizem-me "*... mas conversamos e fazemos umas coisas em conjunto*". É verdade mas não há gestão conjunta do sistema! Isto é que não pode ser! E esta é que é a questão.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado, peço-lhe que seja breve.

DEPUTADO JOSÉ MANUEL SILVA (PS)

Neste momento, mais de cinquenta por cento dos concelhos do país já só têm um agrupamento. É nos grandes concelhos que esta questão agora se levanta. Para mim, o problema fundamental não é agregar ou desagregar porque há muitas formas de fazer agregações. O problema é manter ou não uma articulação entre as várias unidades de gestão que neste momento não existe. E com a reforma que se está a fazer, continua a não existir, instabilizando totalmente aquilo que neste momento existe porque qualquer pessoa – mesmo que esteja por fora – percebe que há meia dúzia de dias se fizeram agregações...

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado, terá que terminar.

DEPUTADO JOSÉ MANUEL SILVA (PS)

... agora desagrega-se para voltar a agregar.

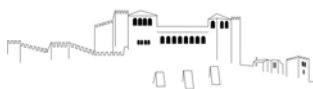
Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Senhor deputado Pedro Biscaia, para responder. Peço-lhe também que seja breve.

Já todos esgotámos os nossos tempos.



DEPUTADO PEDRO BISCAIA (PS)

Muito obrigado senhor Presidente.

Estou aqui numa posição difícil. Porquê? Porque sempre defendi que nós, enquanto deputados municipais, não devemos carrear para a nossa argumentação o nosso interesse profissional, a nossa atividade profissional. Vou escusar-me de usar determinado tipo de argumentação em favor desse princípio de coerência.

No entanto, queria dizer o seguinte e – neste caso – ao senhor deputado Vitor Lourenço. Em janeiro deste ano houve uma reunião em Coimbra, com todos os diretores de escolas da região centro (cerca de trezentos) com o senhor Ministro da Educação e toda a equipa ministerial, e uma das coisas que nos foi dito foi que a agregação vai estar suspensa para trazer mais serenidade às escolas. Fomos, de repente - em março/abril – surpreendidos exatamente com a opinião inversa, isto é, é preciso fazer a todo o custo as agregações. Depois, parece-me que este despacho – e termino já por aqui senhor Presidente – para mim não é tão clarificador como à partida o senhor deputado Vitor Lourenço terá interpretado. Nomeadamente não percebo – por exemplo – alguns critérios de exceção, mas essa discussão não é para agora. Há alguns critérios que não percebo porque é que lá estão e a calendarização (em si própria) é confusa e por vezes contraditória. Portanto, o despacho esvazia – na minha opinião – a participação que até agora estava implícito no 75/2008, quer dos conselhos gerais das escolas, quer dos próprios municípios. Se o senhor deputado Vitor Lourenço ver bem, não há uma palavra em relação aos conselhos gerais nem à proposta dos municípios, a apreciação dos municípios. Neste despacho não há.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

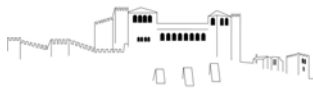
Senhores deputados, vou colocar esta moção à votação.

Não informei quem são os subscritores porque havia duas assinaturas que não conseguia identificar. A moção é proposta pelos senhores deputados José Peixoto, Carlos Guerra, José Francisco, Vitor Lourenço e Pedro Biscaia.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria delibera, por unanimidade, aprovar a moção apresentada e subscrita pelas bancadas parlamentares.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Uma moção apresentada pelo senhor deputado Carlos Guerra. Tem vários considerandos sobre o Serviço Nacional de Saúde e termina da seguinte forma: "*A Assembleia Municipal, reunida em sessão ordinária em 30 de abril de 2012 delibera:*

Manifestar a sua total solidariedade e apoio à população da freguesia do Coimbrão e aos órgãos do seu poder local e solidarizar-se com a exigência de restabelecimento do normal funcionamento da sua Extensão de Saúde."

Alguém pretende usar da palavra? Não.

Vou colocar a moção à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

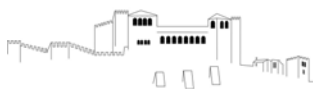
A Assembleia Municipal de Leiria delibera, por maioria, com quinze abstenções, aprovar a moção apresentada pelo senhor deputado Carlos Guerra.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado Manuel José Carvalho, para uma declaração de voto.

DEPUTADO MANUEL JOSÉ CARVALHO (PSD)

A bancada do PSD absteve-se nesta moção. Não porque seja contra esta preocupação de haver cidadãos sem um médico de família. Só que realmente a preocupação cinge-se apenas ao Coimbrão e não é caso único porque temos atualmente, no nosso concelho, mais extensões nesta situação. Aliás, temos aqui vários senhores presidentes de junta que estão a par deste assunto e vou enumerar algumas de que nós temos conhecimento e que, a breve prazo, irão também acontecer. Há problemas na Maceira, a extensão da Gândara dos Olivais está praticamente fechada, há problemas na Bajouca, já há problemas em Marrazes e vai haver mais. Isto tem a ver – e falo pela minha experiência de antigo gestor desta área – com a escassez cada vez maior de recursos médicos ao nível dos cuidados de saúde primários. A capacidade de formação que temos hoje é muito inferior àquela dos que estão a sair para aposentação, pessoas mais novas que eu e que já estão a pedir a aposentação. Como sabemos, isto deriva de uma orientação, ainda do anterior governo, que em tempo útil não se apercebeu das suas consequências, ou seja, fomentar a saída antecipada da função pública e o que é certo é que não é só o número mas mais grave do que isso. Ao nível da área



médica – aquela a que me refiro e conheço melhor – é a capacidade de formação. Existem vários hospitais e centros de saúde que estão a perder capacidade de formação de novos médicos, precisamente porque os quadros que estão a sair antes do tempo estão a deixar essa vaga, que é insubstituível.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhores deputados, chamo a vossa atenção, por favor!

DEPUTADO MANUEL JOSÉ CARVALHO (PSD)

Com isto quis aqui esclarecer o nosso sentido de voto e também manifestar a nossa preocupação porque se prevê que a falta de médicos se venha a agravar nos próximos meses, a nível do nosso concelho.

Muito obrigado.

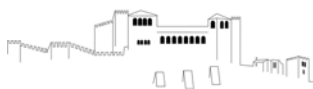
PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Passamos à moção contra a agregação de escolas de Santa Catarina da Serra e da Caranguejeira. Se bem entendo, não é para submeter à votação da Assembleia. O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Catarina da Serra pede ao Presidente da Assembleia Municipal para a enviar ao Ministério. Obviamente que o Presidente da Assembleia Municipal não vai opor-se a servir de “*pombo correio*” neste caso.

O senhor deputado José Francisco fez-me chegar uma proposta de constituição de uma comissão e abordou o assunto na intervenção dele. Não se trata de uma moção mas sim de uma proposta que carecia de ser agendada, apresentada e discutida. Não creio que se possa partir, de repente e agora, para a constituição de uma comissão que não foi anunciada em momento algum. Se o senhor deputado José Francisco não me levar a mal, agendamos para a sessão de junho porque é assim que o regimento determina. Volto a repetir que não é uma moção mas sim uma proposta, o que é diferente. O plenário me dirá, mas confesso que me parece um pouco complicado apresentar a moção agora, passar à votação e executá-la. Não é a mesma coisa que uma moção pois estas são votadas e não têm efeito prático. A proposta tem execução e, como tal, precisa ser agendada. Penso que todos concordarão comigo, caso contrário estaríamos a abrir agora um precedente complexo.

Senhor deputado, guardo para a sessão de junho.

Há ainda uma outra moção, acerca da lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso. Terei que a ler porque a senhora deputada Odete João não a leu:



"A Lei de Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012), promulgada no de 21 de Fevereiro, determinou que as entidades públicas não podem assumir compromissos sem ter fundos disponíveis, ou seja, limita a assunção de compromissos às verbas disponíveis a muito curto prazo.

Embora seja inquestionável a necessidade de impor regras exigentes no controlo da despesa e garantir a existência de verbas para efetuar os pagamentos a terceiros em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições sem aumentar os pagamentos em atraso, as medidas preconizadas não podem tornar impraticável a gestão das entidades públicas.

Ora, face às críticas generalizadas das entidades públicas a quem a lei mais problemas de execução trouxe - em concreto, as instituições de ensino superior, as autarquias e os entidades do serviço nacional de saúde -, o Ministro das Finanças flexibilizou a Lei dos Compromissos através de um despacho no qual autorizava todos os serviços que não tenham pagamentos em atraso a utilizar saldos dos anos anteriores para contratar mais despesa. No entanto, esta alteração nada mudou de substancial e as críticas públicas foram crescendo de tom ao longo destes meses. Os reitores e os presidentes dos institutos politécnicos consideram que esta lei é uma ingerência na autonomia das instituições de ensino superior e, agora, a Associação Nacional Municípios reclama a inconstitucionalidade da lei.

A Assembleia Municipal de Leiria, reunida a 30 de Abril de 2012, a propósito da lei n.º 8/2012, associa-se às críticas das diversas entidades públicas e reconhece que as medidas preconizadas paralisam a atividade das autarquias e de outras entidades públicas.

Desta moção deve ser dado conhecimento ao Primeiro Ministro, ao Ministro das Finanças, ao Ministro dos Assuntos Parlamentares e aos grupos parlamentares da Assembleia da República."

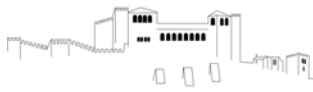
Quem pretende usar da palavra?

Senhor deputado Domingos Carvalho.

DEPUTADO DOMINGOS CARVALHO (CDS-PP)

Boa noite a todos.

Como é a primeira vez que hoje aqui estou quero saudar a Mesa, o senhor Presidente, senhores vereadores, caros colegas, público e senhores jornalistas.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhores deputados, pedia a vossa atenção para ouvirmos o senhor deputado que está no uso da palavra.

DEPUTADO DOMINGOS CARVALHO (CDS-PP)

Esta questão dos tempos faz-me alguma confusão mas é a leitura que o senhor Presidente faz do nosso regimento e sobre isso não posso interferir porque a sua leitura foi a que sempre prevaleceu. No debate das moções, julgo não termos um limite de tempo porque é uma matéria que tem que ser debatida, mas é apenas uma interpretação muito pessoal e que, seguramente, não tem qualquer vencimento aqui nesta casa.

Senhor Presidente, o que queria referir sobre esta moção é – basicamente – o seguinte: os considerandos que a senhora deputada Odete João aqui nos transmite são verdadeiros. De facto, esta lei/proposta de lei apresentada pelo governo vai trazer um sério problema ao funcionamento das instituições em geral. Mas não posso deixar que nós tenhamos claro que estamos a viver uma situação absolutamente extraordinária neste país. Falo à vontade sobre esta questão porque até acho que o governo, em algumas matérias, já deveria ter atuado de forma diferente da que está a atuar e é com tranquilidade que digo o que estou a dizer aqui. É imperioso à filosofia do governo que haja controlo da despesa e do *deficit*. A partir daí, obviamente que este é um instrumento único para que possa ser consubstanciado nesse desiderato. E não posso deixar de referir aqui uma questão: isto só acontece porque houve um governo que há relativamente pouco tempo deixou de estar à frente deste país e que uma das últimas ações que implementou foi a do pedido de ajuda externa, o programa que foi negociado com a chamada *Troika*, para um prazo inaceitável e por um montante que leva ao que estamos a viver. É óbvio que – também devo dizer, em abono da verdade – considero que o atual governo (e não tenho dúvida que o esteja a fazer) deve estar empenhado em conseguir alterar esta situação. Esta proposta que (obviamente será aprovada por maioria, seguramente) agora vamos votar decorre apenas disso. Não é de qualquer outra coisa, não é de maldade do atual governo... não tem nada a ver com essa questão. Tem a ver com mais uma pesada herança que o anterior governo deixou aos portugueses.

Muito obrigado.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Mais alguma intervenção?

Dou a palavra à senhora deputada Odete João para responder, antes de passarmos à votação.

DEPUTADA ODETE JOÃO (PS)

Obrigado senhor Presidente.

Não está em causa o que se pretende defender, que é colocar as contas em ordem. O que está em causa é a forma como se pretende fazer porque, isso sim, vai a curto prazo paralisar o funcionamento das câmaras municipais, das juntas de freguesia, dos hospitais, das instituições de ensino superior.

Dou três exemplos:

- Para as autarquias que têm dívida, 25% dos fundos disponíveis vão ficar cativos. Isto significa que não se consegue arrumar as contas num ano. Não é – desculpem-me o termo – à “bruta” que se consegue fazer e arrumar as contas das autarquias e aqui não vejo que o Estado tenha tido grande intervenção naquilo que foi o endividamento das autarquias;

- 5% do IMI vai ficar retido pelo Estado, ou seja, menos verbas ainda para as autarquias;

- Dou o exemplo do que se passou há pouco tempo com uma câmara no distrito de Santarém, que teve que encerrar uma ponte. A ponte está a cair, a Câmara tem verba para arranjá-la mas não o pode fazer porque com esta lei não lhe é permitido pois não constava do seu plano de ação, ou seja, mesmo tendo dinheiro não o pode usar por não constar. Muitos exemplos poderiam ser dados. A pouco e pouco, as instituições vão parar.

Há um exemplo gravíssimo nas instituições de ensino superior, que muitas vezes tendo verbas também não as podem utilizar. Dei o exemplo da ponte. De facto, quando se fez o plano de ação em 2011, não se sabia que a ponte tinha problemas tão graves que precisava de uma intervenção urgente.

Estes são apenas alguns exemplos que vão condicionar muito o funcionamento das instituições, que vão paralisar e em vez de se conseguir pagar dívidas e acertar as contas, vão ficar – seguramente – numa situação muito pior. Aliás, não é despiciente a Associação Nacional de Municípios ter pedido a sua inconstitucionalidade.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Dispensar-me-ão, com certeza, de ler esta moção. Tanto mais que no seu texto final – que é o que votamos – manifestamos a nossa solidariedade às entidades públicas e autarquias que têm clamado contra esta Lei dos Compromissos, ou seja, a Lei n.º 8/2012.

Vou colocar a moção à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria delibera por maioria, com sete abstenções e quinze votos contra, aprovar a mocção apresentada.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Presidente da Câmara, para responder às questões em que foi interpelado.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Senhor Presidente da Mesa e senhores secretários, senhores deputados municipais, senhores vereadores, munícipes presentes na sala e órgãos de comunicação social.

Vou iniciar por responder de forma inversa às intervenções.

Quero dizer ao senhor deputado Vitor Lourenço que depois de tomarmos conhecimento de que o processo de constituição dos mega agrupamentos estava a ter diversas leituras, nomeadamente em algumas capitais de distrito; depois de termos auscultado os diretores das escolas e termos reunido com os presidentes dos conselhos gerais, naturalmente que há ou havia uma posição unânime para contrariar qualquer reforma que se pretendesse fazer. Não estamos distraídos mas a acompanhar e em devido tempo e quando chegar a hora certa - até porque só na sexta-feira passada foi conhecido o novo despacho que remete para a proposta a ser efetuada pelas Câmaras Municipais -, depois de voltarmos a auscultar os diretores e os presidentes dos conselhos gerais tomaremos então decisões, para seguirem os canais próprios.

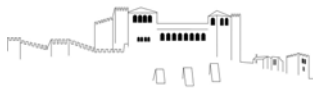
Em sentido de esclarecimento, quero dizer ao senhor deputado José Francisco que o que foi afirmado na tertúlia é que sempre que há sinal de espuma (e é dado conhecimento à autarquia), tomamos a iniciativa de solicitar à delegação de saúde para proceder às respetivas análises. O inverso também já tem acontecido, ou seja, já tem havido iniciativa da própria delegação de saúde, que depois nos dá a conhecer o resultado dessas mesmas análises.



No mesmo sentido também, quero dizer ao senhor deputado José Peixoto que o que se passou com o senhor Rui Crespo tem a ver com as duas afirmações que lá foram produzidas. Uma não é correta e a outra é uma inverdade. Na primeira, ele teria dito – a determinada altura – que me tinha feito chegar não sei quantos comunicados e tomadas de posição. Tenho muita pena mas não recebi nada. A outra afirmação foi ele ter afirmado que já se tinham gasto quarenta e dois milhões de euros com o tratamento dos efluentes suinícolas. Tive o cuidado de lhe dizer – pela informação que me foi transmitida pelos serviços próprios – que esse valor tem a ver com intervenções não exclusivamente no tratamento de efluentes. Tem também a ver com o saneamento, com a ETAR norte... enfim. Foi esse o esclarecimento que lhe prestei. Muitas vezes mandam-se os números e ficamos todos inquietados porque é um número demasiado elevado e não há solução. O que fiz foi esclarecer o que é que havia. Também a título de esclarecimento, quero dar-lhe nota de que já por três vezes, na vigência deste governo, reuni com a senhora Ministra da Agricultura para debater esta temática da estação de tratamento de efluentes suinícolas. Está a haver vários problemas que decorrem da falta de uma decisão. Há consórcio e neste momento a decisão é única e exclusivamente da responsabilidade e a ser tomada pelo governo. Há problemas ambientais porque o espalhamento não está a ser efetuado dentro das condições, o que já levou a reclamações dos agentes económicos de Monte Real. Foi tudo isto que dei conta à senhora Ministra da Agricultura e do Ambiente, na última reunião em que estive com ela.

Aos senhores deputados Manuel José Carvalho e Pedro Biscaia, quero dizer-lhes que vamos fazer a pesquisa das intervenções para ver da possibilidade de podermos editar as grandes intervenções que foram feitas, a propósito das comemorações do 25 de Abril.

No que respeita ao senhor deputado Carlos Guerra, quero dizer-lhe que - relativamente à proposta de poderem vir a ser tarifados mais arruamentos –, neste momento a situação existente é que há dezassete arruamentos que são tarifados. A proposta que foi apresentada para discussão pública e, como tal, sujeita a todos os acréscimos que quiserem dar de contrariar ou de acrescer à proposta efetuada, em que se coloca a possibilidade de mais quarenta e cinco arruamentos poderem vir a ser tarifados. Há pedidos de residentes de zonas críticas em que há abusos de estacionamento. Há situações de muitos residentes que não conseguem entrar nas

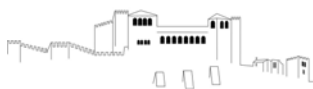


suas casas e basta, para quem tiver dúvidas sobre este assunto, citar aqui como exemplo o que se passa no bairro dos Capuchos. O que está na proposta, e pessoalmente até acredito que nem vai ser necessário pois não vai haver – se calhar - a necessidade de termos as quarenta e cinco ruas a serem objeto de estacionamento pago, é que estamos a falar de 18% de arruamentos (dentro da cidade) que foi proposto, com o argumento de regularmos o estacionamento e podermos proporcionar a quem necessita efetivamente de estacionamento a possibilidade de o ter, embora tarifado.

No que respeita à intervenção do senhor Presidente da Junta de Arrabal, manifesto aqui o meu regozijo por também estar preocupado com a avenida Heróis de Angola. A intervenção que foi feita há dois anos foi em função dos técnicos que se pronunciaram sobre aquele tipo de intervenção. Tivemos agora necessidade de socorrer-nos de um técnico do LNEC para perceber o que está ali a acontecer e também solicitámos a colaboração da Teixeira Duarte acerca das sondagens, para termos uma noção correta de como se pode vir a resolver este problema.

Deixei para o fim uma intervenção do senhor deputado Manuel Antunes. É público o meu reconhecimento ao professor Manuel Antunes enquanto profissional de medicina. O mesmo não posso dizer enquanto agente político porque, trinta e oito anos após o 24 de Abril, era o que me faltava agora haver alguém que me quisesse condicionar quando tenho razões suficientes para tomar as decisões que tomei. Efetivamente, não estive presente na reunião de Câmara que tratou das contas porque tive um problema pessoal que – espero que não lhe aconteça o mesmo e faço votos para que não – me impediu de estar presente na Câmara nos dias dezasseis, dezassete e dezoito de abril.

Acerca da decisão que tomei de convidar um representante de cada partido - representado no executivo autárquico - para falar no âmbito das comemorações do 25 de Abril, ficando eu para a intervenção do dia vinte e dois - dia da cidade - onde pretendo falar aos leirienses daquilo que são as nossas preocupações (em conjunto) e das possíveis saídas para as dificuldades que temos... estranho muito que faça este tipo de intervenções. Que não tenha eu o direito de poder decidir neste sentido, que não tenha também o direito – em função de um problema imprevisto de natureza pessoal – de não estar e não possa estar presente e que me queira condicionar na minha atuação. Lamento aqui a atitude antidemocrática, no



juízo que faz, porque efetivamente tenho razões mais que suficientes para poder justificar aquilo que aconteceu.

Senhor Presidente, faça favor.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Está encerrado o período de antes da ordem do dia.



ORDEM DO DIA



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Primeiro ponto da ordem de trabalhos.

1. RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E RELATÓRIO FINANCEIRO – Apreciação nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

O senhor Presidente da Câmara pretende usar da palavra? Faça favor.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

O documento foi distribuído atempadamente. Relata a atividade (em termos financeiros) da autarquia no período que decorreu entre as duas Assembleias.

Fico disponível para prestar algum esclarecimento.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado Pedro Faria, por favor.

DEPUTADO PEDRO FARIA (PSD)

Boa noite.

Pedro Faria, PSD.

O relatório refere, laconicamente, uma questão de uma ponte sobre o rio e eu gostava de dizer o seguinte: Como saberão, todas as pontes pedonais sobre o rio Liz – no âmbito do Polis – são do ateliê holandês MVRDV Arckitekten. Este ateliê tem um renome mundial e obras emblemáticas em todo o mundo. Para terem uma ideia – numa breve pesquisa na internet –, neste momento este ateliê tem obras em execução na Holanda, na Espanha, China, França, Áustria, Grã-Bretanha, Estados Unidos, Suíça, Noruega e até na Alemanha. Quando se chegou à altura de se projetar a chamada "*ponte jardim da vala real*", pensou-se novamente neste



ateliê para a projetar. É a famosa ponte em “Y” de que muito se falou na altura. Li entretanto na comunicação social que esta ponte não podia ir para a frente porque a administração da Região Hidrográfica do Centro não teria permitido essa ponte, devido a um problema qualquer num pilar central. Acontece que isso não corresponde à verdade e tenho aqui a autorização de utilização dessa mesma administração.

Gostaríamos de perguntar se a Câmara desconhece esta autorização ou se deliberadamente desperdiça esta mais-valia que é, para Leiria, ter todas as pontes pedonais feitas por este ateliê de renome.

Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado João Cunha.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha, PSD.

No relatório que o senhor Presidente apresenta à Assembleia, na página número um, dá nota de que o senhor Presidente se deslocou às freguesias para encontros no âmbito da reorganização territorial. A pergunta que lhe quero colocar é saber de que reorganização territorial está a falar, se é a do concelho de Leiria e que diligências foram feitas nesta matéria. O senhor Presidente da Câmara já tem opinião sobre a reorganização territorial, no concelho ou fora dele? Qual o significado do que aqui está escrito?

Na página dois, no que respeita à divisão de informática, menciona a constituição e dinamização de equipa de trabalho para *Simplex* Autárquico. Pergunto se esta equipa de trabalho é apenas só da divisão de informática, quem dela faz parte, qual é o âmbito e objetivos e se já há algum trabalho feito a este nível.

Por fim, na página nove do documento, volta-se a falar no terminal rodoviário e volta-se a referir a zona do estádio. Gostaria que aqui fosse explicado se esta é a opção final da Câmara, se há outros estudos ou outros locais para o mesmo ou se é neste que efetivamente persistem em encontrar para solução do terminal rodoviário.

Obrigado.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhora deputada Odete João.

DEPUTADA ODETE JOÃO (PS)

Obrigado senhor Presidente.

Neste relatório de atividades constam - no anexo dois - oitenta e dois processos relativos a cobranças em curso, litígios ou ações judiciais pendentes, reclamações e impugnações fiscais. Provavelmente algumas destas ações não serão concluídas a favor da Câmara, pelo que haverá algumas indemnizações. Qual é o impacto dessa situação nas já frágeis finanças da Câmara? Recordo aqui, por exemplo, os muitos milhões que se terão de pagar na situação do Vale da Cabrita ou nos terrenos da EB 2,3 Correia Mateus, que ainda estão por resolver.

A pergunta que coloco é se a Lei n.º 8/2012 não vai colocar entraves a este processo e quais serão as consequências.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Manuel Antunes.

DEPUTADO MANUEL ANTUNES (PSD)

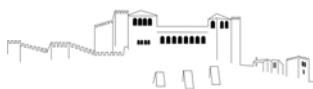
Manuel Antunes, PSD.

Em relação ao relatório, tinha várias perguntas e pequenos reparos a colocar ao senhor Presidente da Câmara. Um deles já mencionei, acho que é um relatório demasiado extenso e penso que não nos compete fiscalizar quem recebeu ou não o senhor Presidente da Câmara. Não o vou fazer, sob o risco de ser – mais uma vez – acusado de condicionar a atividade do senhor Presidente da Câmara. Não quero ser, mais uma vez, apelidado de antidemocrático. Devo confessar que não gosto das pessoas que acham que são eles apenas os detentores da democracia. Estou só a dizer porque é que não questiono... e já questionei uma coisa...

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhora deputada, por favor deixará falar o senhor deputado que está no uso da palavra.

Senhor deputado Manuel Antunes, faça favor de continuar.



DEPUTADO MANUEL ANTUNES (PSD)

Senhor presidente, não podemos continuar assim... depois acusam-nos a nós de crispação. Nunca ninguém me ouviu, no meu lugar, fazer comentários deste género nem interromper ninguém. A Assembleia está aqui para fiscalizar o executivo e não pode ser condicionada naquilo que faz. Pode fazer todas as críticas ao senhor Presidente da Câmara... todas as que entender, que forem razoáveis e que não ofendam a sua dignidade. Não ofendi a dignidade. Relatei dois episódios em que interveio o senhor Presidente e disse que considerava que eram um equívoco. Era um equívoco não ter estado presente... podia ter adiado a discussão das contas para a outra reunião a seguir e ainda vinham a tempo desta sessão. Não sei a que episódio da vida familiar ele se refere mas naturalmente que também terá direito às suas ausências. Eu também já tive algumas ausências do serviço. Não posso é ser condicionado a isto, quer pelo senhor Presidente da Câmara quer pelo senhor Presidente da Assembleia quer pelos deputados, que estão do outro lado.

Senhor Presidente da Assembleia, não é possível continuar a aceitar isto! Não é possível porque não podemos estar à vontade para discutir. Se discorda, é antidemocrático; se fala, não está a discutir o assunto... não é possível...

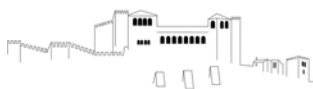
PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Senhores deputados, peço o favor de serenarem.

Gostava de dizer que chamei a atenção da senhora deputada Odete João, em relação ao aparte que teve porque no momento foi ela que o teve. Mas também gostava de dizer que o fiz já esta noite variadíssimas vezes e que muitas senhoras e senhores deputados podem perfeitamente *encaixar* (desculpem esta expressão), porque comentar o que se vai aqui dizendo tem sido esta noite um hábito de muita gente, que se indigna quando são os outros a comentar e que se *desindigna* quando são eles próprios.

Desculpar-me-ão por chamar a atenção mas acho que o melhor é sermos serenos e darmos uma lição de maturidade e ouvirmos quando somos criticados. Todos nós somos criticados. Vamos ouvir quando somos criticados e vamos (usarei de novo o verbo) *encaixar* as críticas. É mesmo assim que acontece. Não vamos é dizer que só se porta mal quem faz este comentário quando ainda há pouco fiz um comentário parecido. Vamos aceitar que esta regra do respeito por quem está no uso da palavra se aplica a todas as senhoras e senhores deputados.



Mais ninguém pediu a palavra.

Senhor Presidente da Câmara, para responder às perguntas.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Senhor Presidente, muito obrigado.

Em resposta ao senhor deputado Pedro Faria, quero dizer-lhe que o que aconteceu foi que em determinada altura – numa reunião que houve na ARH, onde estive presente e estava também a senhora presidente da ARH (a professora doutora Teresa Fidelis) – perante a possibilidade de fazermos uma ponte para ligar o percurso pedonal entre as duas margens foi ali taxativamente dito, pelos técnicos presentes, que com pilares no rio não podia ser, por razões que tinham a ver com eventuais enxurradas que pudessem prender os detritos. Depois houve, a determinada altura, uma proposta de apresentação de um projeto de uma ponte diferente, sem pilares, que envolvia uma esplanada no meio do rio. Esta proposta também não avançou. Em consequência, sempre na base da informação – de que fui testemunha – apresentou-se um projeto que não tem pilares, com um vão de sessenta metros (salvo erro) para permitir finalmente a ligação das duas margens, que é o único troço que falta para podermos ter um contínuo de todo o percurso Polis. Esse projeto é mais económico e já está na fase de adjudicação. Em reunião de Câmara o senhor vereador José Benzinho trouxe o registo dessa aprovação, que é do mandato passado e que desconhecíamos. No seguimento de tudo isto, optámos por manter a construção da ponte mais económica e não por aquela que havia sido gizada em tempos.

Relativamente às questões apresentadas pelo senhor deputado João Cunha, quero esclarecer que o Simplex Autárquico é um processo dinâmico evolutivo e, por isso, à medida que a AMA (Agência de Modernização Administrativa) vai formatando novas aplicações para este projeto, vai introduzindo a sua instalação nos municípios aderentes. A equipa é interna e não há funcionários externos. São funcionários da autarquia que estão ligados aos diversos serviços, precisamente para fazer a articulação e a introdução das novas aplicações.

As visitas às freguesias decorrem de um processo normal. Não se realizam com tanta frequência como eu desejava mas sempre que possível vou às freguesias para tratar de diversos assuntos e também para auscultar, ultimamente – junto de algumas pessoas – em relação ao processo de eventual extinção de algumas delas.



Relativamente ao terminal rodoviário, não há mais qualquer informação porque está dependente da negociação do terminal. Uma vez que não há sinal de ter havido acordo entre os promitentes-compradores e os vendedores, este processo está suspenso até que – um dia – seja possível deslocalizá-lo e, nessa altura, validaremos as soluções que forem possíveis.

Em resposta à senhora deputada Odete João e relativamente aos processos judiciais. Neste momento há oitenta e dois. É evidente que algumas das decisões vão penalizar o município. Vamos depois ver qual é a solução para podermos assumir os encargos que originarem essas decisões. Temos preocupações, nomeadamente com o processo do Vale da Cabrita, que tornou a *mexer*. Estamos a tentar, junto das partes, arranjar solução de consenso para evitar que o processo de tribunal tenha efeitos. Está também em tribunal um processo que nos preocupa muito, que tem a ver com cerca de cinco milhões de euros de dívida de imposto sucessório pela transmissão onerosa do terreno - da Câmara para a Leirisport – onde está implantado o estádio, e que continua sem decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal.

Para terminar e em resposta ao senhor deputado Manuel Antunes, tentámos encurtar algumas páginas do relatório. Vamos tentar fazer um novo esforço para o tentar encurtar mas que não venhamos a ser acusados amanhã de não dar a informação toda. É prática de muitos anos e tem sido sempre assim. Já no mandato passado era assim mas vamos tentar reduzir.

Senhor Presidente, se faz favor.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

A Assembleia Municipal de Leiria delibera tomar conhecimento do Relatório da Atividade do Município e respetivo Relatório Financeiro.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Vamos passar ao segundo ponto da ordem de trabalhos.

2. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA E CONTAS CONSOLIDADAS DE 2011 – Apreciação e votação.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

O senhor Presidente pretende apresentar?

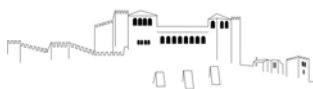


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

O relatório de contas de 2011 vem demonstrar o esforço que vem sendo seguido pelo município, tendente a diminuir o seu passivo, principalmente o de curto prazo. Como é natural – e já o afirmámos no ano passado – os orçamentos municipais e, por consequência, a sua execução continuam a ser influenciados por anteriores políticas, que permitiram a assunção de compromissos muito para além da real capacidade financeira.

Os documentos apresentam um orçamento com uma previsão de menos dezanove milhões de euros de despesa (em números redondos), contrapondo a 2012, que é de treze milhões. A execução orçamental da receita, ao contrário do que foi afirmado, é de cerca de 60% e é a mais alta desde 2003. A execução na ótica da despesa foi de 54%, o que não deixa de refletir a pressão sobre a tesouraria. As contas, em termos contabilísticos, têm bons resultados e o problema é um problema geral: não há liquidez. As autarquias estão sem liquidez para fazer face aos seus compromissos.

- Entre 2008 e 2011, os compromissos assumidos diminuíram quinze milhões vírgula nove;
- Em 2011, face a 2010, diminuíram-se um milhão e duzentos mil nas despesas com pessoal e também houve uma diminuição de um milhão vírgula dois (próximo) na aquisição de bens de capital;
- Tínhamos em 2008 – a trinta e um de dezembro – catorze milhões de faturas por liquidar. Temos vindo a diminuir e em 2009 passou para onze milhões; em 2010 - com o impacto do registo de muitas faturas que não estavam registadas – passou para treze milhões; e em 2011 foi então de dez milhões, cento e quarenta e três mil;
- Os compromissos assumidos: em 2008 foram de noventa e seis milhões; em 2009 foram oitenta e nove milhões; em 2010 foram oitenta e três milhões e em 2011 foram oitenta milhões;
- Os compromissos assumidos e não pagos: temos vinte e dois milhões em 2008; vinte e dois milhões em 2009; vinte e um milhões em 2010 e dezoito milhões em 2011;
- Há um peso significativo do serviço da dívida, na estrutura da despesa, no valor de sete milhões e meio, a que acresce o empréstimo efetuado, que é da Leirisport mas é a autarquia que transfere o respetivo valor de compromisso. No caso em



apreço, em 2011 foi de um milhão e oitocentos e quarenta e um euros, o que releva um total de serviço de dívida pago no valor de nove milhões, duzentos e cinquenta mil euros;

- Não foi efetuado – em 2010 e 2011 – transferência, para a Leirisport, da cobertura de prejuízos por falta de liquidez financeira. Estamos a falar de mais de dois milhões de euros.

- Um das notas que, ao longo dos últimos dois anos, têm suscitado dúvidas têm a ver com a situação patrimonial da autarquia. É um processo muito moroso, como se pode constatar pelos documentos. Vamos aumentando o imobilizado firme e já em 2010 foi acrescido de cinco milhões, de património que não estava registado. Em 2011 esse valor foi de quatro milhões vírgula dois. Menciono o seguinte exemplo, para se perceber que às vezes as dificuldades não são só escolas. Estou a dar nota de um ato recente – da semana passada – de que foi feita a justificação do terreno das salinas da Junqueira, que só agora foi registado e só agora vai permitir a intervenção em condições. Há, efetivamente, um conjunto de dificuldades e só com o tempo iremos conseguir regularizar estas situações.

Estamos a tentar manter a política de decréscimo de custos. É evidente que começa a haver limites pois abaixo destes não há capacidade para manter a autarquia a funcionar e podia ter efeitos mais graves.

Foi uma apresentação em termos gerais. Estou disponível para responder às questões que me quiserem colocar.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhores deputados, para questionarem o senhor Presidente da Câmara em relação ao relatório de contas. Seria bom que se inscrevessem já para podermos ter uma noção.

Senhor deputado João Cunha, por favor.



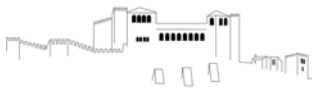
O senhor Presidente da Assembleia ausentou-se da Mesa.



DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha PSD.

A apresentação de contas é sempre um momento de balanço. É sempre um momento em que, olhos nos olhos, os responsáveis institucionais dão conta da sua



atividade de administração e - nos documentos apresentados - se percebe o grau e a forma do cumprimento orçamental e se espelham os reflexos das decisões assumidas de acordo com o plano anteriormente assumido.

Vive-se um tempo de dificuldades macro. Se o contexto europeu não é famoso, o contexto nacional é deveras difícil. Todos o conhecemos e todos sentimos na pele, no dia-a-dia, sabendo que se torna necessário abrir caminho para um tempo novo.

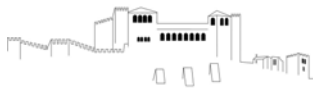
Ao nível local, as autarquias vivem também com novas regras, mais apertadas, mais exigentes e quiçá mais penalizadoras. É um tempo em que o rigor deve imperar, em que as decisões no exercício político exigem mais cautelas na despesa e mais empenho na receita, sem perder a noção do equilíbrio social e institucional que deve perpassar na condução da coisa pública.

Mas este contexto não justifica tudo.

2011 foi, para a autarquia leiriense, um ano de confronto com a realidade. Todos constataram que prometer é fácil, fazer é muito mais difícil. Ficou visível que as promessas eleitorais do PS e do doutor Raul Castro mais não foram do que cantos de sereia para a generosidade dos leirienses. Com um grau de execução orçamental, ao nível da receita, abaixo dos 60%, demonstrou-se que as propaladas intenções não chegam e que se torna necessário encontrar as vias acertadas para positivamente encontrar o caminho do desenvolvimento, ao invés de se tentarem soluções mal preparadas, cuja legalidade é discutida e que visam politicamente mascarar a incapacidade de uma gestão atabalhoada. Todos sabem que este executivo só não procedeu à venda do topo norte do estádio – para a qual havia amplo consenso -, porque preferiu *“empacotá-la”* no embrulho da pseudo-venda do estádio no seu todo, para agora virem dizer – numa estratégia menor de vitimização que a receita foi assim tão baixa *“uma vez que não foi concretizada a hasta pública do estádio”*.

Os atrasos dos pagamentos a fornecedores há mais de seis meses, que anteriormente tinham sido objeto de enquadramento municipal no programa *“Pagar a tempo e horas”* - e que estava a ser cumprido – representam agora (final de 2011) um peso significativo no montante global dos créditos dos fornecedores, com a aplicabilidade, nos termos legais, da taxa de juro de penalização respetiva.

Saliente-se, a este propósito, que o ROC também não tem dúvidas de que se torna necessário dirimir a situação, ao recomendar - no seu ilustre parecer - a adoção, para tal efeito, de *“um plano de resolução dos créditos no período de um ano”*.



Trata-se de colocar novamente o Município de Leiria no caminho certo no cumprimento das suas responsabilidades para com terceiros, salvaguardando a sua credibilidade e solvabilidade.

Impõe-se também, tendo em atenção o que vai dito, uma reflexão sobre a ótica da despesa, - olhando o que já se passou em 2011 e que se mantém em 2012-, procurando reduzir significativamente aquelas despesas que correspondem, por exemplo, às assessorias não vitais ao funcionamento do Município, por forma a que a libertação de meios saia favorecida, concentrando esforços naquilo que são as suas verdadeiras responsabilidades financeiras institucionais.

Mas as contas de 2011 revelam também que a ausência de estratégia presidencial na política desportiva municipal está a conduzir a um esvaziamento progressivo da Leirisport, com a ausência de ações que potenciem a sua capacidade de gerar receitas, preferindo optar-se pelo caminho da sua desvalorização constante, qual candidato a moribundo, para justificar a ausência do cumprimento das disposições legais de transferência financeira para esta empresa municipal. Este caminho titubeante de progressivo estíolar da Leirisport espera-se que não conduza a situações cujo perfil e natureza se venham a revelar calamitosas para o concelho, para a própria empresa e para os seus trabalhadores.

Importa também referir que as contas de 2011 continuam a refletir a ausência da completa inventariação dos bens do domínio público, com implicações óbvias na estrutura contabilística e financeira, mantendo-se aqui um fator de incerteza que urge ultrapassar. Nestas, como noutras áreas em que a incerteza perdura é imperioso efetuar esforços mais intensos para melhorar a segurança financeira do Município.

Grosso modo, poderemos concluir que as contas de 2011 são o espelho do fracasso político da gestão socialista e do senhor Presidente Raul Castro, e da incapacidade de gerar dinâmicas e abrir caminhos para dar a Leiria o rumo do desenvolvimento. Começa a ser tempo de mudar esta política que não leva Leiria a lado nenhum.

É uma gestão à vista, que se limita o mais das vezes a lançar conversa sobre os problemas, sem os resolver, espalhando-se numa diluição visível da equipa camarária.

Os Leirienses merecem melhor.



PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA (JOSÉ ALVES)

Obrigado senhor deputado.

Tem a palavra o senhor deputado Carlos Guerra.

DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)

Carlos Guerra, PCP.

Estes documentos de prestação de contas do Município de Leiria e contas consolidadas 2011, ficámos a saber que foram aprovadas pelos senhores vereadores Gonçalo Lopes (na qualidade de vice-Presidente), Lurdes Machado, Isabel Gonçalves, Lino Pereira e António Martinho, eleitos pelo Partido Socialista. Ficámos a saber que a vereadora Isabel Gonçalves e o vereador António Martinho também foram eleitos pelo Partido Socialista.

Passemos às contas.

Durante muitos anos houve um completo desajustamento entre as previsões da receita e a receita que era realmente possível arrecadar. Parecia a marca do PSD.

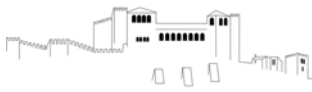
Mas com o PS, afinal, as coisas continuam mais ou menos na mesma. Por isso, como o PCP avisou aquando da discussão do orçamento, continuamos - só de forma um pouco menos exuberante - a assistir a grandes desvios entre as previsões e a execução.

Nós ficamos a saber que PSD e PS estão na mesma ordem de grandeza. Executem, quando poder, cerca de 50% do orçamento.

Talvez isso explique o funcionamento insatisfatório dos museus, a diminuição da atividade cultural e da qualidade que já havia atingido, a degradação do estado das zonas verdes, o abandono a que estão votados muitos espaços públicos, em que nem a limpeza de ervas, matos e silvas é efetuada, o deplorável estado de conservação do mercado municipal, o ambiente, a falta de manutenção e o mau estado generalizado das vias municipais (a recuperação da estrada dos Marinheiros ainda está por acabar... e já lá vão dois anos), a falta de apoio aos jovens, a inexistência de parques industriais, etc.

Pegando no documento da Execução do Plano Plurianual de Investimentos, eis algumas das ações e projetos mais reclamadas em altura de eleições (e elas estão aí de novo à porta) e o seu grau de execução.

Começemos pela promessa das promessas. Não, não é o museu da cera... é o planeamento e, desde logo, o PDM - ou a sua revisão - e outros planos.



Era a grande prioridade... aquilo era dizer e fazer. Mas, afinal, o que vemos? Vemos que patina. A taxa de execução do PDM é de 8,37%. E relativamente aos outros planos... temos o plano de urbanização da Praia do Pedrógão, em que a execução é 0%; o plano de pormenor de São Romão, 0%; plano de pormenor do parque comercial de Vale Pereira, 0%; plano de pormenor do Arrabalde da Ponte, 0%.

E dizia o PS na campanha e diz Raul Castro recorrentemente, o que faz falta não é animar a malta mas criar condições às empresas para se instalarem, não se irem embora ou se expandirem. Por isso, com tamanha prioridade, o que era expectável é que hoje já tivéssemos empresas a fazer projetos para se instalarem num qualquer parque industrial à sua espera. Não, qual quê! Veja-se o parque industrial de Monte Redondo: taxa de execução, 0%.

A "Protecção do meio ambiente e conservação da natureza", 15,69%, e o "meio ambiente e património natural" um vírgula treze por cento (1,13%)! E o Jardim da Almuinha Grande, outra prioridade-promessa, com 0%!

A Juventude e tempos livres, com apenas quinze mil euros previstos e executaram-se uns míseros dois mil (15,43%).

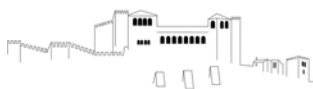
Estacionamento com 0%, mas avança-se já para estacionamento pago em toda a cidade.

Transportes públicos de passageiros com 2,41% e o útil sistema de informação em tempo real de transportes públicos apenas... 0%.

Um outro facto que não podemos deixar passar em claro é o aumento da dívida de curto prazo, no fundo um financiamento suportado pelos nossos fornecedores e que tanta desordem causa à atividade económica e tantas dificuldades cria na tesouraria das empresas. De acordo com o parecer do Revisor Oficial de Contas o município tem fornecedores que ultrapassam um terço do montante global dos créditos de fornecedores há mais de seis meses. Perante este facto a Câmara deveria apresentar à Assembleia Municipal - juntamente com as contas - uma informação fundamentada e um plano de resolução dos créditos no período de um ano. Tal não é feito.

A gestão de 2011 fica ainda marcada pelas graves consequências nas finanças das autarquias locais introduzidas pelas várias medidas em sede de Orçamento do Estado para 2011, mas não vemos nenhuma crítica a tal afrontamento ao poder local.

A apreciação que o PCP faz das contas de 2011 do município só pode ser negativa.



PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA (JOSÉ ALVES)

Obrigado senhor deputado.

Tem a palavra o senhor deputado António Sequeira.

DEPUTADO ANTÓNIO SEQUEIRA (PS)

António Sequeira, PS.

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhor Presidente da Câmara, senhoras e senhores deputados municipais, senhoras e senhores vereadores, senhoras e senhores Presidentes de Junta de Freguesia, senhoras e senhores jornalistas, senhoras e senhores.

Mais uma vez cá estou a analisar as contas anuais do nosso município, nesta oportunidade referentes ao segundo exercício deste quadriénio.

Estamos, portanto, a meio do mandato deste executivo, o que justifica que se incidam as considerações num sintético exercício comparativo da evolução das contas e índices mais significativos, tendo como referência o exercício de 2009. Parece-me mais relevante em termos de análise financeira e mais expressivo em termos de política de gestão de executivos diferentes.

Um primeiro olhar pelo cumprimento dos objetivos enunciados nas opções do plano, e na respetiva concretização, permite verificar que em 2009 a execução dos compromissos atingiu os 76% da previsão, a faturação 64% e o pagamento 52%. Em 2011 estas percentagens foram, respetivamente, de 74%, 65% e 54%.

Comparando o ano em análise (2011) com 2009, conclui-se que a diferença entre os índices de faturação e de pagamento é inferior, o que significa diminuição do endividamento municipal.

Em termos de execução do orçamento da receita total, regista-se que a mesma atingiu agora os 60% (conforme já foi dito por vários intervenientes) do orçamentado, quando em 2009 se havia quedado pelos 58%. Lembro que nos últimos seis exercícios este valor de 2011 nunca foi superado e não nos esqueçamos facilmente que em 2006 se ficou pelos 45%.

A receita total em 2011 foi inferior em 8,4 milhões de euros à de 2009, mas esta (2009) foi formada com o contributo de uma parcela de 10,68 milhões de euros de um empréstimo bancário de médio e longo prazo. Confrontando em igualdade de condições os valores, merece realce o facto da receita atual superar em mais de 2,2 milhões de euros a anterior.



Face ao ambiente económico, afigura-se notável que a receita corrente, mesmo com os impostos diretos e indiretos a diminuir, tenha crescido para valores superiores aos de 2009.

As receitas de capital, face à inexistência de contração de qualquer empréstimo bancário, só viram a sua quebra atenuada pelo crescimento dos fundos comunitários recebidos.

As receitas provenientes da administração central que desde 2007 até 2010 tinham vindo sempre a crescer (16,7 milhões de euros em 2007, 17,5 em 2008, 18,4 em 2009, 18,6 em 2010), caíram agora, em 2011 para 16,8 milhões de euros, ou seja, menos 1,6 milhões de euros do que em 2009.

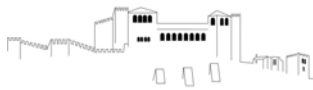
Não estive presente na sessão da Assembleia Municipal – faz agora um ano - de apresentação de contas de 2010, mas li na respetiva ata algumas coisas surpreendentes. Li que um senhor deputado do PSD afirmou textualmente: *“E também é verdade que o Engenheiro Sócrates, no seu afã de poupar, cortou três ou quatro vezes as transferências para as Autarquias”*.

Outro senhor deputado, do mesmo partido, disse também textualmente: *“...afinal verifica-se que o endividamento que está apurado não é assim tão preocupante quanto aquilo que esses discursos dos “profetas da desgraça” nos traziam. Mas a situação, obviamente não é famosa! E não é famosa porque os cortes que as autarquias têm vindo a sofrer por parte desta política governativa, obviamente que não ajuda.”* Política governativa do outro governo e, portanto, valores referentes a 2010 para trás.

Não tenho conhecimento das circunstâncias, pelo que peço desde já desculpa se estou a ver mal o assunto, mas não dispondo de mais informação, para além da leitura dos documentos contabilísticos disponíveis, não consigo compaginar os números que apresentei acima, com estas afirmações.

As contas só refletem quebra de receitas provenientes da Administração Central no exercício de 2011 e não antes! Repito: 16,7 milhões de euros em 2007, 17,5 em 2008, 18,4 em 2009, 18,6 em 2010), e para 16,8 milhões de euros agora. Isto é o que está nos papéis. Não sei se há outras coisas virtuais (não objetivas) que tenham influenciado essas afirmações dos senhores deputados. Mas poderei estar a ver mal e, se assim for, desde já peço desculpa.

Sobre a formação da receita merece a pena ainda referir que os impostos diretos que, como sabem, são essencialmente os que recaem sobre a propriedade (o IMI e



o IMT), o imposto de circulação automóvel e a derrama, têm vindo a perder peso ao longo dos exercícios por razões que todos conhecemos, vindo desde 2007 em diante a registar quedas de um milhão de euros por ano (sensivelmente), caindo dos 27 milhões de euros para os menos de 23 em 2010. Em 2011 recuperou para os valores de 2009, superando os 24 milhões de euros.

Há muito tempo que tenho vindo a dizer que o município de Leiria tem futuro e só passa pelo que passa devido à deriva despesista, que nos arrastou para a pesada dívida, ainda por cima surgida no pior momento económico de que há memória.

Continuando a confrontar os dois exercícios referidos, constata-se que a despesa global diminui mais de quatro milhões de euros, o que corresponde a uma baixa de mais de 6%.

Notavelmente, são as despesas correntes as responsáveis por esta evolução, pois as despesas de capital mostram-se praticamente inalteráveis.

Em 2011 as transferências para as freguesias foram as mais baixas dos últimos cinco anos.

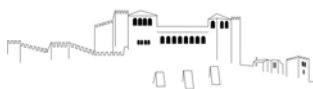
Se o confronto entre 2009 e este ano é efetivamente muito sensível, passando de 3,9 milhões (em 2009) para 2,4 milhões (no ano passado), já a comparação com 2007 e 2008 em que as transferências se cifraram na casa dos 2,6 milhões é muito menos desfavorável.

Como sabemos, é prática comum que os anos de eleições deem origem a estes picos nas variações destas verbas.

A discriminação das despesas estruturais é muito semelhante nos dois exercícios que temos vindo a confrontar. Em termos relativos os seus principais vetores que são, as despesas com pessoal, as despesas com o plano de atividades e com o serviço da dívida, têm pesos equivalentes na formação deste agregado.

No entanto há algumas variações que merecem destaque:

- Nas despesas com pessoal, enquanto a rubrica das remunerações certas e permanentes desceu 4,7% em relação a 2009 pelas razões que todos conhecemos, nos abonos variáveis que refletem o recurso a trabalho extraordinário registou-se, no mesmo período, uma queda de 29% que consubstanciou uma poupança de cerca de 150 milhares de euros.
- Os serviços da dívida são praticamente os mesmos, com a alteração esperada do aumento das amortizações e diminuição dos juros. Refira-se que o peso desta despesa nas despesas estruturais é de 15% do seu total.



- As despesas e transferências correntes com o Plano de Atividades, que em 2010 tinham sofrido uma queda sensível de 22,6 para 17,7 milhões de euros, recuperaram em 2011 para uns significativos 20,6 milhões de euros que, percentualmente, quase nada ficam a dever ao último ano do mandato anterior.

Analisando o que foi executado no Plano de atividades em 2009 e 2011 regista-se que o agregado que engloba as águas residuais, a remoção e tratamento de resíduos e a higiene pública absorveram há dois anos 36% do executado, contra 31% no ano passado. O desporto também chamou a si uma fatia maior no mesmo intervalo (21% e 19% respetivamente). A educação, a ação social e a cultura, pelo contrário, foram mais contempladas em 2011 passando de 33% para 36%.

Para terminar, meia dúzia de palavras sobre o endividamento e para a situação económica e financeira da autarquia. Chamo a atenção para que os números que vou aqui enunciar dão a sensação de que o documento que me foi entregue não terá sido o mesmo que terá sido entregue a outras pessoas.

O endividamento da autarquia em 31 de dezembro de 2009 ascendia a cerca de 87 milhões de euros, dos quais 71 milhões a bancos e cerca de 15 milhões a fornecedores.

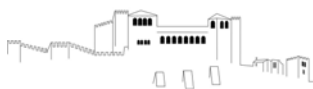
Em 31 de dezembro de 2011 os passivos financeiros totais quedavam-se abaixo dos 72 milhões de euros sendo menos de 59 milhões a bancos e cerca de 12 milhões a fornecedores.

Quer isto dizer que nos dois anos do mandato deste executivo, o endividamento total baixou 15 milhões, ou seja, caiu 17%. O endividamento bancário diminuiu 12 milhões, correspondente também a 17% e as dívidas a fornecedores baixaram mais de 3 milhões de euros, que se traduzem numa redução percentual de 20 pontos.

Como simples curiosidade refiro que só as dívidas a bancos em 2009 eram da mesma ordem de grandeza do que são hoje as dívidas totais da autarquia de Leiria. Embora *"enfastiantes"* - como aqui se adjetivaram há um ano - os números, como também são imagens, valem mais do que mil palavras.

Sabendo-se como são relevantes os índices que refletem os prazos médios de pagamento das dívidas a fornecedores, não poderei terminar sem referir este assunto.

Por norma as autarquias são pontuais no pagamento dos serviços das dívidas aos bancos, em detrimento das dívidas a curto prazo aos fornecedores financiando-se, portanto, à custa destes.



Como muito bem dizia, também há um ano e também um senhor deputado do PSD, que transcrevo e subscrevo: *“Nós gostaríamos que não fossem os fornecedores da Câmara Municipal - da nossa autarquia - a pagar esta fatura muito pesada porque as tesourarias deles também são muitíssimo mais débeis”*.

As preces deste senhor deputado foram ouvidas, tendo muito mais sorte do que eu tido, que andei durante anos a *pregar no deserto*.

Com as atuais dificuldades, que restringiram o acesso ao crédito bancário para as empresas que frequentemente a ele recorriam para ocorrer aos atrasos dos clientes, o problema da falta de pagamento atempado por parte da administração pública agudizou a situação, arrastando algumas delas para a ruína e para a extinção.

Os últimos governos têm mostrado preocupação com o problema, criando mecanismos excepcionais de acesso a crédito para minorar os efeitos destas dificuldades. Foi o caso dos exercícios de 2008 e 2009, em que a autarquia de Leiria acedeu a esses empréstimos, mas que somente serviram para minorar situações que se estavam a tornar escandalosas (no 2.º trimestre de 2008 o prazo médio de pagamento a fornecedores chegou a atingir os 431 dias!).

Tenho lido vários números, nem sempre coincidentes – e já hoje ouvi aqui alguns - sobre estes prazos, pelo que fiz diligências no sentido de apurar os verdadeiros valores, calculados de acordo com a fórmula que a Direção Geral das Autarquias Locais impõe e referentes aos últimos exercícios.

Em 2008 o prazo médio de pagamento (calculado pela média aritmética dos quatro trimestres, que é como deve ser calculado) foi de duzentos e dois dias, em 2009 de cento e vinte dias, em 2010 de oitenta e nove dias e em 2011 de noventa e quatro dias.

Volto a lembrar que em 2010 e em 2011 a autarquia não recorreu a qualquer empréstimo de médio e longo prazo - nem para este efeito, nem para qualquer outro -, ao contrário do biénio anterior em que beneficiou de mais de vinte milhões de euros para pagar a tempo e horas. É patente o regresso a prazos aceitáveis, que entretanto ainda podem melhorar. A economia real agradece, a gestão autárquica credibiliza-se e a reputação da Câmara Municipal de Leiria eleva-se.

Nada pior para a respeitabilidade e reputação de uma instituição, qualquer que ela seja, do que não cumprir tempestivamente com as suas responsabilidades.



Os leirienses vão gostar de saber que a sua Câmara está - como corolário de um grande esforço - a ser reconhecida como entidade cumpridora dos compromissos que assume.

Face ao que constatei e deixei dito em dezembro passado, aquando da apresentação do Plano e Orçamento para 2012 (e falo para si, agora, senhor Presidente), e face ao que agora verifiquei da análise às contas em apreço, e que acabei de lhes transmitir, estou convicto - senhor presidente - que os leirienses não estarão nada arrependidos de terem votado na mudança, quando lhe entregaram o poder.

Tenho dito.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

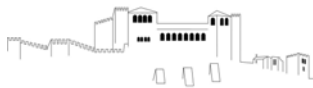
Senhor deputado Carlos Conceição.

DEPUTADO CARLOS CONCEIÇÃO (PSD)

Carlos Conceição, PSD.

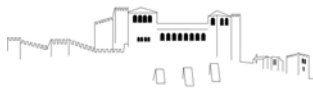
Senhor Presidente da Mesa, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, senhores deputados, senhores presidentes de junta, senhores jornalistas, minhas senhoras e meus senhores.

Escutei atentamente o senhor deputado António Sequeira. Gosto sempre e particularmente de o ouvir. De facto costuma dizer-se que o papel aceita tudo e mesmo em coisas objetivas como os números, às vezes parece que os mesmos números indiciam leituras diferentes. O papel aceita tudo e dizia também o outro que quando torturamos o papel ele geme e chora até dizer o que nós queremos. Não estando nós exatamente num campo destes, há aqui uma visão algo diferente. Se repararem no parecer do Revisor Oficial de Contas, ele deixa algumas notas e se as deixa é porque elas, de facto, são relevantes e são materialmente relevantes. Deixem-me ainda dizer uma coisa que me parece ser importante. Não há dúvida nenhuma que há aqui um caminho interessante de melhoria! A leitura que o senhor deputado António Sequeira faz - e muito bem -, gosto sempre de o ouvir e saúdo a sua intervenção, que o ano passado não tivemos o gosto de escutar. Tenho acompanhado com muita atenção aquilo que o senhor deputado António Sequeira tem dito sobre os orçamentos e tenho concordado mais vezes do que discordado - e recordo-me bem das suas palavras - mas se repararem, há aqui uma notinha dos nossos auditores. Tem fornecedores que ultrapassam um terço do montante global



dos créditos de fornecedores há mais de seis meses e de acordo com a lei, com o n.º 9 do artigo 38.º da Lei das Finanças Locais, a Câmara Municipal de Leiria deve apresentar à Assembleia Municipal – juntamente com as contas anuais – uma informação fundamentada e um plano de resolução dos créditos, no período de um ano. Não está cá. Recordam-se - e eu fico sempre feliz quando o senhor deputado António Sequeira recorda, textualmente, palavras de deputados do PSD, é bom sinal – que eu, numa das intervenções a propósito de um orçamento à atrasada pedia ao senhor Presidente que nos apresentasse um plano de reestruturação das contas e da dívida. Diga-nos quanto tempo para, de alguma forma, equilibrar a nossa autarquia. Um ano? Dois anos? Três anos? É assim que fazemos nas empresas.

Sem negar que o senhor deputado António Sequeira tem toda a razão porque há, de facto, uma melhoria nalguns aspetos, há aqui também alguns aspetos que carecem de nota. Há aqui outro aspeto relevante que não foi comentado. É que em 2010 houve transferências para a Leirisport; em 2011 não houve e isto também é relevante para o exercício da Câmara Municipal. Foi dinheiro que continua nas contas da Câmara e não há saída. Logo, há também aqui uma apreciação nas contas da Câmara que não está vertida. Obviamente que quando comparamos o exercício de 2010 com o exercício de 2011 não podemos ter aqui uma comparabilidade direta. Cuidado! Por isso é que digo que os números (esses marotos) não são exatamente o que parecem. Há ainda outra nota – e estou a ver o parecer dos revisores, prometo-vos que não estou a inventar –, a de que não foi ainda terminada a inventariação completa dos bens do domínio público. Aliás, o senhor Presidente – e muito bem – deu-nos essa nota e informou da profunda complexidade que é identificar estas coisas e coloca-las nas contas. Nós sabemos. Portugal é um país complicado e tudo demora imenso. Obviamente que o senhor Presidente não pode fazer milagres porque senão não seria presidente da Câmara de Leiria, seria talvez – com sorte - presidente da Câmara de Ourém, que é onde está Fátima (com todo o respeito!). Mas há ainda outra nota, diz o senhor revisor: *"... até à data não obtivemos confirmação externa que nos permita validar a razoabilidade de passivos"*. Isto quer dizer que têm algumas dúvidas e não sabem, e as responsabilidades decorrentes de riscos prováveis, nomeadamente processos judiciais em curso. O senhor Presidente deu uma nota sobre isto, em resposta à



senhora deputada Odete João, e nós também escutámos. Tem impacto. Estarão eles provisionados nas contas de 2011? Não me parece e deveriam talvez estar.

Termino esta breve nota, não vos quis maçar com números porque depois da excelente intervenção do senhor deputado António Sequeira falar de mais números seria *estragar* mas queria sensibilizar-vos de que às vezes as coisas não são exatamente como parecem. Diz o revisor: "*Não foi ainda terminada a intervenção completa dos bens do domínio público, não sendo por isso possível confirmar a adequação dos valores registados contabilisticamente nestas rubricas*". Portanto, há valores registados nas contas da Câmara que podem não ser exatamente estes, podem ser mais baixos e obviamente com peso na *performance* da Câmara.

Finalmente, dizem os revisores "*Não podemos garantir que os saldos de abertura e, conseqüentemente, os comparativos deste exercício estejam isentos de erros e distorções materialmente relevante, no que diz respeito aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento que, pela primeira vez consolidam*". Se só agora eles consolidam, também não é possível a comparação. Está aqui.

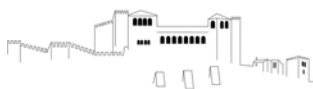
Resumindo, comparar 2010 e 2011 podemos fazê-lo, claro. Nós podemos fazer tudo e podemos, obviamente, tirar dos números aquilo que entendermos. Claro que sim! Mas há aqui um conjunto de situações que nos dizem claramente que - utilizando o princípio contabilístico da prudência – importa, se calhar, não fazer de forma tão linear. Parece-nos que a taxa de execução é interessante. Parece-nos também que a despesa devia descer muito mais rapidamente do que está a descer e custa-nos a perceber como é que a educação e o desporto crescem na sua despesa quando há uma alteração de política desportiva na Câmara, em que corta completa ou praticamente todos os subsídios. Custa-nos a perceber como é que há um crescimento da despesa da educação e do desporto, onde claramente – na educação, programação cultural e tudo o mais – não notamos, não conseguimos vislumbrar o que é que justifica este aumento tão direto.

Muito obrigado pela vossa paciência.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Dou então a palavra ao senhor Presidente da Câmara.



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

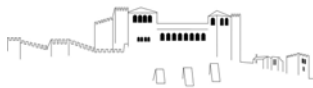
Muito obrigado senhor Presidente.

No que respeita à intervenção do senhor deputado João Cunha, quero lembrar que apesar das cento e vinte medidas e de mais de metade já estarem concretizadas, ainda vamos conseguir concretizar mais algumas. É pena que não tenha referido também o resultado sobre a providência cautelar da venda do estádio.

Ao senhor deputado Carlos Guerra quero dizer-lhe, sobre o PDM – e já lá vão catorze anos – que a demora tem a ver com as sucessivas alterações legislativas que decorrem. Estou convencido que se não fosse assim o PDM já teria sido revisto e concluído há muito tempo. O problema é que as sucessivas alterações legislativas levaram a esta situação. Todavia, espero que no final do ano seja possível iniciar a discussão pública subjacente à revisão que está em curso e que finalmente haja alguma estabilidade legislativa, para impedir que o PDM deixe de ser revisto.

Quanto aos planos, a título de esclarecimento, posso dizer-lhe que o Plano de Pormenor S. Romão/Olhalvas já foi aprovado este ano e o Plano de Pormenor de Almuinha Grande vai à reunião de quarta-feira para ser aprovado. Quanto ao Parque industrial de Monte Redondo, infelizmente avançou-se para um projeto ser ter lá um único metro de terreno, o que levou a que – na prática – andamos há dez anos a negociar terrenos. Seguramente que esta não é a melhor forma de podermos resolver o problema de instalação de novas empresas porque não faz sentido estar a fazer planos de pormenor sobre terrenos que são de terceiros.

Quanto às declarações de dívidas, se tiver o cuidado de consultar a documentação que foi distribuída – concretamente em relação às contas -, consta um mapa de pagamentos em atraso (a partir da página seiscentos e vinte e três), um mapa de pagamentos plurianuais (na página setecentos e oito) e ainda um mapa dos recebimentos em atraso (a partir da página setecentos e nove). Só não vem aqui, a esta Assembleia Municipal, o plano de pagamentos porque a lei não está ainda regulamentada, como é público. Pensamos que durante a próxima semana poderá ser publicado o decreto regulamentar e só a partir daí estaremos em condições de fazer a proposta de resolução das dívidas mais antigas. E quanto a dívidas mais antigas – aquelas que alteram aqui a nossa posição – estas têm a ver com três fornecedores (chamemos-lhe assim). É o caso da Valorlis, da Suma (qualquer delas respeitando a resíduos) e o caso da Leirisport, como já referimos, o facto de não haver transferências dentro daquilo que seria o nosso desejo.



Ao senhor deputado António Sequeira, quero agradecer imenso a sua intervenção. Foi uma intervenção efetuada com muita lucidez e que – penso eu – não deixará margem para dúvidas, com os números aqui presentes para todos.

No que respeita à intervenção do senhor deputado Carlos Conceição, há pouco referi o decreto regulamentar da Lei dos Compromissos, que não está ainda publicado e só a partir da publicação é que será obrigatório efetuar o mapa de resolução de pagamentos. Quanto às dívidas, nomeadamente as transferências para a Leirisport, decorre da falta de liquidez porque *"a manta é curta"* e alguém ficará sem esse montante para transferir para a Leirisport.

A Leirisport, tem que se assumir de uma vez por todas, não tem futuro. Naturalmente que chegará a altura em que debateremos a situação da empresa municipal. Estamos todos a correr sérios riscos mas não há capacidade – durante os próximos anos – de manter algumas situações como temos vindo a manter.

Nos subsídios ao desporto, efetivamente não houve aquele grande corte. A única grande alteração que houve – que é grande, para alguns – e foi aprovado, foi que a despesa relativa à utilização de pavilhões por parte de equipas seniores terá que ser paga. Continuamos a subsidiar todos os escalões de formação até juniores, só o que respeita a seniores é que deixou de ser subsidiado. As coisas estão a ficar cada vez mais complicadas, o que significa que em breve será proposto aos senhores presidentes de junta algumas situações no sentido de tentarmos criar aqui mecanismos que possam permitir a ajuda às coletividades do concelho. Isto porque, na verdade, não é possível continuar – e digo-o frontalmente, como tenho dito às próprias associações com quem tenho reunido – a manter a política de subsídios que tem havido.

A previsão que está em cima da mesa, e a que estamos a assistir todos os dias, é a diminuição das receitas normais das autarquias. O paradigma de sustentabilidade das autarquias, no que respeita às receitas, assentava nas receitas do urbanismo. Eles estão em queda, a construção parou e não há receitas. Estamos dependentes das transferências da Administração Central. Portanto, o paradigma está alterado. Esperemos que haja uma nova Lei das Finanças Locais que nos permita obter outro tipo de receitas (que não aquelas) para podermos garantir essa sustentabilidade. Senão, corremos sérios riscos, como infelizmente já acontece com algumas Câmaras do distrito que não tiveram capacidade financeira para pagar salários, em determinado momento deste ano. Temos que ter atenção pois está muita coisa em



jogo e temos que ter a noção exata de que as dificuldades estão aí, a tendência é para agravar porque as receitas estão a baixar e os encargos estão a aumentar. Aumentou o custo da eletricidade – como é sabido – por alteração do IVA e aumentaram os combustíveis. Temos problemas graves de custos que estão a subir, em contraponto das receitas que estão a baixar. Temos que arranjar soluções alternativas, que não são fáceis de assumir, mas cá estaremos para dar a cara no momento certo, continuando a ter o rigor possível na gestão autárquica, com as dificuldades inerentes a todas as situações que – por esta ou aquela razão – não estão já resolvidas. Os processos judiciais são, alguns deles, muito antigos e deve ter havido – na altura – previsões que vêm em curso. Se não estão, alguma coisa falhou.

Terminei o que tinha para esclarecer.

Senhor Presidente, faça favor.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor Presidente.

Vou colocar à votação o ponto número dois da ordem de trabalhos: “DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA E CONTAS CONSOLIDADAS DE 2011”.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea c) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, delibera por maioria, com onze abstenções e oito votos contra, aprovar os documentos de prestação de contas do Município de Leiria e contas consolidadas referentes ao ano de 2011.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Ponto número três.

3. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA E RELATÓRIO DE ATIVIDADES, REFERENTES AO ANO DE 2011 – Apreciação e votação.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Dou a palavra ao senhor Presidente da Câmara.



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

O relatório dos Serviços Municipalizados descreve a atividade que foi exercida, com os respetivos custos e receitas.

É relevante a situação de que a alteração de tarifário que foi efetuada não teve consequências em termos de aumento de receita. Estranhamente manteve a mesma receita, mas está assim.

A documentação foi atempadamente distribuída e estou disponível para prestar esclarecimentos.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado João Cunha, por favor.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha PSD.

Senhor Presidente, gostaria que pudesse dar nota a esta Assembleia relativamente ao relatório do revisor oficial de contas, na parte que respeita aos SMAS, que levanta uma série de questões que têm a ver – penso eu – com a própria contabilidade. A existência de divergências não justificadas, nomeadamente os saldos de clientes com algumas divergências.

É possível saber o ponto desta situação? Está corrigido? Está esclarecido?

Na realidade, isto deixa-nos um pouco preocupados porque como foi a primeira vez que o revisor teve acesso cabal a esta informação - pelo que depreendo das palavras do próprio - suscitou-lhe algumas dúvidas que todos nós gostaríamos de ver esclarecidas.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

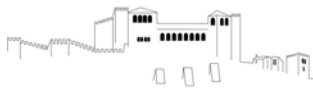
Não tenho mais nenhuma inscrição.

Senhor Presidente da Câmara, para responder.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Muito obrigado senhor Presidente.

Algumas das questões que foram aqui equacionadas pelo revisor oficial de contas não correspondem àquilo que foi possível e não houve hipótese de fazer o acerto a tempo de vir a esta Assembleia, mas tenho aqui os esclarecimentos prestados pelos serviços.



O que é mais preocupante (lendo o parecer), nomeadamente o que respeita à validação de montantes de amortizações, o que acontece é que as amortizações do exercício foram calculadas com as taxas da tabela do Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de catorze de setembro. Não foi possível converter todos os bens para a Portaria n.º 661/2000, de dezassete de abril. No entanto, todos os bens adquiridos a partir da Portaria de 2002 já têm o respetivo campo para efeitos da amortização – o campo CIB – que significa, na prática, que só nos bens anteriores a 2000 é que não estavam a ser efetuadas as amortizações de acordo com a Portaria que as regulamenta. Neste momento está já em curso a sua regularização, para ultrapassar a questão que foi levantada.

Ainda no que concerne às contas de clientes dos SMAS, há divergências de muitos anos. É a informação que tenho dos serviços. Têm vindo a regularizar pontualmente. Também se releva aqui, para o efeito da aplicação da lei dos serviços públicos essenciais – a Lei 12/2008 – que refere que o prazo para a propositura da ação pelo prestador de serviços é de seis meses, contados após a prestação do serviço ou do pagamento inicial, consoante os casos. Como há muitos processos que enfermam desta situação, não tem sido possível arranjar uma forma de fazer o tratamento dos mesmos, estando a ser seriados em função da sua antiguidade.

Quanto à questão que é levantada acerca das responsabilidades decorrentes de riscos prováveis, foi solicitado e já foi distribuído (posteriormente) a relação de todos os processos do município.

Também e ainda no que respeita ao ponto treze, nos mapas calculados manualmente para a aplicação informática verificou-se que tinham sido calculadas indevidamente amortizações, que não foi possível reconciliar com a conta de contabilidade. Esta correção também já está em curso.

Quero referir ainda que as faturas que dizem não estar contabilizadas ou regularizadas têm a ver com uma fatura emitida pela SIMLIS aos SMAS, no valor de seiscentos e vinte e cinco mil euros e outra emitida pelos SMAS à SIMLIS no montante de quinhentos e noventa e quatro mil euros. Já estão regularizadas e esta situação tem a ver com o seguinte: a fatura da SIMLIS (no valor de quinhentos e noventa e quatro mil euros) respeita a obras em curso no ano em que foi constituída a própria empresa e este montante era devido aos SMAS que, todavia, estava em regularização. A fatura emitida pela SIMLIS aos SMAS (no



montante de seiscentos e vinte e cinco mil euros) já foi anulada porque respeitava a um custo de projetos das redes de saneamento e que entendemos – quer para o Município de Leiria quer para os outros municípios que constituem a CIMPLE – deve ser da responsabilidade da SIMLIS. Há um princípio de acordo para haver uma candidatura – operada pela SIMLIS – ao POVT, tendente a beneficiar de apoio para este montante que, no caso dos SMAS de Leiria, é de seiscentos e vinte e cinco mil euros.

O valor contabilizado nos perfeitos, como se refere a anos anteriores, devia ser considerado em resultados transitados, é referente ao valor pago pela SIMLIS e respeita à amortização de infraestruturas. Há aqui uma situação de regularização da conta cinquenta e nove que, embora neste caso não altere o sentido do resultado líquido, está também em curso a sua regularização.

Esta foi a primeira vez que as contas dos SMAS foram certificadas por um revisor oficial. Naturalmente que estes problemas foram levantados porque eram a prática de muitos anos. São situações que estão a ser regularizadas para ficarmos de acordo com o rigor da própria contabilidade.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor Presidente.

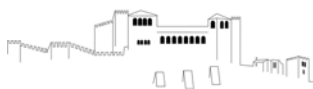
Vou colocar à votação o ponto número três da ordem de trabalhos: “DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA E RELATÓRIO DE ATIVIDADES, REFERENTES AO ANO DE 2011 – Apreciação e votação”.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea c) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, delibera por maioria, com um voto contra e dezanove abstenções, aprovar os documentos de prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria e relatório de atividades, referentes ao ano de 2011.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado Carlos Guerra, para uma declaração de voto.

DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)

Carlos Guerra, PCP.

Votamos contra, face ao relatório e à certificação do revisor oficial de contas e ainda face aos grandes desvios de execução no saneamento, em que apenas houve 44% de execução.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado Carlos Conceição, para uma declaração de voto.

DEPUTADO CARLOS CONCEIÇÃO (PSD)

Carlos Conceição, PSD.

Permitam-me a escusa dos cumprimentos.

Votei a favor pelos mesmos motivos pelos quais o senhor deputado do PCP votou contra.

A taxa de execução é profundamente baixa e já é a terceira vez que digo que os ativos dos SMAS não estão a ser rentabilizados. Há uma parte significativa da rede dos SMAS que já pronta há anos, está disponível há anos, não está a ser rentabilizada e já conta como custo para aquela empresa.

Votei a favor mas que fique esta nota de que os ativos dos SMAS não estão a ser rentabilizados.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Passamos ao ponto quatro da ordem de trabalhos.

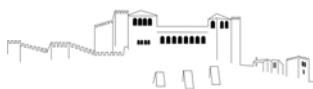
4. RELATÓRIO, CONTAS E ATRIBUIÇÃO DE PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DOS RESULTADOS DO TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA, REFERENTE AO ANO DE 2011 – Apreciação e votação.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Presidente da Câmara, para apresentar.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

O relatório de contas de 2011 do Teatro José Lúcio da Silva apresenta um resultado positivo, no valor de dezasseis mil quinhentos e oitenta e seis euros e setenta cêntimos; e um resultado transitado negativo, no valor de quatrocentos e oitenta e três mil quinhentos e sessenta e nove euros e oitenta e sete cêntimos.



Trata-se do resultado da exploração - deste ano - do teatro. Tem havido um conjunto de atividades significativas ao longo do ano e a opção tomada foi a de dar prioridade aos espetáculos que são financiados por programas comunitários e ainda outros que têm a ver com a partilha de receita.

É o conjunto desta atividade que está expressa neste documento.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor Presidente.

Quem pretende usar da palavra?

Senhor deputado Pedro Faria.

DEPUTADO PEDRO FARIA (PSD)

Boa noite.

Pedro Faria, PSD.

Com a consolidação de contas da Câmara parece fazer todo o sentido, por todas as razões, que os vários serviços dependentes da Câmara tenham o mesmo revisor oficial contas, no caso concreto é o doutor Vieira dos Reis.

Neste mesmo sentido, e bem, a CML solicitou parecer à DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais - quanto à obrigatoriedade de certificação legal de contas dos SMAS e Teatro José Lúcio da Silva.

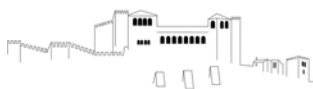
A DGAL vem a responder informando que, e cito: "*... a certificação legal de contas e o parecer sobre as contas do Município de Leiria, bem como as restantes competências previstas para o ROC na Lei das Finanças Locais têm de incidir também sobre a informação financeira do Teatro José Lúcio da Silva*".

No entanto, e apesar do que acabo de referir, a direção do teatro decide - estranhamente - contratar um novo revisor oficial de contas (LCA), em 29 de dezembro de 2011, data posterior à receção do parecer da DGAL, que a própria Câmara solicitou.

Para aumentar esta trapalhada, verifica-se que a primeira fatura deste novo revisor oficial de contas está datada de 13 de dezembro, anterior – portanto - à decisão da sua contratação.

Questionamos pois, senhor Presidente, porque:

- Contra toda a lógica o Teatro contrata outro ROC?
- Contra o parecer da DGAL pedido pela Câmara?
- Porque é a data da decisão de contratação posterior à fatura do novo ROC?



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Mais alguma intervenção?

Senhor Presidente da Câmara, para responder.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Na altura, perante a dúvida de haver necessidade de serem as contas certificadas, efetuou-se consulta para a prestação de serviços de um ROC.

O parecer da DGAL é recente e só agora é que veio esclarecer que até deve ser o mesmo revisor oficial de contas a gerir o universo municipal, e faz todo o sentido, como é óbvio. Em relação ao Teatro José Lúcio da Silva, diz também que não é necessário proceder à certificação. Todavia, mantivemos o anterior ROC e já rescindimos o contrato de forma amigável.

O universo municipal tem agora um único e o mesmo ROC. É esta a justificação e o parecer da DGAL é de há poucos dias atrás.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Vou colocar à votação o ponto número quatro: "RELATÓRIO, CONTAS E ATRIBUIÇÃO DE PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DOS RESULTADOS DO TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA, REFERENTE AO ANO DE 2011 – Apreciação e votação."

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea c) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, delibera por maioria, com dezasseis abstenções, aprovar o relatório, contas e atribuição de proposta para aplicação dos resultados do Teatro José Lúcio da Silva, referente ao ano de 2011.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Ponto número cinco.

**5. TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA. ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2012 -
Apreciação, discussão e votação**

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Presidente da Câmara, por favor.



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Esta proposta de orçamento retificativo tem a ver unicamente com uma indemnização recebida por parte da seguradora, devido a um incidente que houve nas instalações do próprio teatro. A receção desse montante tem que ser afetado às contas e é essa a razão do orçamento retificativo.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Obrigado senhor Presidente.

Alguma intervenção? Não.

Vou colocar à votação o ponto número cinco: "TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA. ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2012 - Apreciação, discussão e votação".

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea b) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, delibera por maioria, com cinco abstenções, aprovar o orçamento retificativo do teatro José Lúcio da Silva, para o ano 2012.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Ponto número seis.

6. COMPROMISSOS PLURIANUAIS. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO – Apreciação, discussão e votação

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Presidente da Câmara, por favor.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Nos termos da lei, trata-se de cinco ações que ultrapassam dezembro de 2012 pelo que é necessária a autorização da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado Vitor Lourenço, faça favor.



DEPUTADO VITOR LOURENÇO (PSD)

Vitor Lourenço, PSD.

Permitam-me a dispensa dos cumprimentos.

A posição do PSD relativamente a esta situação é de que não podemos votar favoravelmente esta proposta. A Câmara Municipal está, neste momento, a antecipar o cenário de uma lei que ainda não foi regulamentada – o artigo 14.º da Lei n.º 8/2012, Lei dos Compromissos – e que na própria deliberação de Câmara (no ponto cinco) se afirma que tal regulamentação se prevê que seja, a curto prazo, aprovada.

Em segundo lugar, porque nesta deliberação já se incluem processos desencadeados desde que saiu a lei (em 2012), mas pergunto ao senhor Presidente se não faltarão outros processos de despesa plurianual, como o caso da energia, dos combustíveis, de locação de viaturas, etc.

Não ficará esta deliberação ferida de ilegalidade, uma vez que, como a própria Câmara o confirma nos termos da deliberação, o assunto ainda pode ter qualquer alteração quando a lei vier a ser aprovada?

Ainda há pouco esta Assembleia aprovou uma moção contra a Lei dos Compromissos e agora vem uma proposta da Câmara a antecipar a sua execução. Por isso não podemos concordar com esta proposta.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Não há mais nenhuma intervenção.

Dou novamente a palavra ao senhor Presidente da Câmara.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Senhor Presidente, se me permite.

O que está aqui em causa é um conjunto de atos que vão para além de 31 de dezembro. Ou seja, neste momento não é possível - e não faz sentido - abrir um concurso das ações constantes e expressas na deliberação para, até por razões de economia, como é o caso do transporte de cadáveres de animais ou a aquisição das aplicações por doze meses. Não é possível proceder à sua conclusão até ao final do ano e tem que passar para o ano seguinte. Já considerámos o que aqui consta, em termos de cabimentação, no montante de encargos assumidos.

O que está em causa é a autorização da Assembleia para poder ir além de trinta e um de dezembro. Não é o compromisso na sua globalidade, que está assumido. O



que a lei diz é que necessária a autorização da Assembleia quando é plurianual. É por isso que o trazemos aqui e não releva para a Lei dos Compromissos porque já está comprometido.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Vou colocar à votação o ponto número seis: "COMPROMISSOS PLURIANUAIS. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO".

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pelo disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, adaptado à Administração Local, delibera por maioria, com doze votos contra, treze abstenções e trinta e um votos a favor, aprovar a assunção de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado João Cunha, para uma declaração de voto.

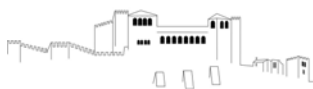
DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha PSD.

Tenho vindo aqui várias vezes chamar a atenção para a forma como são redigidas as deliberações camarárias que são presentes à Assembleia Municipal.

Uma vez mais, esta deliberação não está cuidadosamente preparada para – sob o ponto de vista jurídico – nos parecer imaculada. O ponto quatro e o ponto cinco dos pressupostos contidos na deliberação – uma vez mais – colocam-nos perante uma situação que, sob o ponto de vista jurídico, nos suscitam as maiores dúvidas. Não me restou outra posição senão votar contra e apelo ao executivo camarário que o teor dos verbetes das deliberações sejam cuidadosamente "*passados a pente fino*" antes de serem sujeitos a deliberações, para que não suscitem dúvidas acerca do que se delibera e a sua legalidade.

Muito obrigado.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Vamos passar ao ponto número sete.

7. CRITÉRIOS PARA A DECLARAÇÃO A EMITIR PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOBRE O INTERESSE MUNICIPAL DE OBRAS E INVESTIMENTOS NO CONCELHO DE LEIRIA, PARA EFEITOS DA INSTRUÇÃO DE PEDIDOS DE AÇÕES DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS DE RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN), NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 21.º DO REGIME JURÍDICO DA REN, ESTABELECIDO PELO DECRETO-LEI N.º 166/2008 DE 22 DE AGOSTO, BEM COMO DO PREVISTO NA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 62.º DO REGULAMENTO DO PDM - Apreciação, discussão e votação

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Presidente da Câmara, para apresentar.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Trata-se de uma proposta de critérios tendentes à determinação do interesse municipal, no que respeita quer a equipamentos quer a atividades económicas. Já havia sido assumido, em anteriores sessões da Assembleia Municipal, a necessidade de haver regras para não atribuímos o interesse municipal sem suporte e até para haver alguma equidade de tratamento.

Esta é a proposta e dela consta um conjunto de indicadores que, quer num caso quer noutro, têm um somatório de cem pontos. O que se propõe é a emissão de declaração de interesse público quando forem situações que atinjam setenta pontos. Privilegiou-se o escalonamento no que respeita à criação de postos de trabalho - quer num caso quer noutro - para haver alguma distinção entre aquelas que têm poucas unidades e as que são geradoras de muitos postos de trabalho. A proposta está identificada com todo o conjunto de situações que devem ser apreciadas pelos serviços e solicita-se a apreciação pela Assembleia Municipal.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado Carlos Conceição.



DEPUTADO CARLOS CONCEIÇÃO (PSD)

Carlos Conceição, PSD.

Fui um dos dois deputados do PSD que pediu e lançou o repto ao senhor Presidente e à equipa da Câmara para apresentarem um conjunto de fatores/critérios, para que não fizéssemos votações separadas.

O outro senhor deputado que apelou - e foi o primeiro a fazê-lo -, se me permitirem (com a vossa paciência) serão cinco segundos e irei ler o extrato de uma ata, que gostaria imenso de partilhar e acho que faz todo o sentido partilhar convosco:

“É fundamental ouvir! Saber ouvir e agir em conformidade, pois vivemos num mundo em que as atitudes autistas de quem decide e que não sabe prejudicam forte e gravemente o progresso coletivo!

O futuro próximo exige de todos nós um forte empenhamento na promoção do bem-estar material e imaterial do território, na efetiva mobilização e valorização do potencial tecnológico e endógeno, na valorização de externalidades da respetiva competitividade territorial e, finalmente, o robustecendo da consistência institucional. O território, a sua gestão e o seu ordenamento são dois fatores decisivos para enfrentar os novos desafios! Os momentos de crise são, geralmente, frutuosos para aguçar o engenho e arte de todos aqueles de cujo dicionário não consta a palavra “vencido”.

O apelo é forte e urgente! O grande imperativo do momento é, de facto, o da gestão integrada e do inteligente desenvolvimento. Todavia, faço um apelo ao executivo... para que não só, e nos casos que temos nos pontos mencionados (...) que acabou de nos apresentar para aprovação, mas que para todos os casos futuros sejam definidas regras continuadas e objetivas, a aplicar em todas as situações para o desenvolvimento da região.

É disso que temos necessidade agora...”

Dizia o senhor deputado Leonel Costa, fez ontem – dia vinte e nove – um ano.

Gostaria de dizer, senhor Presidente, que não sendo um documento perfeito... o documento que nos chega agora é um excelente ponto de partida e congratulamo-nos muito! Demorou, mas aqui está uma excelente base de trabalho, um excelente começo porque sentimos que este documento é um excelente contributo e, para já, uma boa resposta àquilo que é necessário.

Disse.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado José Francisco.

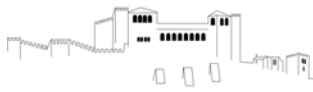
DEPUTADO JOSÉ FRANCISCO (CDS-PP)

Não vou aqui identificar cronologicamente as intervenções nesse sentido, mas nós também fizemos uma intervenção em que dissemos: *"... vem novamente um pedido de declaração de interesse municipal para a legalização (...). Esta situação ocorre porque abundam, no nosso concelho, situações semelhantes. Somos de opinião de que há vantagens na sua legalização, conforme já foi dito, desde que estas cumpram com determinados requisitos, excluindo perentoriamente todas as situações abusivas e ilegais ou qualquer outra forma que prejudiquem o bem coletivo. Entendemos que a Câmara Municipal deveria estabelecer um conjunto de regras cumulativas que decidissem as situações elegíveis, para posterior submissão à apreciação da Assembleia Municipal."*

Achamos que este trabalho foi muito bem feito. Congratulamo-nos também que tenha aparecido este ponto na ordem do dia. Tenho apenas uma pequena questão e digamos que entramos nas questões de pormenor. Acho que o trabalho base é bom mas ao estarmos a atribuir 25% (não é 25%... é mais... são vinte e cinco pontos), bastando que atinjamos os setenta pontos para conseguirmos obter um parecer positivo, estamos a beneficiar (demasiado) empresas com alguma capacidade, em detrimento de outras que a não tenham.

Entendo, e fiz uma conta mais ou menos simplista

- Não constituir para a autarquia encargos: quinze pontos;
- Mobilização dos recursos locais - não sei exatamente qual o significado da mobilização dos recursos locais, o que é que pretendem com isso: dez pontos;
- O aproveitamento paisagístico - é sempre dúbio;
- Demonstrar com estudo económico a inviabilização – os estudos económicos (por vezes) vão até onde nós queremos;
- Não existir alternativa de localização – bem, também já nos apareceu, aqui na Assembleia, presumo que tinha a ver com um equipamento a construir em Azoia, em que na justificação dizia exatamente que não havia terrenos (na freguesia de Azoia) com aquelas características. Na altura até o senhor Presidente da Assembleia também concordou e pediu a retirada desse ponto, não tendo sido votado.



Digamos que o trabalho está bem feito mas acho que devia ser aprimorado. Estes pontos que enunciei perfazem exatamente os 70% e com isto permite-se que haja um incumprimento em que uma das condicionantes tenha o valor de 30% e esses 30% podem ser graves. Deveria ser feita uma melhor triagem e uma reclassificação destes pontos.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Domingos Carvalho.

DEPUTADO DOMINGOS CARVALHO (CDS-PP)

Domingos Carvalho, eleito pelo CDS-PP.

Vou também começar, e em primeiro lugar, por subscrever a felicitação pelo trabalho apresentado.

Parece-me que seria extremamente importante, até porque alguns dos pontos apresentados são conclusões (é óbvio) e que me parece deveriam merecer algum estudo. Há um ponto que não me parece sequer que faça muito sentido, senhor Presidente, que é aquele que faz a classificação pelo número de postos de trabalho criados. Quase diria que é discriminatório e ilegal. Digamos que numa isenção – em que estamos a transformar - sendo claramente o nosso concelho um concelho onde predomina a micro e pequena atividade económica, acho que este conceito deveria ser revisto.

Por outro lado, há uma dúvida que me fica. Fico com a ideia de que este documento pretende ser um documento para o passado e para o futuro. Assim sendo, pergunto se este documento vai ter sobreposição sobre o futuro PDM. É uma questão que me preocupa porque quando tivermos o PDM revisto, se vai ser utilizada esta norma como um instrumento que permita a implementação de atividades económicas depois de termos um instrumento claramente revisto.

Estas são duas questões que me preocupam e acho que deveriam ser vistas.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor Presidente da Câmara.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Este é um documento de partida, como é óbvio. Será na prática que vamos ver o que é que temos de aperfeiçoar, daqui a algum tempo. Há atividades económicas



que, neste momento, podemos estar a pensar num sentido e nada impede que não queiram lá fazer uma outra coisa, talvez até indesejável. Tem que haver algum período de transição e de experiências para vermos o que é que isto vai dar e tomarmos a devida nota.

De qualquer maneira – e em relação ao PDM - servirá para iniciar um processo. Não se vai agora contemplar no PDM seja o que for porque isso dependerá das propostas de investimento que vierem a ser apresentadas. O que está em causa é que a partir deste momento e com estes critérios - a partir do momento em que se delibera aprovar o interesse municipal - inicia-se um processo administrativo junto da CCR tendente à viabilização de um ou outro projeto que não esteja contemplado ou não esteja a ser permitido no PDM. Para ser situado em áreas em que já o preveem, isto não faz sentido. Esta proposta destina-se às zonas que não têm possibilidade de construção. Vai permitir iniciar o processo junto da CCR, para uma eventual autorização de construção. Vamos ver, com a experiência, o que é que vai acontecer e por isso não podemos ser tão abertos como gostaríamos. Tem que haver alguma limitação porque senão poderemos vir a ter problemas de outra natureza.

A revisão do PDM contempla áreas suficientes para dinamização do tecido empresarial e esta proposta destina-se às situações onde não está previsto, nomeadamente aquelas que conflituam com terrenos em reserva ecológica. Repito que vai permitir iniciar o processo junto da CCR, tendente a uma eventual autorização de construção.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor Presidente.

Vamos votar o ponto sete da ordem de trabalhos: “CRITÉRIOS PARA A DECLARAÇÃO A EMITIR PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOBRE O INTERESSE MUNICIPAL DE OBRAS E INVESTIMENTOS NO CONCELHO DE LEIRIA, PARA EFEITOS DA INSTRUÇÃO DE PEDIDOS DE AÇÕES DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS DE RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN), NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 21.º DO REGIME JURÍDICO DA REN, ESTABELECIDO PELO DECRETO-LEI N.º 166/2008 DE 22 DE AGOSTO, BEM COMO DO PREVISTO NA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 62.º DO REGULAMENTO DO PDM”.



Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea b) do n.º 3 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, delibera por maioria, com dois votos contra e três abstenções, aprovar os critérios para a declaração a emitir pela Assembleia Municipal sobre o interesse municipal de obras e investimentos no concelho de leiria, para efeitos da instrução de pedidos de ações de relevante interesse público de ocupação de áreas de Reserva Ecológica Nacional (REN), nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do regime jurídico da REN, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 166/2008 de 22 de agosto, bem como do previsto na alínea c) do n.º 2 do artigo 62.º do regulamento do PDM.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado Carlos Guerra, para uma declaração de voto.

DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)

Boa noite.

Carlos Guerra, PCP.

A declaração de voto é simples e é curta.

A edificação em REN é uma exceção, por algum motivo é exceção e por algum motivo se fazem as exigências que se fazem. Com este documento, a exceção passou a regra e qualquer pessoa poderá construir em REN. E vai construir – depois veremos – nos casos que aqui vierem.

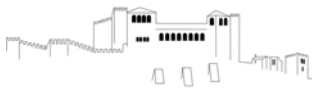
PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado José Peixoto, para uma declaração de voto.

DEPUTADO JOSÉ PEIXOTO HENRIQUES (BE)

José Peixoto, Bloco de Esquerda.

Já alertámos várias vezes para as frequentes posições ilegais que esta Assembleia tem tomado em questões relacionadas com o interesse municipal de obras e ações de relevante interesse público. Inclusive, já fizemos até participações ao Ministério Público...



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhores deputados! Temos que ouvir a declaração de voto do senhor deputado. Pode continuar.

DEPUTADO JOSÉ PEIXOTO HENRIQUES (BE)

Só ficam zangados quando são os outros...

Dizia eu que já, inclusivamente, fizemos participações ao Ministério Público mas o executivo camarário continua indiferente aos avisos efetuados e mantém-se esta posição ilegal. Pior que isso, com esta nova medida conseguem tirar o poder fiscalizador à Assembleia Municipal, porque a partir do momento em que a pontuação atinja os setenta pontos, automaticamente será atribuída a classificação de interesse público e a Assembleia deixou de poder decidir, desta maneira diversa.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

O senhor deputado fará o favor de terminar e depois quero esclarecer.

DEPUTADO JOSÉ PEIXOTO HENRIQUES (BE)

Na nossa forma de entender, com esta medida pretende-se "*matar dois coelhos de uma cajadada*". Retira-se o poder decisório à Assembleia Municipal e fica a divisão de planeamento, que pressupomos que vai ser aquela que vai determinar a classificação de interesse público e, conseqüentemente, a posição do empreendimento. Chamamos também a atenção...

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado, lembro-lhe que está a fazer uma declaração de voto.

DEPUTADO JOSÉ PEIXOTO HENRIQUES (BE)

E é uma declaração de voto.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Não, não é.

DEPUTADO JOSÉ PEIXOTO HENRIQUES (BE)

O pressuposto em que o estão a fazer, isto é, a atual redação do artigo 21.º do regime jurídico da REN é contrário ao pressuposto que invoca.

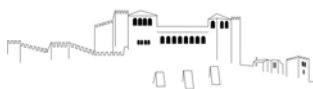
PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado, peço-lhe que conclua a sua declaração de voto. Peço desculpa.

DEPUTADO JOSÉ PEIXOTO HENRIQUES (BE)

O senhor Presidente está a interromper-me e a cortar o raciocínio!

Apenas estou a dizer que votei contra porque, de facto, o pressuposto em que se baseiam é contrário àquilo que afirmam. O que se diz no n.º 2 do artigo 62.º, na



classe c), é que nos espaços florestais apenas são admitidas construções que não integrem a REN. Isto é o que está escrito e este artigo altera o artigo da REN. Por isso achamos que os pressupostos em que se baseiam não são corretos, pelo que votamos contra.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

O que vou dizer não se aplica apenas ao senhor deputado mas sim a toda a gente. Já hoje se falou aqui muito de funcionamento democrático, de órgãos democráticos. Entendamo-nos numa coisa: nós usamos do direito de intervenção – todos nós, deputados municipais – e esse direito está sujeito a contraditório porque o senhor Presidente da Câmara responde a seguir. Usar a crítica na declaração de voto é um artifício para que ela fique sem resposta. Que fique muito claro. Não posso retirar a palavra a uma deputada ou deputado que o está a fazer, mas que fique claro – e digo-o para que fique registado em ata – que dizer, em declaração de voto, algo que não foi utilizado no debate é um artifício para que essa objeção não possa ser respondida porque a seguir à declaração de voto não há direito de resposta.

Alerto as senhoras e os senhores deputados para o facto de fazerem as suas intervenções no debate e depois justificarem o voto, mas não subverterem as coisas.

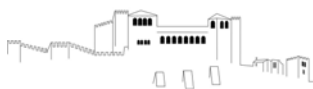
Estou apenas a deixar uma declaração do Presidente da Mesa, para ficar registada em ata. Não retirei a palavra a ninguém e o que estou a fazer não é objeto de discussão. É uma declaração minha, apenas para ficar registada em ata. Não é mais nada nem tenho poder nenhum e continuarei a ter o mesmo procedimento. Não ficaria bem com a minha consciência se não deixasse o alerta.

Senhor deputado João Cunha, para uma declaração de voto. Peço desculpa pois pensei que estava a referir-se à minha intervenção.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha, PSD.

Abstive-me nesta votação pela simples razão de que considero que não está, no teor da formulação que foi aqui apresentada, muito claro se isto são os critérios que se aplicam às exceções que vêm aqui ser presentes à Assembleia ou se nos estão a apresentar isto como regra, de uma forma sistemática. Como também tenho dúvidas – porque também não resulta claro – se quando um qualquer proponente que coloca a questão de construir ou ter algum edificado em área que



até agora caía em REN ou RAN, se – a partir deste momento – se encontra dispensado (digamos assim) de instruir devidamente ou de vir aqui à Assembleia para ser aprovada. Isso não está muito claro e daí eu me ter absteido.

Deixo estas notas, para que possam ser devidamente aclaradas.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Senhor deputado José Francisco, para uma declaração de voto.

Depois da votação, só há declaração de voto. Não há pedidos de esclarecimento, peço desculpa, senhor deputado.

DEPUTADO JOSÉ FRANCISCO (CDS-PP)

José Francisco, CDS-PP.

Faço a minha declaração de voto com base na dúvida que me ia levar ao pedido de esclarecimento. Fiquei na dúvida se o facto de atingir estes setenta pontos fazia com que esse assunto já não viesse à Assembleia para esta deliberar ou o assunto continua a vir à Assembleia para esta deliberar?

Foi com base nessa dúvida que me absteive.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Se esta Assembleia consente ao seu Presidente dizer a interpretação que tem sobre isto, é muito simples: o que a Assembleia solicitou à Câmara Municipal – em devido tempo – foi que em vez de aqui trazer casuisticamente as questões, elaborasse um conjunto de critérios que orientassem a Assembleia nas decisões que toma. Continuam a ter que cá vir os processos, obviamente, mas agora não vêm sujeitos à cabeça de cada um de nós. Passa a haver um conjunto de parâmetros que esta Assembleia, porque aprovou os critérios, se obriga a tê-los em conta. Podemos continuar a reprovar porque tem cem pontos. Isto não faz lei, obviamente.

Passamos ao ponto número oito da ordem de trabalhos.

**8. PROCESSO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA N.º 18/11 – COSTANEVES -
CONSTRUCÕES. LDA. - Apreciação e votação.**

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Presidente da Câmara, para apresentar.



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Senhor Presidente, permita-me – já agora – prestar este pequeno esclarecimento. Relativamente ao ponto número sete, só se aplica ao que eram exceções e tem que ser a Assembleia a pronunciar-se. O que a Câmara terá que fazer será juntar os elementos todos referentes a estes critérios para depois a Assembleia decidir.

Relativamente ao ponto número oito, o que está em causa é que há uma empresa que tem um processo de informação prévia para um loteamento e pretende agora efetuar uma permuta com a autarquia, que é titular de um terreno confinante com essa área. Solicito ainda a retificação que consta desta minuta, que não está correta.

Resumidamente, o município é dono de uma parcela de terreno obtido através de um processo de obras, em que foi cedido ao domínio público municipal uma parcela com a área de cento e doze metros quadrados (112m²). Confinante com este terreno desta empresa tem um terreno com trezentos e trinta e quatro vírgula seis (334,6) - não é área igual – que pretende permutar com a Câmara. Qualquer dos terrenos são confinantes com a via pública. Entendemos que fará todo o sentido autorizar a permuta. A autarquia fica com mais valor, com mais área e fica também na mesma situação de confinada com a via pública. É esse pedido de desafetação do domínio público para se poder fazer permuta e receber em troca uma área praticamente três vezes superior e assim poder avançar o processo de loteamento desta empresa.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

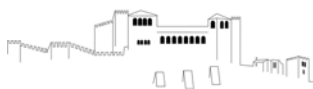
Senhor deputado Manuel Antunes, por favor.

DEPUTADO MANUEL ANTUNES (PSD)

Queria solicitar um esclarecimento.

Tínhamos pensado em votar a favor neste ponto, mas agora não sabemos o que está para aprovação. Não sei exatamente o que foi aprovado pela Câmara porque houve aqui uma alteração das áreas, alegadamente – e não duvido – favorável à Câmara, mas não sei se isso nos permite fazer a votação desse assunto neste momento.

Peço ao senhor Presidente da Câmara para esclarecer porque não foi isto que foi aprovado, ou então trata-se de um erro de transcrição na minuta. Os senhores vereadores também poderão esclarecer este assunto.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Carlos Guerra.

DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)

Carlos Guerra, PCP.

Quero também solicitar um pedido de esclarecimento.

Não se trata de um loteamento já aprovado? O senhor Presidente falou em informação prévia. É só um pedido de informação prévia? Assim é. Estou esclarecido.

Já agora... não sei se alguém consegue ler este mapa! Há alguém? Já na sessão anterior e os mapas todos que aqui vieram... eu não consigo ver. Nem com a lente consigo ver e peço à Câmara que tenha um pouco de consideração pelos deputados municipais e que envie um mapa que possa analisar e ser esclarecido.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

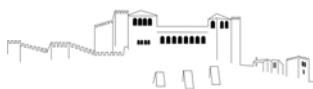
O senhor Presidente da Câmara já respondeu à pergunta do senhor deputado Carlos Guerra. A questão colocada pelo senhor deputado Manuel Antunes é muito relevante, sem qualquer menosprezo por outras efetuadas noutros casos. Há aqui um problema de coincidência entre o que foi aprovado na Câmara ou não. Se se tratar de um lapso, terá que ficar escrito em ata da Assembleia Municipal que a mesma aprova considerando que se tratou de um lapso, que terá depois de ser corrigido pela Câmara Municipal.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Partindo do princípio de ser a permuta autorizada, o valor que vem para a Câmara – olhando para o mapa - é efetivamente muito superior e a Câmara ficará com mais valor no seu património. Penso que se fosse para menos é que seria complicado. Como vai receber três vezes mais de área do que aquela que vai ceder e, ainda por cima está lá abandonada, não vejo qualquer inconveniente. Também não temos qualquer problema em trazer o ponto à próxima Assembleia, se houver esta dúvida.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

O senhor Presidente não me leve a mal mas não se trata de receber mais ou menos. Trata-se de a Assembleia ter que aprovar uma coisa com exatidão. A Assembleia aprova essa área que o senhor Presidente referiu, considerando que é a



área correta mas a Câmara Municipal – numa reunião subsequente – tem que fazer a correção. Não vejo outra forma de o fazer.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

A informação que tenho é que os valores são estes. Não posso precisar como é que foi tratado na própria reunião mas vamos fazer a revisão da deliberação.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Significa que se os valores não forem estes que o senhor Presidente aqui tráz, a nossa aprovação não vale e tem que vir a outra sessão. Ficou claro para esta Assembleia? Aprovamos os valores que o senhor Presidente referiu e não os que estão no verbete, sob condição de isso ser confirmado em sede de Câmara Municipal. Se aí acontecer que os valores, afinal, eram os que estavam no verbete, a decisão tem que vir outra vez à Assembleia Municipal pois não podemos aprovar (tipo dominó) para os dois lados.

A Assembleia Municipal concorda com esta minha interpretação?

Então, o que vou submeter à votação é o que nos foi apresentado com os valores que o senhor Presidente disse, decisão nossa sujeita a uma subsequente confirmação.

Vou colocar o ponto número oito à votação: “PROCESSO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA N.º 18/11 – COSTANEVES - CONSTRUÇÕES, LDA. - Apreciação e votação.”

Quem vota contra?

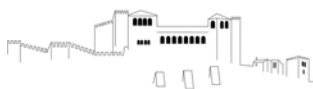
Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea b) do n.º 4 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, delibera por maioria, com uma abstenção, aprovar a desafetação do domínio público para o domínio privado do município a parcela de terreno sita no lugar de Marinheiros, freguesia de Marrazes, a desanexar do prédio rústico com o artigo 1796.º.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

O assunto será sujeito a uma reunião subsequente da Câmara, que aprovará – ou não – os valores que o senhor Presidente disse.



Ponto numero nove.

9. PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA (LICENCIAMENTO ZERO) - Apreciação, discussão e votação.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Presidente da Câmara, por favor.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Se o senhor Presidente me permite, sobre os pontos nove, dez e doze: os projetos de alteração dos diferentes regulamentos decorrem do licenciamento zero. A alteração ao regulamento e tabela de taxas do Município de Leiria, a alteração ao regulamento da publicidade do Município de Leiria e a alteração ao regulamento de operações urbanísticas do Município de Leiria decorrem – estas três alterações – do chamado licenciamento zero. Por conseguinte, houve a necessidade de adaptar os atuais regulamentos à legislação que foi entretanto publicada, a pretexto do licenciamento zero. Acresce, no entanto, ao nível do regulamento e tabela de taxas do município, houve algumas taxas que foram incluídas (que não constavam) e aproveitámos esta alteração – por força do licenciamento zero – para as incluir agora. Recordo, por exemplo, os gavetões do cemitério, taxas de publicidade alteradas.

Em resumo, aproveitámos para contemplar algumas situações que não tínhamos previsto e inclui-las neste regulamento.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhores deputados, o ponto em discussão é o número nove.

Alguma pergunta? Não há.

Vou colocar à votação o ponto número nove: "PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA (LICENCIAMENTO ZERO) "

Quem vota contra?

Quem se abstém?



A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibera por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Leiria (licenciamento zero), coincidente com o respetivo projeto e sua retificação, publicados no Diário da República

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Ponto número dez.

10. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DA PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE LEIRIA (LICENCIAMENTO ZERO) - Apreciação, discussão e votação.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Não sei se o senhor Presidente quer acrescentar algo mais, uma vez que já a ele se referiu.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Não senhor Presidente. Mantenho o que há pouco expliquei.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

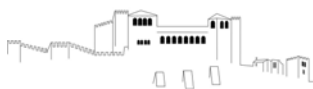
Alguém tem alguma pergunta a fazer? Não.

Vou colocar à votação o ponto número dez: "PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DA PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE LEIRIA (LICENCIAMENTO ZERO) "

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibera por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do Regulamento da Publicidade do Município de Leiria (licenciamento zero), coincidente com o respetivo projeto publicados no Diário da República.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Ponto número onze.

11. PROJETO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS - Apreciação, discussão e votação.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

O senhor Presidente da Câmara pretende apresentar?

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Este projeto de regulamento de atribuição de auxílios é um regulamento novo, que decorre das diversas indicações formalizadas pelas diferentes inspeções que tiveram lugar na Câmara de Leiria. Entendem que deve haver um regulamento único para a atribuição de auxílios. O que está aqui em causa foram alguns programas de apoios avulso, os quais ficam agora consignados neste regulamento de atribuição de auxílios, o qual vai regular a atribuição dos mesmos em todas as suas áreas.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Os senhores deputados pretendem colocar alguma questão?

Senhor deputado Carlos Guerra, por favor.

DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)

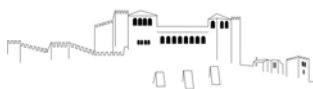
Mais uma vez boa noite.

Carlos Guerra, PCP.

Era só para, relativamente ao artigo 2.º, propor mais alguma coisa do que está aqui no objeto e âmbito de aplicação. O artigo 2.º diz que o *“O presente Regulamento define as áreas, procedimentos e critérios utilizados pelo Município de Leiria na atribuição de todos os auxílios (apoios financeiros e não financeiros, subsídios ou subvenções monetárias) às diversas entidades e organismos legalmente constituídos, designadamente, Associações, Federações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras que prossigam fins de interesse municipal”*.

Propunha que fosse acrescentado *“... e comissões específicas, constituídas para celebração de eventos históricos ou de homenagem a personalidades com relevo”*.

Era só. Obrigado.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Antes de dar a palavra ao senhor Presidente da Câmara, só pergunto ao senhor deputado – que sabe mais disto do que eu, peço desculpa – se essas comissões, normalmente, não têm personalidade jurídica? Podem figurar assim no regulamento? Não têm personalidade jurídica.

Não há mais nenhuma intervenção.

Se o senhor Presidente da Câmara acolher a proposta de alteração, colocá-la-ei à votação, ou seja, o regulamento já acolherá a proposta. Se não acolher, primeiro vota-se a proposta da Câmara Municipal e depois vota-se a adenda proposta pelo senhor deputado.

Senhor Presidente, faça favor.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

O artigo 2.º consigna, para efeitos de apoio, as diversas entidades e organismos legalmente constituídos. Vejo alguma dificuldade em alguma comissão *ad-hoc* poder beneficiar do apoio da Câmara, nos termos da atual legislação.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

O senhor Presidente da Câmara, com base nesse princípio, admite que não acolhe a adenda?

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

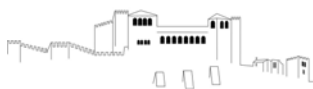
Do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de dezoito de setembro, nas atribuições às autarquias locais, consta: "*Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal (...). Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra*". Entendemos que a própria lei não permite atribuir apoios a entidades não legalmente existentes.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

O senhor deputado e a Assembleia permitem-me fazer uma sugestão, se não levam a mal? Essas comissões eventuais podem se acolher ao "*chapéu-de-chuva*" de uma entidade legalmente existente e, a partir daí, recorrer ao apoio. É muito mais fácil do que estarmos aqui a "*inventar*" uma realidade complexa.

Se o senhor deputado aceitasse esta minha observação... pode ser assim?

Nesta altura votaremos apenas a proposta que vem da Câmara Municipal. O senhor deputado Carlos Guerra prescinde da votação da proposta de adenda.



Está em causa o ponto número onze: "PROJETO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS".

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibera por unanimidade, aprovar o projeto de Regulamento de Atribuição de Auxílios.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Ponto número doze.

**12. PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA (LICENCIAMENTO ZERO) -
Apreciação, discussão e votação.**

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

O senhor Presidente da Câmara já se pronunciou. Não sei se quer acrescentar mais alguma coisa? Não.

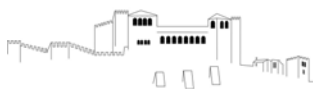
Alguém pretende questionar? Não.

Vou colocar à votação o ponto número doze: "PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA (LICENCIAMENTO ZERO)".

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibera por unanimidade, aprovar o projeto de alteração ao Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Ponto número treze.

13. PROJETO DE REGULAMENTO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE ARRUMADOR DE AUTOMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA - Apreciação, discussão e votação.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Presidente da Câmara.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Este regulamento decorre também da própria lei – o Decreto-Lei n.º 310/2002 – que impõe às Câmaras Municipais a obrigação de elaborar um regulamento municipal sobre as matérias não previstas, onde se inclui a atividade de arrumador de automóveis.

Também a própria polícia de segurança pública nos tem confrontado, várias vezes, porque tem levantado autos de contraordenação aos arrumadores e depois não há forma legal de os punir. É a própria PSP que nos pede para darmos cumprimento à lei, no sentido de termos instituído um regulamento para o exercício da atividade de arrumador de automóveis, mas que tem regras algo apertadas porque efetivamente não fará grande sentido estar a legalizar este tipo de atividade. De qualquer maneira, para cumprir a lei, apresentamos o regulamento à Assembleia Municipal.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado Carlos Conceição, por favor.

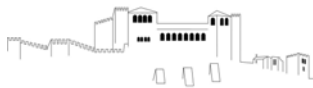
DEPUTADO CARLOS CONCEIÇÃO (PSD)

Carlos Conceição, PSD.

Deixem-me brincar a sério. O senhor deputado Pedro Biscaia dizia, e muito bem, que partilhava o estado de alma dele, da crispação. Eu não sou nada crispado, mas deixem-me brincar a sério.

Analisei o regulamento proposto para o exercício de uma atividade que, talvez devido à sua importância económica e social, pelos milhões de receita que gera, merece agora ser regulamentada.

Falo do exercício da atividade de arrumador de automóveis. Embora possa parecer, não se trata de uma atividade superficial, antes, pela necessidade urgente desta regulamentação, pela complexidade do regulamento apresentado e pelos elementos



de apresentação obrigatória, trata-se seguramente de um regulamento estrutural, indispensável para a vida da cidade e estratégico numa profissão que, seguramente será de futuro: arrumador de automóveis.

Não iremos comentar os importantes meios de transporte que ficam de fora deste regulamento como as bicicletas, triciclos, carros de mão e as carroças. Penso não justificar-se esta discriminação a estes meios de transporte, por parte da Câmara Municipal de Leiria, assumindo que os automóveis são os filhos e as bicicletas, os enteados.

Para exercer esta atividade, é necessário dirigir o pedido ao Presidente da Câmara, onde deve constar a identificação completa do interessado, a sua morada, naturalidade e estado civil.

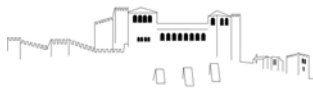
Talvez seja importante recordar que algumas pessoas que exercem esta atividade, não têm propriamente uma residência fixa. Alguns, infelizmente para eles e para nós, como seres solidários e preocupados, são desde há muito inquilinos da Câmara Municipal de Leiria, pois dormem ao ar livre.

Além disso, devem ainda apresentar fotocópia do bilhete de identidade, cartão de contribuinte ou do cartão de cidadão, bem como certificado de registo criminal válido. Seguramente uma preocupação com a segurança, também aqui demonstrada pela Câmara Municipal de Leiria.

Mas, não vá dar-se o caso de estarem ali empresários com atividade iniciada, devem juntar também fotocópia da declaração de início de atividade, pois talvez tenham mais empresas, ou - não menos importante - apresentar a última declaração de IRS ou ainda - infinitamente mais importante - a certidão comprovativa da não obrigatoriedade da sua entrega. Apesar de omissa, deveria estar contemplada a possibilidade dos cônjuges apresentarem também os documentos.

Mas, se pensam que estamos conversados, desenganem-se! Para exercer a atividade de arrumador de automóveis, é preciso... muito mais. É necessário, por exemplo, um seguro de responsabilidade civil e exibição do comprovativo bem como uma ida ao médico de família, pois vão precisar de atestar a sua robustez física. Todos estes requisitos estão no regulamento!

Podia este regulamento pedir antes a ficha de inscrição no ginásio que os arrumadores frequentam para manter a robustez ou mesmo a apresentação das



faturas dos restaurantes onde comem, para verificar se possuem uma alimentação equilibrada, pois assim ficava o tema mais bem tratado.

Mas como a um corpo são, corresponde uma mente sã, precisa também de mostrar perfil psicológico para esta função. O regulamento não diz como, mas eu sugiro a realização de testes psicotécnicos onde constem perguntas, como por exemplo: " *Você considera-se maluco?*".

Mas a nossa Câmara, sempre atenta às disputas territoriais, diz que é necessário indicar - na candidatura - a área a que o arrumador pretende candidatar e explorar e, não menos importante, juntar a planta topográfica, pois um arrumador sem as plantas topográficas é como *um jardim sem flores*.

Naturalmente estas pessoas que ali estão representam - infelizmente para eles e para nós - franjas marginais da nossa sociedade, franjas essas com dificuldades sérias de adaptação e inclusão.

Alguns, escravos de vícios e opções menos positivas, que agora os sorvem e lhes sugam todas as forças, pois estão sem meios, sem apoios e tantas vezes sem jeito.

Não vislumbro neste regulamento nem nesta ação, nada de realmente positivo que ajude aquelas pessoas, ainda mais neste cenário de profunda dificuldade social.

Não apenas neste regulamento que não serve para coisa alguma, pois se alguém pensa que resolve, habita seguramente noutra cidade ou mesmo noutra planeta.

Algum de nós acha que algum dos arrumadores, sem casa, sem família, sem hipótese, se vai coletar? Que vai apresentar-se com estes documentos? Que vai ligar alguma coisa? E se agora é assim, como será no Futuro?

E para quem paga o estacionamento? Se, como é da vontade da Câmara, que todo o perímetro urbano de Leiria seja transformado num imenso parque pago? Como vai ser com os arrumadores? Vamos precisar deles? Como faremos?

E se sem regulamento a policia não pode intervir nem multar, resolve-se agora criando um regulamento para a polícia poder multar? E qual o custo desse procedimento? Qual a carga administrativa que isso vai gerar? Alguém pensou nisso?

Vamos também multar os sem-abrigo? Ou, na linha do que agora está a camara a fazer com os arrumadores, vamos celebrar contractos de arrendamento do espaço público e cobrar aos sem-abrigo o espaço utilizado? É que se vamos levar este critério em frente - por uma questão óbvia de coerência - precisamos de cobrar renda aos sem-abrigo, e água (já agora), e luz que a Câmara também fornece.



E a seguir a este regulamento, vamos ser coerentes e avançar para outros sectores de atividade, que me escuso de comentar em voz alta?

Vamos taxar, por exemplo e cito este, quem depende da assistência social, pois trata-se de um benefício em espécie e deve também declará-lo na sua declaração de rendimentos pois configura um benefício?

Muito podíamos dizer acerca deste tema, com mais humor ou menos humor...

Tenhamos equilíbrio e saibamos as prioridades, pelo que distinguir o acessório do essencial é o mínimo exigido a quem exerce serviço público. Referenciais claros e objetivos. Dar seguimento ao que é pertinente e essencial às populações, quer no que diz respeito à qualidade de vida, ao progresso coletivo, ao desenvolvimento económico, social e cultural do nosso município, sempre de forma sustentada para que possamos, em sociedade, atingir patamares superiores. Somos a favor das pessoas! Todas elas! Em nossa opinião, este regulamento nada acrescenta, antes é mais burocracia para a Câmara e para as demais entidades envolvidas. No seu pior, demonstra indiferença, nomeadamente nos mais desfavorecidos, como é o caso claro dos arrumadores.

Precisamos, de facto, de um regulamento para arrumar... sim. Arrumar as nossas ideias e as ideias da Câmara sobre este tema, que nos pareceram – a nós – um bocado desarrumadas. Por este motivo – e serve também esta minha intervenção como declaração de voto – eu não votarei a favor. A bancado do PSD tomará a decisão pois tem esta enorme vantagem de praticar o 25 de Abril.

Disse.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhora deputada Ana Elisa Santos.

DEPUTADA ANA ELISA SANTOS (PS)

Ana Elisa Santos, Partido Socialista.

Caro senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhores secretários, senhor Presidente da Câmara, senhoras e senhores vereadores, caras e caros deputados e comunicação social.

O senhor deputado que me antecedeu desconhece, realmente, que é exigível por lei a existência de um regulamento para a atividade de arrumadores de automóveis. Pelo país fora, este regulamento já foi aprovado em muitas autarquias. O regime e as taxas devidas pelo exercício da atividade de arrumador de automóveis tem que ser objeto de regulamentação municipal. Isto porquê? Porque a PSP, ao aplicar as



coimas aos arrumadores – que nem todos são sem-abrigo e muitos deles recebem rendimento social de inserção e, por vezes, recebem muito mais das gorjetas que vão recebendo ao arrumar os carros do que o próprio rendimento social de inserção. Isto deve-se porque há uma necessidade de estabelecer regras claras e inequívocas que disciplinem o exercício da atividade de arrumador, no sentido de proporcionar mais segurança aos cidadãos, mais disciplina e melhores condições de mobilidade e estacionamento. Penso, por aquilo que li e pelos esclarecimentos que solicitei, que isto deve-se porque a PSP aplicou – desde 2010 que tem um protocolo com a autarquia – cerca de cento e oitenta e nove coimas e alguém tem que estabelecer um regulamento para recebê-las. Daí a autarquia ter colocado este regulamento a votação à Assembleia Municipal.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Manuel Antunes.

DEPUTADO MANUEL ANTUNES (PSD)

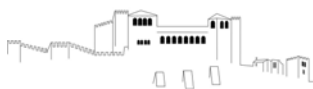
Senhor Presidente, o tom que teve como base a apresentação do senhor deputado Carlos Conceição, naturalmente que é para levar a sério. Não foi, verdadeiramente, uma brincadeira. Ninguém discute o facto de que é preciso um regulamento. Mas este - e tinha-me passado pois na reunião de preparação o assunto foi entregue ao senhor deputado e ele estudou-o com pormenor, o que não fizemos pois pensámos que era uma coisa anódina - parece que vai, certamente, constituir um documento do ridículo pelas exigências contempladas nesta situação.

Por tudo isto peço a compreensão dos senhores deputados, nomeadamente os da maioria, para a necessidade (talvez) de repensarem este documento e, como o regulamento não nos permite a nós - bancada do PSD – pedir a retirada deste ponto da agenda, até porque já começou a ser discutido, eu pedia ao senhor Presidente da Câmara que o retirasse porque pode fazê-lo, nesta altura, antes da votação, no sentido de repensarmos todo este assunto.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Antes de continuar, pergunto ao senhor Presidente da Câmara se aceita esta sugestão. Tem poder para retirar o documento e submetê-lo a nova Assembleia Municipal. Se o fizer, não há mais debate em torno do documento.



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Senhor Presidente, se me permite tenho que fazer aqui um esclarecimento para justificar a razão por que este documento não deve ser retirado.

Só estamos a ver um lado do problema e não o problema na sua globalidade.

Se eu vos disser que foi detetado um indivíduo que vinha de Alcobaça - todos os dias, no seu mercedes - arrumar carros na Nova Leiria, que a polícia detetou... como é que se pune um indivíduo desses? Prende-se porquê? Levanta-se auto como?

Se eu vos disser que há – aqui em Leiria – quem tenha acordos com proprietários de automóveis, mediante o pagamento de sessenta euros mensais, para terem um lugar na zona onde vivem...

Se eu vos disser que há redes montadas de exploração dos próprios arrumadores...

É bom que isto tenha um fim!

É por isso, porque por um lado temos uma lei a impor a criação deste regulamento - temos a própria PSP a pedir-nos para o fazer – que é a forma de tentar disciplinar o que está a acontecer. É óbvio que estamos preocupados com os sem-abrigo porque alguns, infelizmente, estão a fazer isso.

E as redes que estão montadas? Como é que se trata isso?

Por essa razão não posso retirar o ponto e porque decorre da própria lei a necessidade de haver este regulamento.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor Presidente.

Dar-lhe-ei a palavra no final, como é óbvio.

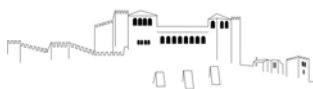
O regulamento não é retirado e terá que ser levado a votação, como compreenderão.

Senhor deputado José Francisco.

DEPUTADO JOSÉ FRANCISCO (CDS-PP)

José Francisco, CDS-PP.

Senhor Presidente, a legalização (entre aspas) da situação de arrumador pressupõe, e já ouvi aqui nesta Assembleia inúmeras pessoas manifestarem-se contra os parqueamentos pagos. Eu prefiro pagar à Câmara do que pagar a um arrumador. Para mim, pagar ao arrumador é ser alvo de chantagem encapotada porque se não lhe pagar ele pode destruir uma parte do meu património. A minha preocupação deve ser com a maioria das pessoas que estacionam e não com os que



estão a gerir um estacionamento que nem sequer é deles. Se nós temos alguma coisa para ajudar os arrumadores, façamo-lo da forma correta. Existem inúmeras silvas para limpar nas margens do rio e muito lixo para limpar. Não é indigno... não afeta a dignidade de ninguém. Eu, particularmente, não gosto de pagar a arrumadores. Se queremos ajudá-los, que ajudemos de outra forma e se temos que pagar para estacionar, que paguemos à Câmara e que esta utilize o dinheiro da melhor forma.

É esta a minha opinião.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Carlos Conceição, para uma segunda intervenção.

DEPUTADO CARLOS CONCEIÇÃO (PSD)

Carlos Conceição, PSD.

Senhora deputada, muito obrigado pelas suas palavras.

Claro que conheço a necessidade legal de regulamentar, como compreende. Da minha intervenção, custa-me a perceber como é que tira a conclusão de que eu desconheço. Desconheço é que era preciso isto tudo, porque não é preciso isto tudo. Não, não é... mas depois poderemos conversar um bocadinho mais sobre o assunto. Há ainda outro aspeto que – para mim – é relevante: aquelas questões que o senhor Presidente (e muito bem) nos apresentou, das redes organizadas, basta fazer uma queixa às finanças... prometo falar com vocês todos, um de cada vez...

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

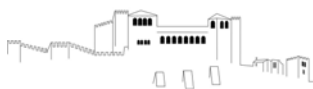
Senhores deputados, não há diálogo.

No final das duas próximas intervenções terei que submeter o regulamento à aprovação.

DEPUTADO CARLOS CONCEIÇÃO (PSD)

Muito obrigado senhor Presidente.

De facto, aquilo que o senhor Presidente da Câmara nos transmitiu é verdade. Se ele diz é porque é, não há dúvida, mas estas situações que identificou até são fáceis de resolver... estas são as fáceis e não configuram qualquer preocupação para a nossa bancada e, seguramente, para vocês também não. O indivíduo que vem de mercedes, não sei de onde, para explorar o estacionamento em Leiria... esse não me preocupa nada e estou convencido que com jeitinho – até está



identificado e até pode tratar dos papéis e destas coisas todas – até porque são situações (se calhar) excecionais, que estão identificadas e que é fácil de resolver. Agora, na maior parte das situações sejamos razoáveis e tenhamos bom senso! Conheço Leiria - sou leiriense de gema, nascido e criado -, ando a pé e estou ansioso para que aquela área seja requalificada para poder andar mais a pé. Peço desculpa mas isto que está aqui – com todo o respeito por quem elaborou, que merece todo o respeito – nem sequer é exequível. As situações que o senhor Presidente retratou não se tratam assim e as outras todas – acreditem – também não.

Algum dos senhores leu este regulamento com atenção? Algum dos senhores, em consciência, acha que isto vai ser aplicado? Ou ainda que sendo aplicado vai ser cumprido por aquelas pessoas?

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhores deputados, peço a vossa atenção. Vamos ouvir as intervenções e depois vamos votar. É regra normal do funcionamento da Assembleia.

Senhor deputado João Cunha.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

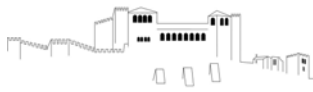
João Cunha, PSD.

Penso que é importante *arrumar* este assunto. E *arrumar* este assunto é fazer o que fez o senhor deputado Manuel Antunes: o apelo ao senhor Presidente da Câmara para que (não que não tenhamos regulamento) este seja melhorado para poder ser presente à Assembleia e vigorar, para se obviarem todas as situações que foram aqui enunciadas. Corremos o risco de estar aqui a aprovar um conjunto normativo que depois – conforme disse o senhor deputado Carlos Conceição – nos vai trazer inúmeros outros problemas e vai abrir a porta (se calhar) a muitas outras situações. Reforço o apelo feito pelo senhor deputado Manuel Antunes, para que o senhor Presidente da Câmara retire o ponto e volte - posteriormente - à Câmara e à Assembleia com um regulamento mais exequível.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhora deputada Odete João.



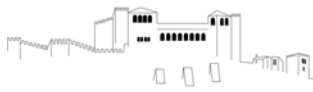
DEPUTADA ODETE JOÃO (PS)

Odete João, Partido Socialista.

Penso que todos nós queremos viver numa sociedade que seja inclusiva. Que todos nós queremos integrar pessoas que no seu percurso de vida eventualmente tenham tido problemas e recorram a atividades que – pelo que já vimos aqui – nem todos estamos de acordo. Independentemente disso, a lei obriga à regulamentação. E eu pergunto: existem aqui seis itens que obrigam à entrega de um conjunto de documentos à Câmara Municipal, para poderem (passo a expressão) ser credenciados como arrumadores:

- Fotocópia do bilhete de identidade - penso que todos nós temos que lutar para que se existir alguma pessoa que não o tenha, o passe a ter, para ser cidadão de igual direito com todos os outros;
 - O certificado de registo criminal – então a Câmara vai passar uma credenciação a um indivíduo que (eventualmente) fugiu da prisão? Tem que ter um registo criminal, sob pena de estar a própria Câmara a incorrer em ilegalidades;
 - A declaração de IRS ou a certificação comprovativa – no fundo, é o acesso a uma instituição, que vale a pena passar por lá – até nos dias que correm. Não sei se um arrumador credenciado que, pelas suas instruções, cause algum prejuízo na propriedade de outras pessoas, qualquer um de nós estaria disponível em responsabilizar o próprio indivíduo, sem que pudesse ser ressarcido dos danos causados;
 - A ficha médica – eu diria que não faz mal passar pelo médico, que não faz mal usar o Serviço Nacional de Saúde, pelo menos enquanto ele não for totalmente destruído;
 - Duas fotografias – se calhar é sempre bom ver como está e se fica bem no cartão.
- Enfim, tirando alguma forma jocosa de analisar estas situações, penso que - numa reflexão profunda - todos nós podemos encontrar justificação para a sua existência. Mais que isto, o que me preocupa neste processo é que temos que lutar por sociedades que sejam inclusivas, temos que lutar por indivíduos que estejam integrados no meio.

Lembro aqui – há muitos anos - uma experiência com a comunidade cigana. Quando, para se inscreverem em cursos de formação, tinham que ter bilhete de identidade – e isto já aconteceu há muitos anos -, a qual a comunidade cigana (por norma) não o tinha. O que é facto é que para acederem às formações



disponibilizadas pelo Ministério da Educação, toda a comunidade cigana tratou do seu bilhete de identidade, fosse por esse motivo fosse por outro. Acho que todos nós devemos lutar para que os indivíduos – de igual para igual – tenham um conjunto de documentos que são exigidos ao cidadão que, pelo seu percurso de vida, não teve. Situações que muitos destes arrumadores têm e que gostaríamos de poder integrar também na nossa sociedade.

Muito obrigada.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado José Manuel Silva, por favor.

DEPUTADO JOSÉ MANUEL SILVA (PS)

Peço desculpa e não levem a mal a minha intervenção, mas acho que numa matéria desta importância não podia ficar calado. Acho que este momento é espantoso! É um *happening* autêntico. Nunca tinha visto, numa Assembleia Municipal, todos os partidos preocupadíssimos com os arrumadores dos automóveis. Aliás, considero-me completamente ignorante nesta matéria que ouvi – sem prejuízo do que a senhora deputada Odete João teorizou sobre esta problemática de uma forma tão aprofundada – e fiquei completamente estarecido com o que se podia *filosofar* acerca da matéria que aqui está em causa.

Queria então juntar a minha voz a todos os outros deputados municipais que já intervieram sobre esta matéria, importantíssima para o Município e – quiçá – para o futuro da humanidade. Juntar a minha voz à do senhor deputado Carlos Conceição que colocou aqui – e muito bem – esta questão. Acho que isto é (de facto) uma questão de gargalhada porque, pelos vistos, alguns deputados não perceberam que este regulamento é só para ninguém se candidatar a ser arrumador.

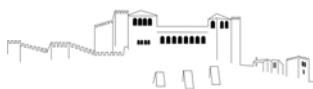
Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Domingos Carvalho. O senhor deputado prescinde.

Pergunto ao senhor Presidente da Câmara, uma vez que – salvo erro – o senhor deputado João Cunha voltou a fazer-lhe o apelo, se mantém o regulamento para votação. Mantem. Então fará o favor de usar da palavra para a intervenção final e depois passar-se-á à votação.



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Senhor Presidente, dispensava-me de declarar mais alguma coisa.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

O senhor Presidente da Câmara não tem mais nada a esclarecer.

Senhoras e senhores deputados, vamos votar o regulamento exatamente como ele nos foi apresentado.

Estamos no ponto treze: "PROJETO DE REGULAMENTO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE ARRUMADOR DE AUTOMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA".

Senhoras e senhores deputados, peço a vossa atenção! Se o assunto em causa justificou tanta discussão, justificará que cada um de nós atue em conformidade com o que pensa e vote.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibera por maioria, com catorze votos contra, dezanove abstenções e vinte e dois votos a favor, aprovar o projeto de Regulamento do Exercício da Atividade de Arrumador de Automóveis do Município de Leiria.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado Vitor Lourenço, para uma declaração de voto.

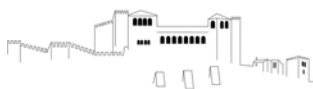
Peço que se limitem à declaração de voto.

DEPUTADO VITOR LOURENÇO (PSD)

Vitor Lourenço, PSD.

Senhor Presidente, daria – na verdade – vontade de rir se não fosse uma coisa séria.

O meu voto contra tem a ver com o não me associar ao ridículo que esta própria votação, esta variedade de votação aqui ficou expressa. Realmente, não querer melhorar um regulamento desta natureza, simplificando-o – como foi proposto pelo PSD -, não percebo, não consigo entender porque a Câmara insistiu - depois de abordado seriamente e também com algum humor – aqui trazer à discussão um assunto desta natureza e de impacto social, que todos reconhecemos.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Domingos Carvalho, para uma declaração de voto.

DEPUTADO DOMINGOS CARVALHO (CDS-PP)

Domingos Carvalho, eleito pelo CDS-Partido Popular.

A razão por que votei contra este documento que nos foi apresentado não tem rigorosamente nada a ver com a simplicidade ou complexidade que ele tenha. Tem a ver com o facto de deixar de fora um problema. Normalmente, qualquer atividade económica decorre de uma necessidade que é encontrada por um empresário, um empreendedor, que vendo uma oportunidade, lança negócio. Nós aqui estamos a fazer aquilo que a nossa sociedade – lamentavelmente – por norma faz, que é passar um pano sobre o problema, criando uma lei que não serve para rigorosamente nada e que parte de uma premissa: é que nós, enquanto sociedade, temos medo que nos risquem o carro.

Os arrumadores que estão hoje na rua a pedir moedas vão continuar a fazer o mesmo. E há uma coisa que eu não posso admitir na minha cidade, no meu concelho... é algo que ouvi dizer, em tempos, num conselho municipal de segurança, por um responsável da PSP no concelho, que disse que se aparecerem mais arrumadores, eles entre eles resolvem o problema e autorregulam-se. Somos nós, enquanto sociedade, a demitir-nos da nossa função de fazer inclusão. Por isso votei contra.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado João Cunha.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha, PSD.

Gostava de explicar por que é que votei contra, de uma forma muito sucinta.

O apelo que aqui foi feito para melhorar este normativo foi um momento de bom senso. O estarmos a dizer que os arrumadores têm que ser apenas os cidadãos que são portadores de comportamentos desviantes ou outra coisa qualquer, sem estarmos a equacionar a hipótese de outros cidadãos (que até não têm comportamento desviante nenhum e que apenas querem trabalhar) que têm o direito de o fazer e de o fazer forma enquadrada. Se estas duas realidades, se os que têm comportamentos desviantes ou que os tiverem e pretendem reabilitar-se



ou, inclusivamente aqueles que até tiveram o cadastro manchado mas que – numa tentativa de ressocialização – a sociedade deverá dar-lhes uma nova oportunidade para poderem ter o seu lugar ao sol. Se não enquadrarmos todas estas vertentes, (todas estas hipóteses) de uma forma organizada, coerente e sistematizada, estamos a dar um tiro no pé. Foi por isso que percebendo e sentindo, enquanto cidadão, a necessidade de haver um regulamento que abranja estas matérias, obviamente que não podia deixar de votar contra porque o que nos é aqui presente é claramente espartilhador e limitador da realidade social que temos pela frente.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Vamos passar ao ponto número catorze da ordem de trabalhos.

14. PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A FREGUESIA DE CARREIRA - Apreciação, discussão e votação.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Presidente da Câmara, se faz favor.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Pretende-se alterar o objeto do protocolo, incluindo uma correção. Trata-se de uma alteração ao seu conteúdo e acrescentar a Rua da Pedreira.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

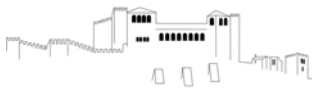
Alguém tem alguma pergunta a fazer em relação a esta questão? Não.

Vou colocar o ponto à votação: "PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A FREGUESIA DE CARREIRA."

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea s) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibera por unanimidade, aprovar a alteração do objeto do protocolo de delegação de competências com a Freguesia de Carreira.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Vamos passar ao ponto número quinze da ordem de trabalhos.

15. ADENDA AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E PRÉ-ESCOLAR - Apreciação, discussão e votação.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Presidente da Câmara, se faz favor.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Pretende-se a alteração ao protocolo existente, de manutenção e conservação de escolas, que passa a incluir outras obras, intervenções e apetrechamento, para que seja permitida a criação de condições para o funcionamento das escolas a tempo inteiro.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Alguma questão a colocar? Não.

Coloco à votação o ponto número quinze: "ADENDA AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E PRÉ-ESCOLAR."

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea s) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibera por unanimidade, aprovar a adenda ao protocolo de delegação de competências de manutenção e conservação de escolas do 1.º ciclo do ensino básico e pré-escolar.

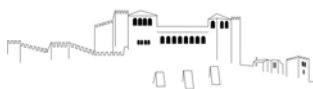
PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Ponto número dezasseis.

16. ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS SOBRE A GESTÃO, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DA GÂNDARA - Apreciação, discussão e votação.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Presidente da Câmara, se faz favor.



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Trata-se da alteração do protocolo de delegação de competências para a gestão do pavilhão municipal da Gândara, com vista ao reforço dos recursos humanos, de dois para três funcionários.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Alguma questão a colocar? Não.

Coloco à votação o ponto número dezasseis: "ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS SOBRE A GESTÃO, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DA GÂNDARA".

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea s) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibera por unanimidade, aprovar a alteração do protocolo de delegação de competências sobre a gestão, conservação, reparação e exploração do pavilhão desportivo municipal da Gândara.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Ponto número dezassete.

**17. ENTRADA LIVRE NO CASTELO, MOINHO DO PAPEL, AGROMUSEU MUNICIPAL D. JULINHA E MIMO, EM DIAS COMEMORATIVOS -
Apreciação, discussão e votação.**

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Presidente da Câmara, se faz favor.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

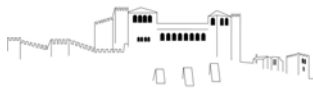
Não tenho nada a acrescentar. Está expresso.

Aproveito só para fazer aqui um convite a todos os senhores deputados municipais: no sábado, pelas quinze horas, haverá a inauguração da Feira Anual de Leiria – que este ano terá algumas alterações em relação ao que era tradicional – e teremos muito gosto em que nos acompanhem.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Alguma questão a colocar? Não.



Senhor deputado Manuel Antunes.

DEPUTADO MANUEL ANTUNES (PSD)

Senhor Presidente, este ponto – que é discutido às duas horas e dez minutos da manhã do dia um de maio – não nos merece nenhuma dúvida e já o apoiámos em situações semelhantes, no passado.

A razão da minha intervenção passa por dizer que as três páginas deste documento completam as mil trezentos e quarenta e sete páginas de documentos que nos foram entregues de há uma semana para cá, para servir como base nas decisões a tomar. Não duvido da bondade da Câmara em fornecer-nos esta informação mas - com toda a honestidade e com espírito construtivo – tem que haver alguma maneira de simplificar isto. Não é possível a nenhum de nós, nem a equipe – distribuindo por vários – ler toda esta documentação. Dei-me ao trabalho de fazer a contagem (são *PDF* ´s e deles consta o número de páginas), e talvez ninguém tenha feito essa conta, são mil trezentos e quarenta e sete páginas que constam da agenda desta sessão.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Gostaria de me pronunciar em relação a isso mas guardarei para depois da votação.

Se não há nenhuma intervenção, vamos votar o ponto número dezassete: “ENTRADA LIVRE NO CASTELO, MOINHO DO PAPEL, AGROMUSEU MUNICIPAL D. JULINHA E MIMO, EM DIAS COMEMORATIVOS”.

Quem vota contra?

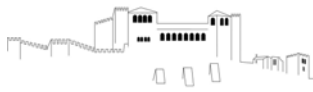
Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria delibera, por unanimidade, aprovar a entrada livre no castelo, moinho do papel, agromuseu municipal D. Julinha e MIMO, em dias comemorativos.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Gostava de sublinhar duas ou três coisas.

Desde logo, esta intervenção do senhor deputado Manuel Antunes. Devo dizer que tive uma longa conversa com os serviços da Câmara Municipal, no sentido de retirar (não sei quantos) mas talvez uns dez pontos de uma projetada ordem de trabalhos, tendo eu dito que se fosse necessário fazê-la assim teria que haver uma sessão extraordinária, porque tal como estava não era razoável. Penso que é



legítimo, em nome da Assembleia Municipal, de que sou o pior Presidente (já agora também posso brincar), pedir à Câmara Municipal que nos vá cedendo os documentos pouco a pouco. Se estes nos forem sendo cedidos assim poderemos ir consultando e prepararmo-nos para as sessões da Assembleia.

Uma última nota, tenho um pedido da Junta de Freguesia da Bajouca – que está a celebrar os seus quarenta anos – para que uma sessão da Assembleia Municipal seja realizada na Bajouca. Também tinha acertado isso com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Catarina da Serra, que não me levará a mal esta inflexão por causa dos quarenta anos da Bajouca. Vou tentar (não posso prometer) que a reunião do mês de junho decorra na Bajouca, até porque costuma ser uma reunião não exageradamente sobrecarregada e, além do mais, *limpámos* esta. Depois direi em que data.

Senhores deputados, peço um pouco mais da vossa paciência pois não quero repetir um erro que já aqui aconteceu mais do que uma vez. Nos vários verbetes que nos foram presentes constava – em vários deles – a proposta de aprovação da ata em minuta nessa parte, para efeitos imediatos. Tratam-se dos pontos números dois a sete e dos pontos nove a dezassete, com exceção do ponto doze. Não se trata de fazer aqui nenhum inventário. Ao votarmos favoravelmente os pontos – no meu entendimento – votámos também favoravelmente esse aspeto que constava dos documentos.

Os senhores deputados concordam? Posso contar com o vosso assentimento a esta interpretação?

Considero que não tendo ninguém manifestado a sua posição, assim sucederá.

A Assembleia Municipal de Leiria delibera aprovar, por unanimidade, os pontos número dois, três, quatro, cinco, seis, sete, nove, dez, onze, treze, catorze, quinze, dezasseis e dezassete da ata em minuta, para efeitos imediatos.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Desejo a todas e todos uma boa noite, um bom feriado e até à próxima!



ENCERRAMENTO

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a sessão, eram 02.14 horas, mandando que de tudo para constar, se transcrevesse para a presente ata, que eu, Maria Manuela Baptista Vieira, coordenadora técnica, transcrevi e subscrevo. -----

APROVAÇÃO DA ACTA

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de _____, delibera, por maioria, _____, aprovar a ata.-----

O Presidente da Assembleia

Carlos Manuel Bernardo Ascenso André

A Coordenadora Técnica

Manuela Vieira